ANO XLIII Nº 110 SÃO LUÍS, QUARTA-FEIRA, 12 DE JUNHO DE 2019 EDIÇÃO DE HOJE: 52 PÁGINAS

#### **SUMÁRIO**

ACORDO
Fundação de Amparo à Pesquisa e ao Desevolvimeo Científico
e Tecnológico do Maranhão - FAPEMA01
ADITAMENTOS
Prefeitura Municipal de Cajapió - MA01
ADITIVOS
Secretaria de Estado da Saúde e Outros
APOSTILAS
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais. 09
ATAS
Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH e Outras 09
AVISOS
Secretaria de Estado do Turismo e Outros
COMUNICAÇÕES
Auto Posto Tutóia Eireli e Outras
CONTRATOS
Secretaria de Estado da Saúde e Outros
CONVÊNIO
CIM - Consórcio Intermunicipal Multimodal45
CONVOCAÇÃO
Intituto Social Esportivo e Cultural Vianense do Estado do
Maranhão - ISEVMA45
DECLARAÇÃO
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais. 45
EDITAIS
Defensoria Pública do Estado e Outro45
ERRATAS
Secretaria de Estado da Cultura e Outras
NOTIFICAÇÃO
Câmara Municipal de São João dos Patos - MA49
PORTARIAS
Defensoria Pública do Estado e Outra
TERMO DE AJUSTE
Secretaria de Estado de Governo

#### **ACORDO**

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E AO DESEN-VOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DA MARANHÃO – FAPEMA

RESENHA DE DO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 03/2019-SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENI-TENCIÁRIA/FAPEMA/VETOR BRASIL PROCESSO ADMI-NISTRATIVO Nº 089932/2019 – FAPEMA. PARTES: O Estado do Maranhão, por intermédio da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP, Fundação de Amparo à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico da Maranhão – FAPEMA e VETOR BRASIL, associação civil de direito privado. OBJETO: O presente Acordo de Cooperação tem por objeto a cooperação e conjugação de esforços entre os partícipes, para o desenvolvimento de pesquisa aplicada em inovações por trainees, pessoas em inicio de carreira, com perfil que atenda aos pré-requisitos do Programa de Trainee de Gestão Pública. NÃO HAVERÁ REPASSE DE RECURSOS ENTRE OS PARTÍCIPES NO PRESENTE INSTRUMENTO. BASE LEGAL: Lei nº 13.019/2014, Instrução Normativa nº 18/20018 TCE/MA e demais normas pertinentes à matéria. DATA DE ASSINATURA: São Luís (MA), 27 de maio de 2019. ASSINATURAS: ANDRÉ LUÍS SILVA DOS SANTOS—Diretor-Presidente da FAPEMA. MURILO ANDRADE DE OLIVEIRA—Secretário de Estado de Administração Penitenciária. TÂMARA KAROLINE BARROS DE ANDRADE—Diretora do Programa Trainee de Gestão Pública VETOR BRASIL. TESTEMUNHAS: FRANCIMÁRIA SANTOS DOS REIS DA COSTA, CPF nº 812.943.873-91; RODRIGO FILIPPI DORNELLES, CPF nº 377.833.338-00. São Luís, 11 de junho de 2019. ANDRÉ LUÍS SILVA DOS SANTOS Diretor Presidente FAPEMA

#### **ADITAMENTOS**

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAPIÓ - MA

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO DO CONTRATO. TOMADA DE PREÇO Nº 03/2018. EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO CONTRATO: Contrato nº 140/TP/03/2018. PAR-TES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAPIÓ e a empresa: ADE-PLAC – ADESIVOS E PLACAS LTDA, CNPJ: 12.513.248/0001-35; ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços: OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução do projeto de sinalização viária urbana do Município de Cajapio, de interesse da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos. conforme especificações contidas na licitação TOMADA DE PREÇO nº 03/2018. BASE LE-GAL: Lei 8.666/93 e suas alterações. VALOR: R\$ 74.666,10(setenta e quatro mil seiscentos e sessenta e seis reais e dez centavos). VIGÊNCIA DO PRIMEIRO ADITAMENTO DO CONTRATO: Início: 01/11/2018; Vigência: 60(sessenta) dias, Fonte de Recurso: TESOURO MUNICIPAL, Poder: 02 Prefeitura Municipal de Cajapió, Órgão: 02.09 Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, Unidade: 02.09.01 Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, Funcional Programática 26.452.0014.2081.0000 - manutenção da Atividades do Departamento de Transporte, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00-Outros serviços de terceiros -pessoa jurídica. SIGNATÁRIOS: Sra. Cleiane Penha Barros, Secretária Municipal de Finanças, pela Contratante e o Sr. Augusto Nunes de Carvalho, pela Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado na Prefeitura Municipal de Cajapió - MA, 01 de novembro de 2018. Dr. Rômulo Roberto Marques Nunes.OAB/MA nº 11451.Procurador do Município.

EXTRATO DO SEGUNDO ADITAMENTO DO CONTRATO. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2017. EXTRATO DO CONTRATO: Contrato nº 199/D/011/2017. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAPIÓ e IZIDORA MARANHÂO COSTA. ESPÉCIE: Contrato de locação. OBJETO: Locação de imóvel para funcionamento do Posto de Saúde, no Bairro São Sebastião, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações contidas na licitação na modalidade Dispensa de Licitação nº 011/2017. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR: R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais). VIGÊNCIA DO ADITAMENTO DO CONTRATO: Início: 28/12/2018; Término: 31/12/2019. FONTE DE RECURSOS: FMS, Poder: 02 – Prefeitura; Órgão: 02.12 – Fundo Municipal de Saúde-FMS; Poder: 02



Prefeitura Municipal, Órgão: 02.08 Secretaria Municipal de Saúde, Unidade: 02.08.01 Secretaria Municipal de Saúde, Funcional Programática: 10.122.0003.2020 .0000 Manutenção e Funcionamento da Unidade Administrativa, Categoria Econômica: 3.3.90.36.00 Serviços de Terceiros Pessoa Física. SIGNATÁRIOS: Sra. Wend Jéssica Moreira Souza, Secretária Municipal de Saúde, pela Contratante e a Sra. Izidora Maranhão Costa, Contratado. ARQUIVAMENTO: Arquivado na Prefeitura Municipal de Cajapió - MA, 28 de dezembro de 2018. Dr. Rômulo Roberto Marques Nunes.OAB/MA nº 11451. Procurador do Município.

EXTRATO DO SEGUNDO ADITAMENTO DO CONTRA-TO.DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2017.EXTRATO DO ADITAMENTO DO CONTRATO: Contrato nº 202/D/010/2017. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAPIÓ e ANTONIA CASSILDA SAMPAIO BARROS. ESPÉCIE: Contrato de locação. OBJETO: Locação de imóvel para funcionamento do Almoxarifado da Prefeitura de Cajapió, de interesse da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento do Município de Cajapió - MA, conforme especificações contidas na licitação na modalidade Dispensa de Licitação nº 010/2017. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR: R\$ 12.624,00 (doze mil seiscentos e vinte e quatro reais). VIGÊNCIA DO ADITAMENTO DO CONTRATO: Início: 28/12/2018; Término: 31/12/2019. FONTE DE RECURSOS: Poder: 02 Prefeitura Municipal, Órgão: 02.05 Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, Unidade: 02.05.01 Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, Funcional Programática: 04.122.0003.2017.0000 Manutenção e Funcionamento da Unidade Administrativa, Categoria Econômica: 3.3.90.36.00 Serviços de Terceiros Pessoa Física. SIGNATÁRIOS: Sra. Cleiane Penha Barros, Secretária Municipal de Finanças, pela Contratante e a Sra. Antonia Cassilda Sampaio Barros, Contratado. ARQUIVAMENTO: Arquivado na Prefeitura Municipal de Cajapió - MA, 28 de dezembro de 2018. Dr. Rômulo Roberto Marques Nunes.OAB/MA nº 11451.Procurador do Município.

EXTRATO DO SEGUNDO ADITAMENTO DO CONTRA-TO.DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2017.EXTRATO DO SEGUNDO ADITAMENTO DO CONTRATO: Contrato nº 014/D/014/2017. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJA-PIÓ e SANDRA ARLLETE SAMPAIO. ESPÉCIE: Contrato de locação. OBJETO: Locação de imóvel para funcionamento como anexo do almoxarifado da Prefeitura, de interesse da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento do Município de Cajapió - MA, conforme especificações contidas na licitação na modalidade Dispensa de Licitação nº 014/2017. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR: R\$ 6.000,00 (seis mil reais). VIGÊNCIA DO ADITAMENTO DO CONTRATO: Início: 28/12/2018; Término: 31/12/2019. FONTE DE RECURSOS: Tesouro Municipal, Poder: 02 - Prefeitura; Órgão: 02.05 - Sec. Municipal de Administração e Planejamento; Unidade: 02.05.01 – Sec. Municipal de Administração e Planejamento; Funcional Programática: 04.122.0003.2017.0000 -Manutenção e Funcionamento da Unidade Administrativa; Categoria Econômica: 3.3.90.36.00 – Serviços de Terceiros Pessoa Física. SIG-NATÁRIOS: Sra. Cleiane Penha Barros, Secretária Municipal de Finanças, pela Contratante e a Sra. Sandra Arllete Sampaio, Contratado. ARQUIVAMENTO: Arquivado na Prefeitura Municipal de Cajapió MA, 28 de dezembro de 2018. Dr. Rômulo Roberto Marques Nunes. OAB/MA nº 11451. Procurador do Município.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO DO CONTRATO. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2018.EXTRATO DO CONTRATO: Contrato nº 202/D/030/2018. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAPIÓ e FRANCISCO DA SILVA FILHO. ESPÉCIE: Contrato de locação. OBJETO: Locação de imóvel para funcionamento da Secretaria Municipal de Educação, de interesse da Secretaria Municipal de educação do Município de Cajapió – MA,

conforme especificações contidas na licitação na modalidade Dispensa de Licitação nº 030/2018. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR: R\$ 20.112,00 (vinte mil cento e doze reais). VIGÊNCIA DO CONTRATO: Início: 28/12/2018; Término: 31/12/2019. FONTE DE RECURSOS: Poder: 02 Prefeitura Municipal, Órgão: 02.06 Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, Unidade: 02.06.02 Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, Funcional Programática: 12.122,0003.2018.0000 Manutenção e Funcionamento da Unidade Administrativa, Categoria Econômica: 3.3.90.36.00 Serviços de Terceiros Pessoa Física. SIGNATÁRIOS: Sr. Mosart Rogério Soares, Secretário Municipal de Educação, pela Contratante e o Sr. Francisco da Silva Filho, Contratado. ARQUIVAMENTO: Arquivado na Prefeitura Municipal de Cajapió - MA, 28 de dezembro de 2018. Dr. Rômulo Roberto Marques Nunes.OAB/MA nº 11451.Procurador do Município.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO DO CONTRATO. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2018. EXTRATO DO CON-TRATO: Contrato nº 205/D/011/2018. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAPIÓ e DARLAN VALBER MARANHÃO MARQUES. ESPÉCIE: Contrato de locação. OBJETO: Locação de imóvel para funcionamento da 13ª Companhia Ind. Viana - Ma, de interesse da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, conforme especificações contidas na licitação na modalidade Dispensa de Licitação nº 011/2018. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais). VIGÊNCIA DO CONTRATO: Início: 28/12/2018; Término: 28/02/2019. FONTE DE RECURSOS: Tesouro Municipal, Poder : 02 Prefeitura Municipal, Órgão: 02.05 Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, Unidade: 02.05.01 Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, Funcional Programática: 04.122.0003.2017.0000 Manutenção e Funcionamento da Unidade Administrativa, Categoria Econômica: 3.3.90.36.00 Serviços de Terceiros Pessoa Física. SIGNATÁRIOS: Sra. Cleiane Penha Barros, Secretária Municipal de Finanças, pela Contratante e o Sr. Darlan Valber Maranhão Marques, Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado na Prefeitura Municipal de Cajapió - MA, 28 de dezembro de 2018. Dr. Rômulo Roberto Marques Nunes.OAB/MA nº 11451. Procurador do Município.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO DO CONTRATO. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2018.EXTRATO DO CON-TRATO: Contrato nº 199/D/023/2018. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAPIÓ e MARIA RAIMUNDA DE JESUS SERRA. ESPÉCIE: Contrato de locação. OBJETO: Locação de imóvel para funcionamento do Posto de Saúde do Povoado Posto Seleção, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações contidas na licitação na modalidade Dispensa de Licitação nº 023/2018. **BASE LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR: R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais). VIGÊNCIA DO CONTRATO: Início: 28/12/2018; Término: 31/12/2019. FONTE DE RECURSOS: FMS, Poder: 02 Prefeitura Municipal, Órgão: 02.08 Secretaria Municipal de Saúde, Unidade: 02.08.01 Secretaria Municipal de Saúde, Funcional Programática: 10.122.0003.2020 .0000 Manutenção e Funcionamento da Unidade Administrativa, Categoria Econômica: 3.3.90.36.00 Serviços de Terceiros Pessoa Física. SIGNATÁRIOS: Sra. Wend Jéssica Moreira Souza, Secretária Municipal de Saúde, pela Contratante e a Sra. Maria Raimunda de Jesus Serra, Contratado. ARQUI-VAMENTO: Arquivado na Prefeitura Municipal de Cajapió - MA, 28 de dezembro de 2018. Dr. Rômulo Roberto Marques Nunes.OAB/ MA nº 11451. Procurador do Município.

EXTRATO DO SEGUNDO ADITAMENTO DO CONTRATO. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2017.EXTRATO DO CONTRATO: Contrato nº 201/D/013/2017. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAPIÓ e BENEDITO DOS REIS ABREU FERREIRA. ESPÉCIE: Contrato de locação. OBJETO: Locação de



imóvel para funcionamento do almoxarifado da merenda escolar do Município de Cajapió, de interesse da Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações contidas na licitação na modalidade Dispensa de Licitação nº 013/2017. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR: R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais). VIGÊNCIA DO CONTRATO: Início: 28/12/2018; Término: 31/12/2019. FONTE DE RECURSOS: TESOURO MUNICIPAL, Poder: 02 Prefeitura Municipal, Órgão: 02.06 Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, Unidade: 02.06.01 Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, Funcional Programática: 12.125,0030.2049.0000 Manutenção e Funcionamento da Unidade Administrativa, Categoria Econômica: 3.3.90.36.00 Serviços de Terceiros Pessoa Física. SIGNATÁRIOS: Sr. Mosart Rogério Soares, Secretário Municipal de Educação, pela Contratante e o Sr. Benedito dos Reis Abreu Ferreira, Contratado. ARQUIVAMENTO: Arquivado na Prefeitura Municipal de Cajapió - MA, 28 de dezembro de 2018. Dr. Rômulo Roberto Marques Nunes.OAB/MA nº 11451.Procurador do Município.

EXTRATO DO SEGUNDO ADITAMENTO DO CONTRATO. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2017.EXTRATO DO CON-TRATO: Contrato nº 206/D/08/2017. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAPIÓ e JACKSON COSTA DUARTE PATRI-CIO. ESPÉCIE: Contrato de locação. OBJETO: Locação de imóvel para funcionamento da Promotoria Pública e da Sala do Empreendedor, de interesse da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento do Município de Cajapió - MA, conforme especificações contidas na licitação na modalidade Dispensa de Licitação nº 08/2017. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR: R\$ 1.854,00 (um mil oitocentos e cinquenta e quatro reais). VIGÊN-CIA DO CONTRATO: Início: 28/12/2018; Término: 28/02/2019. FONTE DE RECURSOS: Tesouro Municipal, Poder: 02 – Prefeitura; Órgão: 02.05 - Secretaria Municipal de Administração e Planejamento; Unidade: 02.05.01 - Secretaria Municipal de Administração e Planejamento; Funcional Programática: 04.122.0003.2017.0000 -Manutenção e Funcionamento da Unidade Administrativa; Categoria Econômica: 3.3.90.36.00 - Serviços de Terceiros Pessoa Física. SIGNATÁRIOS: Sra. Cleiane Penha Barros, Secretária Municipal de Finanças, pela Contratante e o Sr. Jackson Costa Duarte Patricio, Contratado. ARQUIVAMENTO: Arquivado na Prefeitura Municipal de Cajapió - MA, 28 de dezembro de 2018. Dr. Rômulo Roberto Marques Nunes.OAB/MA nº 11451.Procurador do Município.

EXTRATO DO SEGUNDO ADITAMENTO DO CONTRATO. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2017.EXTRATO DO CON-TRATO: Contrato nº 203/D/06/2017. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAPIÓ e CATARINA DE CHAGAS COSTA PATRICIO. ESPÉCIE: Contrato de locação. OBJETO: Locação de imóvel para funcionamento da Secretaria de Agricultura, de interesse da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento do Município de Cajapió - MA, conforme especificações contidas na licitação na modalidade Dispensa de Licitação nº 06/2017. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR: R\$ 962,00 (novecentos e sessenta e dois reais). VIGÊNCIA DO CONTRA-TO: Início: 28/12/2018; Término: 28/02/2019. FONTE DE RE-CURSOS: Tesouro Municipal, Poder: 02 – Prefeitura; Órgão: 02.10 - Secretaria Munic. Meio Ambiente, Agricultura Pesca e Turismo; Unidade: 02.10.01 - Secretaria Munic. Meio Ambiente, Agricultura Pesca e Turismo; Funcional Programática: 20.122.0003.2022.0000 – Manutenção e Funcionamento da Unidade Administrativa; Categoria Econômica: 3.3.90.36.00 - Serviços de Terceiros Pessoa Física. SIG-NATÁRIOS: Sra. Cleiane Penha Barros, Secretária Municipal de Finanças, pela Contratante e a Sra. Catarina de Chagas Costa Patrício, Contratado. ARQUIVAMENTO: Arquivado na Prefeitura Municipal de Cajapió - MA, 28 de dezembro de 2018. Dr. Rômulo Roberto Marques Nunes.OAB/MA nº 11451.Procurador do Município.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO DO CONTRATO. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2018.EXTRATO DO CON-TRATO: Contrato nº 102/D/022/2018. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAPIÓ e RONALDO COELHO COSTA. ES-PÉCIE: Contrato de Locação. OBJETO: Locação de imóvel para funcionamento da Creche do Bairro São Sebastião, de interesse da Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações contidas na licitação na modalidade Dispensa de Licitação nº 022/2018. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR: R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais). VIGÊNCIA DO CONTRATO: Início: 28/12/2018; Término: 28/02/2019. FONTE DE RECUR-SOS: TESOURO MUNICIPAL, Poder: 02 Prefeitura Municipal, Órgão: 02.06 Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, Unidade: 02.06.01 Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, Funcional Programática: 12.125,0030.2049.0000 Manutenção e Funcionamento da Unidade Administrativa, Categoria Econômica: 3.3.90.36.00 Serviços de Terceiros Pessoa Física. SIGNATÁRIOS: Sr. Mosart Rogério Soares, Secretário Municipal de Educação, pela Contratante e o Sr. RONALDO COELHO COSTA, Contratado. AR-QUIVAMENTO: Arquivado na Prefeitura Municipal de Cajapió -MA, 28 de dezembro de 2018. Dr. Rômulo Roberto Marques Nunes. OAB/MA nº 11451.Procurador do Município.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO DO CONTRATO. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2018.EXTRATO DO CON-TRATO: Contrato nº 204/D/05/2018. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAPIÓ e ANA MARIA COSTA ABREU. ES-PÉCIE: Contrato de locação. OBJETO: Locação de Imóvel para funcionamento do Conselho Tutelar, de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Cajapió - MA, conforme especificações contidas na licitação na modalidade Dispensa de Licitação nº 05/2018. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR: R\$ 2.000,00 (dois mil reais). VIGÊNCIA DO CONTRATO: Início: 28/12/2018; Término: 28/02/2019. FONTE **DE RECURSOS:** Tesouro Municipal, Poder : 02 Prefeitura Municipal, Órgão: 02.07 Secretaria Municipal de Assistência Social, Unidade: 02.07.01 Secretaria Municipal de Assistência Social, Funcional Programática: 08.125.0030.2052.0000 Manutenção e apoio para Funcionamento do Conselho Tutelar, Categoria Econômica: 3.3.90.36.00 Serviços de Terceiros Pessoa Física. SIGNATÁRIOS: Sra. Marinalda Pedrosa Cavalcante Mendes Ferreira, Secretária Municipal de Assistência Social, pela Contratante e a Sra. Ana Maria Costa Abreu, Contratado. ARQUIVAMENTO: Arquivado na Prefeitura Municipal de Cajapió - MA, 28 de dezembro de 2018. Dr. Rômulo Roberto Marques Nunes. OAB/MA nº 11451. Procurador do Município.

#### **ADITIVOS**

#### SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO N.º 02/2017/SES - REF.: Processo nº 277.261/2018/SES PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - CNPJ nº 02.973.240/0001-06 e o INSTITUTO ACQUA - AÇÃO, CIDA-DANIA, QUALIDADE URBANA E AMBIENTAL - CNPJ nº 03.254.082/0001-99; OBJETO: O objeto deste Termo é aditivar o Contrato de Gestão nº 02/2017/SES, no que se refere ao valor. Acréscimo em serviços de custeio, conforme Plano de Trabalho e Parecer Técnico. Readequação (supressão) do quadro de recursos humanos da Unidade de Especialidades Odontológicas do Maranhão – Projeto Sorrir, conforme Parecer Técnico. Revisão contratual, em razão da redução das despesas de custeio, em conformidade com o Decreto nº 34.579, de 23/11/2018, Alteração do endereço da empresa CON-TRATADA, bem como do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica -CNPJ, em razão da renovação de qualificação como Organização Social, nos termos da Portaria/SES nº 218, de 23/03/2018; VIGÊNCIA: a partir da data de sua assinatura até o final da vigência originária, ou seja, até 10/07/2019; VALOR: O valor do aditivo em razão da readequação (acréscimo e supressão) descrita na Cláusula Primeira do presente instrumento, impactará na supressão de R\$ 87.711,26 (oitenta e sete mil, setecentos e onze reais e vinte e seis centavos) mensais. O valor mensal de R\$ 877.112,50 (oitocentos e setenta e sete mil, cento e doze reais e cinquenta centavos), readequado, passará para R\$ 789.401,24 (setecentos e oitenta e nove mil, quatrocentos e um reais e vinte e quatro centavos); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 9.637, de 15 de maio de 1998, Lei Estadual nº 7.066/1998, e ainda em conformidade com os princípios norteadores do Sistema Único de Saúde-SUS, estabelecidos nas Leis Federais nº 8.080/90 e 8.142/90, aplicando-se, supletivamente, a Lei nº 8.666/93; DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 06 de maio de 2019; SIGNATÁRIOS: CARLOS EDU-ARDO DE OLIVEIRA LULA, Cédula de Identidade nº 68312297-5 SSP/MA, CPF nº 912.886.063-20, Secretário de Estado da Saúde, pela Contratante; PAULA CRISTINA DE ASSIS NASCIMENTO, Cédula de Identidade nº 42.930.908-9, CPF nº 308.064.328-37, pela Contratada. São Luís (MA), 07 de junho de 2019. Karla Suely da Conceição Trindade, Subsecretária de Estado da Saúde.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO N.º 03/2017/SES - REF.: Processo nº 277.269/2018/SES – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - CNPJ nº 02.973.240/0001-06 e o INSTITUTO ACQUA - AÇÃO, CIDA-DANIA, QUALIDADE URBANA E AMBIENTAL - CNPJ nº 03.254.082/0001-99; OBJETO: é aditivar o Contrato de Gestão  $n^{\circ}$  03/2017/SES, no que se refere a supressão de valor 1.2. Readequação (supressão) do quadro de recursos humanos, 1.3. Revisão contratual, em razão da redução do teto das despesas dos serviços assistenciais da Rede Estadual de Saúde, com vistas a atenuar os prejuízos causados pela ausência de aporte da contrapartida da União para o seu financiamento, em conformidade com a Portaria/SES/MA nº 26, de 24 de janeiro de 2019, 1.4. Alteração do endereço da empresa CONTRATADA, bem como do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, em razão da renovação de qualificação como Organização Social, nos termos da Portaria/SES nº 218, de 23/03/2018; VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá vigência a partir do dia 01/06/2019, até o final da vigência originária (14/07/2019); VALOR: O valor do aditivo em razão da readequação das supressões descritas na Clausula Primeira do presente instrumento, impactará na redução de R\$ 29.678,14 (vinte e nove mil, seiscentos e setenta e oito reais e quatorze centavos) mensais. a) O valor mensal de R\$ 296.781,37 (duzentos e noventa e seis mil, setecentos e oitenta e um reais e trinta e sete centavos), suprimido, passará para R\$ 267.103,23 (duzentos e sessenta e sete mil, cento e três reais e vinte e três centavos); FUN-**DAMENTAÇÃO LEGAL**: Lei Federal nº 9.637, de 15 de maio de 1998, Lei Estadual nº 7.066/1998, e ainda em conformidade com os princípios norteadores do Sistema Unico de Saúde-SUS, estabelecidos nas Leis Federais nº 8.080/90 e 8.142/90, aplicando-se, supletivamente, a Lei nº 8.666/93; **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO**: 31 de maio de 2019; SIGNATÁRIOS: CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA, Cédula de Identidade nº 68312297-5 SSP/MA, CPF nº 912.886.063-20, Secretário de Estado da Saúde, pela Contratante; PAULA CRISTINA DE ASSIS NASCIMENTO, Cédula de Identidade nº 42.930.908-9, CPF nº 308.064.328-37, pela Contratada. São Luís (MA), 07 de junho de 2019. Karla Suely da Conceição Trindade, Subsecretária de Estado da Saúde.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO N.º 04/2017/SES - REF.: Processo nº 277.263/2018/SES - PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - CNPJ nº 02.973.240/0001-06 e o INSTITUTO ACQUA - AÇÃO, CIDADANIA, QUALIDADE URBANA E AMBIENTAL - CNPJ nº 03.254.082/0001-99; OBJETO: é aditivar o Contrato de Gestão nº 04/2017/SES, no que se refere ao valor, 1.2. Readequação (supressão)

do quadro de recursos humanos das Unidades de Saúde, 1.3. Revisão contratual, em razão da redução do teto das despesas dos serviços assistenciais, em conformidade com a Portaria/SES/MA nº 1.044 de 30/10/2018, bem como Decreto nº 34.579 de 23/11/2018.1.4. Alteração do endereço da empresa CONTRATADA, bem como do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, em razão da renovação de qualificação como Organização Social, nos termos da Portaria/SES nº 218, de 23/03/2018; VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá vigência a partir do dia 01/06/2019, até o final da vigência originária, ou seja, até 04/08/2019; VALOR: O valor do aditivo em razão da readequação descrita na Clausula Primeira do presente instrumento, impactará na supressão de R\$ 104.213,85 (cento e quatro mil, duzentos e treze reais e oitenta e cinco centavos) mensais. a) O valor mensal de R\$ 3.872.825,73 (três milhões, oitocentos e setenta e dois mil, oitocentos e vinte e cinco reais e setenta e três centavos), readequado, passara para R\$ 3.768.611,88 (três milhões, setecentos e sessenta e oito mil, seiscentos e onze reais e oitenta e oito centavos); FUN-**DAMENTAÇÃO LEGAL**: Lei Federal nº 9.637, de 15 de maio de 1998, Lei Estadual nº 7.066/1998, e ainda em conformidade com os princípios norteadores do Sistema Único de Saúde-SUS, estabelecidos nas Leis Federais nº 8.080/90 e 8.142/90, aplicando-se, supletivamente, a Lei nº 8.666/93; **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO**: 31 de maio de 2019; SIGNATÁRIOS: CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA, Cédula de Identidade nº 68312297-5 SSP/MA, CPF nº 912.886.063-20, Secretário de Estado da Saúde, pela Contratante; PAULA CRISTINA DE ASSIS NASCIMENTO, Cédula de Identidade nº 42.930.908-9, CPF nº 308.064.328-37, pela Contratada. São Luís (MA), 07 de junho de 2019. Karla Suely da Conceição Trindade, Subsecretária de Estado da Saúde.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO N.º 07/2015/SES - REF.: Processo nº 277.295/2018/SES PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - CNPJ nº 02.973.240/0001-06 e o NSTITUTO ACQUA - AÇÃO, CIDA-DANIA, QUALIDADE URBANA E AMBIENTAL - CNPJ nº 03.254.082/0001-99; **OBJETO**: É aditivar o Contrato de Gestão nº 07/2015/SES, no que se refere a supressão de valor, 1.2. Revisão contratual, em razão da redução do teto das despesas dos serviços assistenciais da Rede Estadual de Saúde, com vistas a atenuar os prejuízos causados pela ausência de aporte da contrapartida da União para o seu financiamento, 1.3. Alteração do endereço da empresa CONTRATA-DA, bem como do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, em razão da renovação de qualificação como Organização Social, nos termos da Portaria/SES nº 218, de 23/03/2018; VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá vigência a partir do dia 01/06/2019, até o final da vigência originária (16/09/2019); VALOR: O valor do aditivo em razão da supressão descrita na Clausula Primeira do presente instrumento, impactará na redução de R\$ 157.609,41 (cento e cinquenta e sete mil, seiscentos e nove reais e quarenta e um centavos) mensais.a) O valor mensal de R\$ 1.576.066,52 (um milhão, quinhentos e setenta e seis mil, sessenta e seis reais e cinquenta e dois centavos), suprimido, passará para R\$ 1.418.457,11 (um milhão, quatrocentos e dezoito mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e onze centavos); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 9.637, de 15 de maio de 1998, a Lei Estadual nº 7.066/1998, e ainda em conformidade com os princípios norteadores do Sistema Único de Saúde-SUS, estabelecidos nas Leis Federais nº 8.080/90 e 8.142/90, aplicando-se lhe, supletivamente, a Lei nº 8.666/93, que passa a ter a seguinte redação; DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 31 de maio de 2019; SIGNATÁRIOS: CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA, Cédula de Identidade nº 68312297-5 SSP/MA, CPF nº 912.886.063-20, Secretário de Estado da Saúde, pela Contratante; neste ato representada pela sua procuradora a Sra. PAULA CRISTINA DE ASSIS NASCIMENTO, Cédula e identidade n.º 42.930.908-9, CPF n.º 308.064.328-37, pela Contratada. São Luís (MA), 07 de junho de 2019. Karla Suely da Conceição Trindade, Subsecretária de Estado da Saúde.



#### SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 32/2018-SEDES. PROCESSO Nº 101755/2019-SEDES. PARTES: Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social-SEDES, inscrita no CNPJ/MF nº 02.940.097/0001-48 e a empresa M. G. Comércio e Serviços Ltda, inscrita no CNPJ/MF nº 02.806.873/0001-11. CLÁUSULA PRIMEIRA—DO OBJETO: O presente Termo Aditivo, que tem por objeto a supressão do valor contratual, alterando as Cláusulas Nona, Décima Quinta e Décima Sexta do Contrato nº 32/2018-SEDES, que tratam dos detalhamentos dos custos do projeto, do valor do Contrato e da dotação orçamentária, respectivamente, que passam a vigorar com a seguinte redação. CLÁUSULA NONA—DOS DETALHAMENTOS DOS CUSTOS DO PROJETO: 9.2. O valor a ser subsidiado pela SEDES para as cozinhas comunitárias do Mais IDH do Governo do Maranhão é de R\$ 7.603.106,00 (sete milhões, seiscentos e três mil, cento e seis reais).

LOTE I - Satubinha, Governador Newton Bello e Centro Novo

Mês/ ano	Quantidade de dias de distribuição de refeições/mês	Quantidade de almoço/dia	Quantidade de refeições/ mês	Valor Unit	Valor Total
ago/18	21	200	4.200	13,80	57.960,00
set/18	20	200	4.000	13,80	55.200,00
out/18	22	200	4.400	13,80	60.720,00
nov/18	20	200	4.000	13,80	55.200,00
dez/18	21	200	4.200	13,80	57.960,00
jan/19	22	200	4.400	13,80	60.720,00
fev/19	17	200	3.400	13,80	46.920,00
mar/19	21	200	4.200	13,80	57.960,00
abr/19	19	200	3.800	13,80	52.440,00
mai/19	20	200	4.000	13,80	55.200,00
jun/19	21	200	4.200	11,80	49.560,00
jul/19	20	200	4.000	11,80	47.200,00
ago/19	2	200	400	11,80	4.720,00
	TOTAL				661.760,00

LOTE II - Itaipava do Grajaú, Jenipapo dos Vieiras e Fernando Falcão

Mês/ ano	Quantidade de dias de distribuição de refeições/mês	Quantidade de almoço/dia	Quantidade de refeições/ mês	Valor Unit	Valor Total
ago/18	21	200	4.200	13,79	57.918,00
set/18	20	200	4.000	13,79	55.160,00
out/18	22	200	4.400	13,79	60.676,00
nov/18	20	200	4.000	13,79	55.160,00
dez/18	21	200	4.200	13,79	57.918,00
jan/19	22	200	4.400	13,79	60.676,00
fev/19	17	200	3.400	13,79	46.886,00
mar/19	21	200	4.200	13,79	57.918,00
abr/19	19	200	3.800	13,79	52.402,00
mai/19	20	200	4.000	13,79	55.160,00
jun/19	21	200	4.200	11,79	49.518,00
jul/19	20	200	4.000	11,79	47.160,00
ago/19	2	200	400	11,79	4.716,00
	TOTAL	·	49.200		661.268,00

#### **LOTE II - Arame**

Mês/ ano	Quantidade de dias de distri- buição de refeições/mês	Quantidade de almoço/dia	Quantidade de refeições/ mês	Valor Unit	Valor Total
ago/18	21	500	10.500	13,79	144.795,00
set/18	20	500	10.000	13,79	137.900,00
out/18	22	500	11.000	13,79	151.690,00
nov/18	20	500	10.000	13,79	137.900,00
dez/18	21	500	10.500	13,79	144.795,00
jan/19	22	500	11.000	13,79	151.690,00
fev/19	17	500	8.500	13,79	117.215,00
mar/19	21	500	10.500	13,79	144.795,00
abr/19	19	500	9.500	13,79	131.005,00
mai/19	20	500	10.000	13,79	137.900,00
jun/19	21	500	10.500	11,79	123.795,00

## 6 QUARTA-FEIRA, 12 - JUNHO - 2019 D.O. PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

TOTAL		123.000		1.653.170,00	
ago/19	2	500	1.000	11,79	11.790,00
jul/19	20	500	10.000	11,79	117.900,00

LOTE III - Lagoa Grande, São Raimundo do Doca, Santa Filomena

	Quantidade de dias de dis-	Quantidade de almoço/	Quantidade de refei-	37.1 TT '	V.1. W 1	
Mês/ ano	tribuição de refeições/mês	dia	ções/ mês	Valor Unit	Valor Total	
ago/18	21	200	4.200	13,77	57.834,00	
set/18	20	200	4.000	13,77	55.080,00	
out/18	22	200	4.400	13,77	60.588,00	
nov/18	20	200	4.000	13,77	55.080,00	
dez/18	21	200	4.200	13,77	57.834,00	
jan/19	22	200	4.400	13,77	60.588,00	
fev/19	17	200	3.400	13,77	46.818,00	
mar/19	21	200	4.200	13,77	57.834,00	
abr/19	19	200	3.800	13,77	52.326,00	
mai/19	20	200	4.000	13,77	55.080,00	
jun/19	21	200	4.200	11,77	49.434,00	
jul/19	20	200	4.000	11,77	47.080,00	
ago/19	2	200	400	11,77	4.708,00	
	TOTAL		49.200		660.284,00	

LOTE	MUNICÍPIOS	QTD. RE- FEIÇÃO/ DIA	QTD. REFEI- ÇÃO/ANO	VALOR MÉDIO RE- FEIÇÕES/ ANO	VALOR TOTAL LOTE 01
	Satubinha	200	49.200	661.760,00	
1	Governador Newton Belo	200	49.200	661.760,00	1.985.280,00
	Centro Novo	200	49.200	661.760,00	1.985.280,00
Valor Total			147.600	1.985.280,00	

LOTE	MUNICÍPIOS	QTD. REFEI- ÇÃO/DIA	QTD. REFEIÇÃO/ ANO	VALOR MÉDIO REFEIÇÕES/ ANO	VALOR TOTAL LOTE 02
	Arame	500	123.000	1.653.170,00	
,	Itaipava do Grajaú	200	49.200	661.268,00	
2	Jenipapo dos Vieiras	200	49.200	661.268,00	3.636.974,00
	Fernando Falcão	200	49.200	661.268,00	
	Valor Total	270.600	3.636.974,00		

LOTE	MUNICÍPIOS	QTD. REFEI- ÇÃO/DIA	QTD. REFEIÇÃO/ ANO	VALOR MÉDIO RE- FEIÇÕES/ ANO	VALOR TOTAL LOTE 03
	Lagoa Grande do Maranhão	200	49.200	660.284,00	
3	São Raimundo do Doca Bezerra	200	49.200	660.284,00	1.980.852,00
	Santa Filomena do Maranhão	200	49.200	660.284,00	1.900.052,00
	Valor Total	147.600	1.980.852,00		

9.3 O preço a ser cobrado pelo usuário das cozinhas comunitárias de R\$ 2,00 (dois reais), à partir de 01 de junho de 2019, devendo o poder público subsidiar o restante dos custos do serviço de alimentação; 9.4 O preço total da refeição será constituído considerando a qualidade, a variedade e o número de refeições servidas e o espaço físico e todos os equipamentos, necessários ao bom funcionamento da cozinha. Ao optar por subsidiar a comercialização de refeições o Governo Estadual deve necessariamente avaliar a sua capacidade de manutenção desse subsídio nos médios e longos prazos. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA-DO VALOR DO CONTRATO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.1 O valor do presente Contrato é de R\$ 7.603.106,00 (sete milhões, seiscentos e três mil, cento e seis reais); 15.2 A despesa com a presente contratação correrá por conta das dotações orçamentárias de acordo com a seguinte classificação:

Órgão	15000-Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social
UG	150101-SEDES
UO	15101 – SEDES
Função	08-Assistência Social
Subfunção	306-Alimentação e Nutrição
Programa	0193–Mais Segurança Alimentar e Nutricional

#### D.O. PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS



Fonte	0122000000-F UMACOP
Ação	4781–Alimentação em Restaurantes Populares e Cozinhas Comunitárias
Subação	000502-COZINHA
Natureza da Despesa	3.3.90.39
Valor	R\$ 1.165.773,00 (hum milhão, cento e sessenta e cinco mil, setecentos e setenta e três reais).
Nota de Empenho	2019PE000031

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA-DO PAGAMENTO: 16.9 As refeições/almoço serão vendidas ao usuário ao preço de R\$ 2,00 (dois reais), à partir de 01 de junho de 2019. O valor complementar ao custo do almoço será subsidiado pela Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social, de acordo com o número de refeições vendidas por dia. CLÁUSULA SEGUNDA-DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no referido Contrato, não modificadas por este Termo Aditivo. DATA DA ASSINATURA: São Luís (MA), 31 de maio de 2019. ASSINATURAS: Pela SEDES: LOURVÍDIA SERRÃO ARAÚJO CALDAS—Secretária Adjunta de Segurança Alimentar e Nutricional-CPF nº 126.523.263-68. Pela CONTRATADA: WELLYNGTON COLARES OLIVEIRA-CPF nº 041.609.013-36.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL. RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 51/2018-SEDES. PROCESSO Nº 103219/2019-SEDES. PARTES: Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social-SEDES, inscrita no CNPJ/MF nº 02.940.097/0001-48 e a empresa JD de Oliveira F. Restaurantes e Similares-EPP, inscrita no CNPJ/MF nº 20.418.683/0001-09. CLÁUSULA PRIMEIRA-DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar as Cláusula Sétima com a supressão do valor inicialmente pactuado, bem como com a inclusão da redação dos itens 7.2 e 7.3 e da Cláusula Décima Terceira, com a mudança da redação do item 13.9, Cláusula Décima Oitava e Cláusula Décima Nona do Contrato nº 51/2018-SEDES, que trata do detalhamento dos custos do Contrato, e passam a vigorar respectivamente com a seguinte redação. CLÁUSULA SÉTIMA-DOS DETALHAMENTOS DOS CUSTOS DO CONTRA-TO: 7.1. Cronograma de Fornecimento de Refeições por mês; 7.1.1. Cronograma do fornecimento de 200 refeições/dia.

Mês/ ano	Quantidade de dias de distri- buição de refeições/mês	Quantidade de almoço/dia	Quantidade de refeições mês	Valor Unit.	Valor Total
dez/18	11	200	2.200	R\$ 14,89	R\$ 32.758,00
jan/19	22	200	4.400	R\$ 14,89	R\$ 65.516,00
fev/19	17	200	3.400	R\$ 14,89	R\$ 50.626,00
mar/19	21	200	4.200	R\$ 14,89	R\$ 62.538,00
abr/19	19	200	3.800	R\$ 14,89	R\$ 56.582,00
mai/19	20	200	4.000	R\$ 14,89	R\$ 59.560,00
jun/19	21	200	4.200	R\$ 12,89	R\$ 54.138,00
jul/19	20	200	4.000	R\$ 12,89	R\$ 51.560,00
ago/19	23	200	4.600	R\$ 12,89	R\$ 59.294,00
set/19	20	200	4.000	R\$ 12,89	R\$ 51.560,00
out/19	22	200	4.400	R\$ 12,89	R\$ 56.716,00
nov/19	20	200	4.000	R\$ 12,89	R\$ 51.560,00
Dez/19	10	200	2.000	R\$ 12,89	R\$ 25.780,00
TOTAL			49.200		R\$ 678.188,00

7.2 O preço a ser cobrado pelo usuário das cozinhas comunitárias será de R\$ 2,00(dois reais), a partir de 01.06.2019, devendo o poder público subsidiar o restante dos custos do serviço de alimentação; 7.3 O preço total das refeições constituído considerando a qualidade, a variedade e o número de refeições servidas e espaço físico e todos os equipamentos, necessários ao bom funcionamento da cozinha. Ao optar por subsidiar a comercialização de refeições o Governo Estadual deve necessariamente avaliar a sua capacidade de manutenção desse subsidio nos médios e longos prazos. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA-DO PAGAMENTO: 13.9. As refeições/almoço serão vendidas ao usuário ao preço de R\$ 2,00 (dois reais). O valor complementar ao custo do almoço será subsidiado pela Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social, de acordo com o número de refeições vendidas por dia. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA-DO VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: 18.1. O valor total para a prestação de serviços é de R\$ 678.188,00 (seiscentos e setenta e oito mil, cento e oitenta e oito reais). CLÁUSULA DÉCIMA NONA-DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19.1. A classificação correrá pela seguinte dotação:

Órgão	15000-Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social
UG	150101-SEDES
Função	08–Assistência Social
Subfunção	306–Alimentação e Nutrição
Programa	0193-Mais Segurança Alimentar e Nutricional
Fonte	0122000000- FUMACOP
Ação	4781-Alimentação em Restaurantes Populares e Cozinhas Comunitárias
Subação	000502-COZINHA
Natureza da Despesa	3.3.90.39
Valor	R\$ 350.608,00 (trezentos e cinquenta mil, seiscentos e oito reais).
Nota de Empenho	2019PE000032

CLÁUSULA SEGUNDA-DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no referido Contrato, não modificadas por este Termo Aditivo. DATA DA ASSINATURA: São Luís (MA), 31 de maio de 2019. ASSINATURAS: Pela SEDES: LOURVIDIA SERRÃO ARAUJO CALDAS-Secretária Adjunta de Segurança Alimentar e Nutricional-CPF nº 126.523.263-68. Pela CONTRATADA: ANTONIO VIEIRA LEITE JUNIOR-CPF nº 889.314.713-00. FABÍOLA DE PAULA COSTA VERAS RAMOS Chefe da Assessoria Jurídica/SEDES Matrícula nº 306911-03



## INSTITUTO DE PROMOÇÃO E DEFESA DO CIDADÃO E CONSUMIDOR DO ESTADO DO MARANHÃO PROCON/MA

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 31/2016 -PROCON/MAPROCESSO: Nº 48206/2019-PROCON/MA PAR-TES: O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, ATRAVÉS DO INSTITUTO DE PROMOÇÃO E DEFESA DO CIDADÃO **E CONSUMIDOR-PROCON/MA,** CNPJ N° 23.284.838/0001-50 e a EMPRESA CLASI SEGURANÇA PRIVADA EIRELI, CNPJ Nº 06.019.070/0001-78. OBJETO: O presente instrumento contratual tem como objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 31/2016, nos termos previstos na Cláusula Quarta do referido contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993. VIGÊNCIA: Pelo presente Termo Aditivo, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, o prazo de vigência do contrato nº 31/2016, com início em 10 de junho de 2019 e término em 10 de junho de 2020. DATA DA ASSINATURA: 10 de junho de 2019. ASSINATURAS: KAREN BEATRIZ TAVEIRA BARROS, CPF Nº 033.945.853-40 - Presidente do PROCON/MA, PEDRO RICARDO AQUINO DA SILVA, CPF: 844.062.913-34, CLASI SEGURANÇA PRIVADA EI-RELI - Sócio-proprietário. FORO: Comarca de São Luís - Estado do Maranhão. KAREN BEATRIZ TAVEIRA BARROS Presidente do Instituto de Promoção e Defesa do Cidadão e Consumidor do Estado do Maranhão - PROCON MA

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 32/2016 -PROCON/MA PROCESSO: N°48163/2019-PROCON/MA PAR-TES: O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, ATRAVÉS DO INSTITUTO DE PROMOÇÃO E DEFESA DO CIDADÃO E CONSUMIDOR-PROCON/MA, CNPJ N° 23.284.838/0001-50 e a EMPRESA CLASI SEGURANÇA PRIVADA EIRELI, CNPJ Nº 06.019.070/0001-78. **OBJETO:** O presente instrumento contratual tem como objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 32/2016, nos termos previstos na Cláusula Quarta do referido contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993. VIGÊNCIA: Pelo presente Termo Aditivo, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, o prazo de vigência do contrato nº 32/2016, com início em 10 de junho de 2019 e término em 10 de junho de 2020. DATA DA ASSINATURA: 10 de junho de 2019. ASSINATURAS: KAREN BEATRIZ TAVEIRA BARROS, CPF Nº 033.945.853-40 - Presidente do PROCON/MA, PEDRO RICARDO AQUINO DA SILVA, CPF: 844.062.913-34, CLASI SEGURANÇA PRIVADA EI-RELI - Sócio-proprietário. FORO: Comarca de São Luís - Estado do Maranhão. KAREN BEATRIZ TAVEIRA BARROS Presidente do Instituto de Promoção e Defesa do Cidadão e Consumidor do Estado do Maranhão - PROCON MA

#### UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO - PROCESSO Nº 0009750 /2019-UEMA; MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL N.º 028/2017-POE/MA; Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 007/2018-PRA/UEMA; PARTES: Universidade Estadual do Maranhão - UEMA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.352.421/0001-68 e a empresa VM COMERCIO E SERVI-ÇOS LTDA ME. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato n.º 007/2018-PRA/UEMA. AMPARO LEGAL: artigo 57, inciso I, da Lei n.º 8.666/1993. DO VALOR: R\$ 3.079.488,73 (três milhões setenta e nove mil quatrocentos e oitenta e oito reais e setenta e três centavos). VIGÊNCIA: o prazo de vigência fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, contados a partir do dia 22 de fevereiro de 2019, com término em 22 de fevereiro de 2020. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: PTRES: 12122041144570001; FONTE: 0103000000; ND: 33903917; UGR: 24201; PI: 1063. SIG-NATÁRIOS: Pela UEMA, Prof. Dr. Gustavo Pereira da Costa, Magnífico Reitor, inscrito no CPF sob o nº 685.613.773-72, pela CONTRATADA, o Sr. Geraldo Maranhão Junior, inscrito no CPF sob o n.º 207.639.563-68, e a **Sra. Shirley Vieira Maranhão**, inscrita no CPF sob o n.º 249.610.003-53. **DATA DA ASSINATURA**: 22 de fevereiro de 2019. **ARQUIVAMENTO**: Pasta 001/2019, sob o nº 28, em 06.06.2019, da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração/UEMA. **Prof. Dr. Antônio Roberto Coelho Serra**, Pró-Reitor de Planejamento e Administração/UEMA.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO - PROCESSO Nº 0060392/2019 - UEMA: DISPENSA DE LICITAÇÃO: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 032/2018-PRA/UEMA; PARTES: Universidade Estadual do Maranhão - UEMA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.352.421/0001-68 e a FUNDAÇÃO DE APOIO AO ENSINO PESQUISA E EXTENSÃO - FAPEAD. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato n.º 032/2018-PRA/UEMA, com fundamento no artigo 57, §1°, inciso I, da Lei n.º 8.666/1993. AM-PARO LEGAL: artigo 57, §1°, inciso I, da Lei n.º 8.666/93. DA VIGÊNCIA: o prazo de vigência fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, contados a partir do dia 07 de maio de 2019, com término em 05 de julho de 2019. SIGNATÁRIOS: Pela UEMA, Prof. Dr. Gustavo Pereira da Costa, Magnífico Reitor, inscrito no CPF sob o nº 685.613.773-72, pela CONTRATADA, o Sr. José de Ribamar Lisboa Moura, inscrito no CPF sob o n.º 012.249.303-63. DATA DA ASSINATURA: 07 de maio de 2019. ARQUIVAMENTO: Pasta 001/2019, sob o n° 29, em 06.06.2019, da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração/UEMA. Prof. Dr. Antônio Roberto Coelho Serra, Pró-Reitor de Planejamento e Administração/UEMA.

### ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO

RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRA-TO N.º 016/2017-AL. PARTES: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO MARANHÃO e empresa VISUAL SISTEMAS ELETRÔNI-COS LTDA. CLAÚSULA PRIMEIRA- Fica prorrogado o presente contrato em 12 (doze) meses, com início em 06 de junho de 2019 e término em 06 de junho de 2020. CLÁUSULA SEGUNDA- O valor total do contrato fica reajustado mediante a aplicação do IGPM, passando de R\$ 210.426,99 (duzentos e dez mil, quatrocentos e vinte e seis reais e noventa e nove centavos) para R\$ 228.640,42 (duzentos e vinte e oito mil, seiscentos e quarenta reais e quarenta e dois centavos). CLÁUSULA TERCEIRA- DOTAÇÃO ORÇAMEN-TÁRIA: Unidade Gestora: 010101–Assembleia Legislativa; Gestão: 00001- Gestão Geral; Função: 01- Legislativa; Subfunção: 031- Ação Legislativa; Programa: 0318- Gestão Legislativa; Natureza da Despesa: 33.90.40.99- Outros Serviços de TIC-PJ; Ação: 4628- Atuação Legislativa; Subação: 000010- Atuação Legislativa no Estado do Maranhão (INFORMÁTICA); Fonte de Recursos: 0.1.01.000000-Recursos Ordinários- Tesouro- 0101000000; Histórico: Renovação do Contrato de n.º 16/2017, para prestação de serviço especializado de manutenção preventiva, corretiva e evolutiva do sistema eletrônico de votação SEV-2000 instalado no Plenário Nagib Haickel. NOTA DE EMPENHO: Para fazer face às despesas inerentes a este aditivo, foi emitida a nota de empenho n.º 2019NE001084, no valor de R\$ 129.562,91 (cento e vinte e nove mil, quinhentos e sessenta e dois reais e noventa e um centavos) em 24/05/2019. BASE LEGAL: art. 57, II, da Lei 8.666/93 e Processo Administrativo nº 1482/2019 ALEMA. DATA DA ASSINATURA: 05/06/2019. ASSINATURA: CONTRATANTE- Assembleia Legislativa do Maranhão- Deputado Othelino Nova Alves Neto - Presidente e CONTRATADA- VISUAL SISTEMAS ELETRÔNICOS LTDA. CNPJ n.º 23.921.349/0001-61. São Luís–MA, 11 de junho de 2019. TARCÍSIO ALMEIDA ARAÚJO Procurador-Geral da Assembleia Legislativa

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO/MA

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO: Nº 014/2018. TOMADA DE PREÇO Nº 014/2018. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO E TIAGO FRANÇA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCA-



CIA. **OBJETO:** Prorrogar por mais 180 (oitenta) dias período de 02.05.2019 à 29.10.2019. O contrato n° 014/2018 objetivando contrato de prestação de serviços cujo objeto é a Contratação de serviços técnicos especializados de consultoria jurídica em licitações, contratos e processos administrativos, através pessoa jurídica devidamente registrada na Sociedade de Advogados-OAB. **FONTE DE RECURSO**: FPM. **MODALIDADE:** TOMADA DE PREÇO **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **SIGNATÁRIOS**: RAIMUNDO ANTONIO SILVA BORGES – Prefeito Municipal, pela Contratante TIAGO FRANÇA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA por seu representante Sr. Tiago Andersom Luz França, CPF nº 004.192.603-87 **TRANSCRIÇÃO:** Transcrito em Livro Próprio do Município. Pedro do Rosário - MA, 02 de maio de 2019.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO LAGO - AÇU/MA

EXTRATO DO ADITIVO DE CONTRATO. EXTRATO Nº 03 TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO: Contrato nº 037/TP 05/2018. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO LAGO AÇU E F Z CONSTRUÇÕES LTDA -ME . ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços. OBJETO: Aditivo de prorrogação de vigência contratual. BASE LEGAL: ART. 57, Inciso I e ART. 65 da Lei 8.666/93 e suas alterações e cláusula quinta do contrato original. VIGÊNCIA DO ADITAMENTO DO CONTRATO 14/06/2019; Termino 14/09/2019. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte de Recurso: Fonte de Recurso: Convênio 04/2018/SAGRIMA; Processo Administrativo 0254676/2017- SAGRIMA Plano Interno: REFMER-C0095; Natureza de Despesa: 3.3.40.39; Fonte: 101 Tesouro do Estado; Poder Executivo: 02 0205 Sec. Mun. de Obras e Infra Estrutura; 15 452 0059 1 026 Construção de Prédios e Logradouros Públicos; 4 4 90.51 Obras e instalações, SIGNATÁRIOS: Sr. Divino Alexandre de Lima; Prefeito -Contratante Sr. Deirlyene Urquiza dos Santos pela Contratada. Data da Assinatura: 03 de junho 2019. Publique-se

#### **APOSTILAS**

#### SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 26/2019. PROCESSO Nº 0010112/2019/SEMA - CONTRATO Nº 01/2016/ **SEMA**, celebrado entre a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais-SEMA, CNPJ nº 05.023.045/0001-03, representada pelo Secretário Rafael Carvalho Ribeiro, CPF Nº 027.092.593-70 e a empresa TELEFÔNICA BRASIL S.A, CNPJ nº 02.558.157/0001-62, por Carlota Braga de Assis Lima, CPF nº 613.174.201-44. OB-JETO: Alteração de Dotação Orçamentária: Procedência: UGAM/ SEMA; Regional: 99; Programa: 0562; Ação: 4450; Função: 18; Subfunção: 122; UG: 200101; Fonte: 101; Subação: 762/APOIOGES-TÃO; ND: 339040. DATA DA ASSINATURA: 23/05/2019. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93. FORO: Comarca de São Luís - MA. AS-SINATURA: RAFAEL CARVALHO RIBEIRO, Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais. São Luís (MA), 07 de junho de 2019. RAFAEL CARVALHO RIBEIRO Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO N° 27/2019. PROCESSO N° 0223271/2019/SEMA - CONTRATO N° 23/2015/SEMA, celebrado entre a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais-SEMA, CNPJ n° 05.023.045/0001-03, representada pelo Secretário Rafael Carvalho Ribeiro, CPF N° 027.092.593-70 e a empresa ELO MULTIMIDIA LTDA, CNPJ n° 07.824.540/0001-39, por Victor Mendes Cunha Lima, CPF n° 986.778.703-00. OBJETO: Alteração de Dotação Orçamentária: Procedência: UGAM/SEMA; Regional: 99; Programa: 0562; Ação: 4450; Função: 18; Subfunção: 122; UG: 200101; Fonte: 101; Subação: 762/APOIOGESTÃO; ND: 339040.

Procedência: UGAM/SEMA; Regional: 99; Programa: 0562; Ação: 4450; Função: 18; Subfunção: 122; UG: 200101; Fonte: 101; Subação: 765/SERVCONTIN; ND: 339040. Procedência: UGAM/SEMA; Regional: 99; Programa: 0562; Ação: 4589; Função: 18; Subfunção: 541; UG: 200901; Fonte: 107/307; Subação: 771/FORTALSEMA; ND: 339040. Procedência: UGAM/SEMA; Regional: 99; Programa: 0562; Ação: 4269; Função: 18; Subfunção: 541; UG: 200902; Fonte: 107/307; Subação: 773/APOIOGEUC; ND: 339040. DATA DA ASSINATURA: 23/05/2019. BASE LEGAL: Lei n° 8.666/93. FORO: Comarca de São Luís — MA. ASSINATURA: RAFAEL CARVALHO RIBEIRO, Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais. São Luís (MA), 07 de junho de 2019. RAFAEL CARVALHO RIBEIRO Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 28/2019. PROCESSO Nº 0249571/2018/SEMA - CONTRATO Nº 14/2016/ SEMA, celebrado entre a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais-SEMA, CNPJ nº 05.023.045/0001-03, representada pelo Secretário Rafael Carvalho Ribeiro, CPF Nº 027.092.593-70 e a empresa LINUXELL INFORMÁTICA E SERVIÇO LTDA, CNPJ nº 02.539.643/0001-33, por José de Ribamar Figueiredo Rodrigues, CPF nº 225.739.763-00. OBJETO: Alteração de Dotação Orçamentária: Procedência: UGAM/SEMA: Regional: 99; Programa: 0562; Ação: 4269; Função: 18; Subfunção: 541; UG: 200902; Fonte: 107/307; Subação: 773/APOIOGEUC; ND: 339040. Procedência: UGAM/SEMA: Regional: 99; Programa: 0562; Ação: 4269; Função: 18; Subfunção: 541; UG: 200902; Fonte: 107/307; Subação: 774/GESTUNICON; ND: 339040. Procedência: UGAM/SEMA: Regional: 99; Programa: 0562; Ação: 4589; Função: 18; Subfunção: 541; UG: 200901; Fonte: 107/307; Subação: 771/FORTALSEMA; ND: 339040. DATA DA ASSINATURA: 23/05/2019. BASE LE-GAL: Lei nº 8.666/93. FORO: Comarca de São Luís - MA. ASSI-NATURA: RAFAEL CARVALHO RIBEIRO, Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais. São Luís (MA), 07 de junho de 2019. RAFAEL CARVALHO RIBEIRO Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais

#### **ATAS**

#### EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2019-EMSERH PRO-CESSO Nº 221.234/2018-EMSERH LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 026/2019 - CSL/EMSERH Pelo presente instrumento, a Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH, inscrita no CNPJ nº **18.519.709/0001-63**, com sede na Avenida Borborema, quadra 16, nº 25, Calhau. CEP: 65.071-360 - São Luís/MA, doravantedenominada ORGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE, neste ato representado por seu titular, Rodrigo Lopes da Silva, Presidente da EMSERH, portador do CPF nº 822.800.023-53, considerando a LI-CITAÇÃO PRESENCIAL Nº 026/2019 - CSL/EMSERH, para REGISTRO DE PREÇOS, cujo resultado registrado na Ata da Sessão Pública realizada em 30 de maio de 2019, indica como vencedora a empresa J.R. ALMEIDA NETO E CIA LTDA, e a respectiva homologação às fls. 482 do Processo nº 221,234/2018-EMSERH. RE-SOLVE: Registrar os preços dos serviços propostos pela empresa J.R. ALMEIDA NETO E CIA LTDA, inscrita no CNPJ: 13.319.493/0001-79, localizada na Rua dos Azulões, 01, Ed. Office Tower, Sala 1229, Jardim Renascença - São Luís - MA, representada pelo Sr. Tarcísio Augusto Sampaio Carneiro de Sousa, portador do RG: 309242720067 e o CPF: 051.892.453-06, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançada, por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas no Regulamento Interno de



Licitações e Contratos da EMSERH, disponível em "www.emserh. ma.gov.br", da Lei Estadual nº 9.529, de 23 de novembro de 2011, da Lei Estadual nº 10.403 de 29 de dezembro de 2015, do Decreto Estadual nº 31.553, 16 de março de 2016 e do Decreto Estadual nº 33.358, de 19 de setembro de 2017, aplicando subsidiariamente a Lei Federal n° 13.303, de 30 de junho de 2016 e Lei Complementar n° 123 de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO Parágrafo Primeiro - A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e disposição final de resíduos de serviços de saúde de classificação A, B e E, com fornecimento de bombonas, em regime de comodato, para atender a demanda do Hospital do Servidor em São Luís/MA, conforme especificações e condições constantes nos Anexo I do Edital da LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 026/2019 - CSL/EMSERH, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras, conforme consta nos autos do Processo nº 221.234/2018-EM-SERH. Parágrafo Segundo - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no ANEXO ÚNICO deste documento, podendo a EMSERH promover as contratações de acordo com as suas necessidades. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VA-LIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Parágrafo Único - A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação. CLÁUSULA TERCEIRA - DA GERÊN-CIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Parágrafo Primeiro - O gerenciamento deste instrumento caberá à Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH, através da Comissão Setorial de Licitação - CSL, nos seus aspectos operacionais, consoante o art. 2° do Decreto Estadual nº 33.358, de 19 de setembro de 2017 e o Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH disponível em "www.emserh.ma.gov.br". Parágrafo Segundo – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para contratações do respectivo objeto, por participantes de mesma natureza jurídica da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH. CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATI-VOS. Parágrafo Único - Os preços registrados, as especificações dos serviços, os quantitativos, marcas, empresas beneficiárias e representante(s) legal(is) das empresa(s), encontram-se elencados no ANEXO ÚNICO da Ata de Registro de Precos. CLÁUSULA QUINTA – DO LOCAL E PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SER-VIÇOS Parágrafo Primeiro – A Contratada fica obrigada a prestar os serviços no endereço indicado no Contrato e/ou Ordem de Serviço emitida pela EMSERH. Parágrafo Segundo - A prestação dos serviços deverá ter início em até 15 (quinze) dias corridos, a partir da assinatura do contrato, conforme disposto no Edital e seus anexos. CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO Parágrafo Único - A empresa detentora/consignatária desta Ata de Registro de Preços poderá ser convocada a firmar contratações, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital do certame e legislação pertinente. CLÁUSULA SÉTIMA - DA REVI-SÃO DE PREÇOS Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento. Parágrafo Primeiro - Os preços registrados que sofrerem revisão, não poderão ultrapassar os preços praticados no mercado. Parágrafo Segundo - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, a EMSERH solicitará à(s) empresa(s) beneficiária(s), mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado. CLAUSULA OITAVA - DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame, desde que tenha a mesma natureza jurídica da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares, mediante anuência da EMSERH. Parágrafo Primeiro - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão. Parágrafo Segundo - Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não da execução dos serviços decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com a EM-SERH. Parágrafo Terceiro - As contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para a EMSERH, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para a EMSERH, independente do número de órgãos não participantes que aderirem. CLÁUSULA NONA – DO REGISTRO ADICIONAL DE **PREÇOS** Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante vencedor; Parágrafo Primeiro - Para registro adicional de preços dos demais licitantes, será exigida a análise da documentação de habilitação; Parágrafo Segundo - A apresentação de novas propostas não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante vencedor; Parágrafo Terceiro - Além do preço do 1º (primeiro) colocado, serão registrados preços de outro fornecedor, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao do licitante vencedor; Parágrafo Quarto - O registro a que se refere o parágrafo terceiro tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata de Registro de Preços, nas hipóteses previstas no arts. 18, II, 19, Decreto Estadual 31.553/2016, devendo ser registrados obedecendo à ordem prevista do art. 11, § 3º referido Decreto Estadual e o art. 155, § 2º do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EM-SERH. CLÁUSULA DÉCIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo EMSERH, quando: a) Descumprir as condições da ata de registro de preços; b) Não formalizar contrato ou instrumento equivalente decorrente do registro de preços ou não retirar ou devolver devidamente assinado o instrumento contratual, o pedido de compra ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela EMSERH, sem justificativa aceitável; c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; d) Sofrer sanção prevista nos artigos 212 e 213 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH; e) For declarada inidônea pela União, por Estado, pelo Distrito Federal ou pelos municípios do Estado do Maranhão, enquanto perdurarem os efeitos da sancão: f) O fornecedor der causa à rescisão de contrato decorrente do registro de preços; g) Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato decorrente do registro de preços. Parágrafo Segundo – Ocorrendo cancelamento do preço registrado, a(s) empresa(s) beneficiária(s) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência. Parágrafo Terceiro - No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela. Parágrafo **Quarto** – A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela EMSERH, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis. CLAUSULA DE-CIMA PRIMEIRA - DA PUBLICAÇÃO Parágrafo Único - A EMSERH fará publicar a presente Ata no Diário Oficial do Estado, após a sua assinatura, nos termos da Legislação vigente. CLÁUSU-LA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS Parágrafo Primeiro - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso. Parágrafo Segundo - Integra esta Ata, o Edital da LICITAÇÃO PRE-SENCIAL  $N^o$  026/2019 - CSL/EMSERH e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata. Parágrafo Terceiro -



Poderá haver modificações nos locais de execução dos serviços caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA. Parágrafo Quarto - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH, disponível em "www.emserh.ma.gov.br", da Lei Estadual n° 9.529, de 23 de novembro de 2011, da Lei Estadual n° 10.403 de 29 de dezembro de 2015, do Decreto Estadual n° 31.553, 16 de março de 2016 e do Decreto Estadual n° 33.358, de 19 de setembro de 2017, aplicando subsidiariamente a Lei Federal n° 13.303, de 30 de junho de 2016 e

Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO Fica eleito o foro da capital do Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas. São Luís (MA), 07 de junho de 2019. Rodrigo Lopes da Silva Presidente da EMSERH Tarcísio Augusto Sampaio Carneiro de Sousa J.R. ALMEIDA NETO E CIA LTDA

ANEXO ÚNICO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2019 - EMSERH LICITAÇÃO PRESENCIAL N.º 026/2019 - CSL/EMSERH PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 221.234/2018 - EMSERH VALIDADE DA ATA: 12 (DOZE) MESES Este documento integra a Ata de Registro de Preços nº 016/2019 - EMSERH, celebrada entre a EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH, e as Empresas que tiveram seus preços registrados, em face à realização da LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 026/2019 - CSL/EMSERH.

OBJETO: Registro de Preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e disposição final de resíduos de serviços de saúde de classificação A, B e E, com fornecimento de bombonas, em regime de comodato, para atender a demanda do Hospital do Servidor em São Luís/MA.

EMPRESA: J.R. ALMEIDA NETO E CIA LTDA –EPP					
CNPJ n°13.319.943/0001-79	Telefone/Fax: (98) 98256-5076				
Endereço: Rua dos Azulões, 01, Ed. Office Tower, Sala 1229, Jardim	E-mail: tarcisio.carneiro@bital.com.br				
Renascença – São Luís - MA					

#### QUADRO 2 - SERVIÇO / MATERIAL REGISTRADO

N°	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Serviços de coleta, transporte e disposição final de resíduos de saúde p/ o Hospital do Servidor. <b>COTA PRINCIPAL – AMPLA CONCORRÊNCIA.</b>	Bombonas	3.600	R\$ 83,00	R\$ 298.800,00
1.1	Serviços de coleta, transporte e disposição final de resíduos de saúde p/ o Hospital do Servidor. (Cota Reservada para ME/EPP/MEI, conforme estabelece o Art. 9º da Lei Estadual nº 10.403/2015).	Bombonas	1.200	R\$ 83,00	R\$ 99.600,00
	VALOR TOTAL				

São Luís (MA), 07 de junho de 2019. **Rodrigo Lopes da Silva** Presidente da EMSERH **Tarcísio Augusto Sampaio Carneiro de Sousa** J.R. ALMEIDA NETO E CIA LTDA

EQUATORIAL ENERGIA S.A. CNPJ/MF N° 03.220.438/0001-73 NIRE 21.300.009.388 Companhia Aberta

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 14 DE MAIO DE 2019 1. DATA, LOCAL E HORA: Em 14 de maio de 2019, na filial da Equatorial Energia S.A. ("Companhia"), localizada no ST SCS - B, Quadra nº 09, Bloco A, Sala 1.204, Centro Empresarial Parque Cidade, Asa Sul, Brasília, Distrito Federal, CEP 70.308-200, às 11:00 horas. 2. CONVOCA-CÃO: Convocação por meio de correio eletrônico a todos os membros deste Conselho de Administração. 3. QUORUM E PRESEN-<u>CA</u>: Presentes os seguintes membros deste conselho: Firmino Ferreira Sampaio Neto, Guilherme Mexias Aché, Tania Sztamfater Chocolat, Carlos Augusto Leone Piani, Paulo Jerônimo Bandeira de Mello Pedrosa, Luis Henrique de Moura Gonçalves e Marcos Martins Pinheiro. 4. MESA: Presidente: Firmino Ferreira Sampaio Neto; Secretária: Angela Caroline Pinto Marques Figueiredo. 5. ORDEM DO **<u>DIA</u>**: Deliberar sobre a: (i) aprovação, nos termos do inciso (v) do artigo 17 do estatuto social da Companhia, (a) da realização da 2ª (segunda) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia fidejussória adicional, em série única, para distribuição pública com esforços restritos, da Equatorial Piauí Distribuidora de Energia S.A., nova denominação de Companhia Energética do Piauí - CEPISA, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 06.840.748/0001-89 ("EquatorialPiauí") no valor de R\$ 620.000.000,00 (seiscentos e vinte milhões de reais) ("Emissão" e "Debêntures", res-

pectivamente), nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada ("Oferta"), e (b) da celebração, pela Equatorial Piauí, de todos os documentos necessários à implementação, formalização e efetivação da Emissão e da Oferta; (ii) aprovação, nos termos do inciso (p) do artigo 17 do estatuto social da Companhia, de prestação, pela Companhia, de garantia fidejussória na forma de fiança, nos termos dos artigos 818 e seguintes da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, conforme em vigor ("Código Civil"), em favor dos titulares das Debêntures, no âmbito da Emissão ("Fianca"); (iii) aprovação, nos termos da alínea (v) do artigo 17 do estatuto social da Companhia de ratificação da celebração de Contrato de Contra Garantia e Condições Contratuais Gerais para contratação de apólices de seguro-garantia entre AUSTRAL SEGURADORA S.A. e Equatorial Piauí; (iv) aprovação, nos termos da alínea (v) do artigo 17 do estatuto social da Companhia de celebração de Contrato de Contra Garantia e Condições Contratuais Gerais para contratação de apólices de seguro-garantia entre AUSTRAL SEGURADORA S.A. e Companhia Energética do Alagoas (CEAL); (v) deliberar sobre a proposta, a ser submetida à assembleia geral, de aumento de capital da companhia; (vi) deliberar sobre a proposta, a ser submetida à assembleia geral, de alteração do artigo 22, parágrafo segundo do estatuto; (vii) deliberar sobre a proposta de consolidação do estatuto social da Companhia, a ser submetida para a assembleia geral da Companhia; (viii) autorizar a convocação da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia; (ix) autorização para que a Diretoria da Companhia pratique todos e quaisquer atos, bem como firme todos e quaisquer documentos necessários à prestação da Fiança e às demais deliberações; (x) eleição do Presidente e Vice-presidente do Conselho de Administração da Companhia. 6. **DELIBERA**-



<u>CÕES</u>: Foi aberta a sessão, tendo assumido a Presidência da Mesa o Sr. Firmino Ferreira Sampaio Neto, que convidou a Sra. Angela Caroline Pinto Marques Figueiredo para secretariar os trabalhos, tendo sido aprovadas as seguintes deliberações por unanimidade dos votos: (i) a aprovação: (a) da realização da Emissão e da Oferta, cujos termos e condições constarão do "Instrumento Particular de Escritura da 2ª (Segunda) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Fidejussória Adicional, em Série Única, Para Distribuição Pública com Esforços Restritos, da Equatorial Piauí Distribuidora de Energia S.A., nova denominação de Companhia Energética do Piauí - CEPISA" ("Escritura de Emissão") e do contrato de distribuição a ser celebrado entre a Equatorial Piauí e a(s) instituição(ões) financeira(s) intermediária(s) da Oferta ("Contrato de Distribuição"), com as seguintes principais características: (i) Quantidade de Debêntures: 620.000 (seiscentas e vinte mil) Debêntures; (ii) Valor Nominal Unitário: o valor nominal unitário das Debêntures, na Data de Emissão, será de R\$1.000,00 (mil reais) ("Valor Nominal Unitário"); (iii) Prazo e Data de Vencimento: ressalvadas as hipóteses de liquidação antecipada da totalidade das Debêntures em razão da ocorrência de seu resgate antecipado da totalidade das Debêntures e/ou do vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, conforme os termos a serem previstos na Escritura de Emissão, o prazo das Debêntures será de 4 (quatro) anos, contados da Data de Emissão; (iv) Remuneração: sobre o Valor Nominal Unitário ou o saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, conforme o caso, incidirão juros remuneratórios correspondentes a 100% (cem por cento) da variação acumulada das taxas médias diárias dos DI - Depósitos Interfinanceiros de um dia, over extra grupo, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculadas e divulgadas diariamente pela B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão - Segmento CETIP UTVM ("B3"), no informativo diário disponível em sua página na Internet (http://www.b3.com.br) acrescida exponencialmente de uma sobretaxa de 1,10% (um inteiro e dez centésimos por cento) ao ano, com base em um ano de 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis ("Remuneração"), calculados de forma exponencial e cumulativa pro rata temporis por Dias Úteis decorridos, desde a primeira Data de Integralização ou a Data de Pagamento da Remuneração (conforme definidos na Escritura de Emissão) imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento. A Remuneração será calculada de acordo com a fórmula a ser prevista na Escritura de Emissão; e (v) Encargos Moratórios: ocorrendo impontualidade no pagamento pela Equatorial Piauí de qualquer valor devido aos titulares das Debêntures nos termos a serem previstos na Escritura de Emissão, adicionalmente ao pagamento da Remuneração, calculada pro rata temporis desde a primeira Data de Integralização ou a data de pagamento da respectiva Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento, incidirão, sobre todos e quaisquer valores em atraso, independentemente de aviso, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial (i) juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, calculados pro rata temporis, desde a data de inadimplemento pecuniário até a data do efetivo pagamento; e (ii) multa convencional, irredutível e não compensatória, de 2% (dois por cento) ("Encargos Moratórios"). (b) da celebração, pela Equatorial Piauí, de todos os documentos necessários à implementação, formalização e efetivação da Emissão e da Oferta, incluindo, sem limitação, a Escritura de Emissão, o Contrato de Distribuição e seus respectivos aditamentos, se for o caso; (ii) a aprovação de prestação, pela Companhia, da Fiança em garantia do fiel, pontual e integral pagamento de todas (a) as obrigações relativas ao pontual e integral pagamento, pela Equatorial Piauí, do Valor Nominal Unitário das Debêntures, da Remuneração, dos Encargos Moratórios e dos demais encargos, relativos às Debêntures, quando devidos, seja na data de pagamento ou em decorrência de resgate antecipado das Debêntures, ou de vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, nos termos a serem previstos na Escritura de Emissão; (b) as obrigações relativas a quaisquer outras obrigações pecuniárias assumidas pela Equatorial Piauí nos termos

das Debêntures, incluindo obrigações de pagar honorários, despesas, custos, encargos, tributos, reembolsos ou indenizações, bem como as obrigações relativas ao banco liquidante, ao escriturador, à B3, ao agente fiduciário e demais prestadores de serviço envolvidos na Emissão; e (c) as obrigações de ressarcimento de toda e qualquer importância que o agente fiduciário e/ou os titulares das Debêntures venham a desembolsar no âmbito da Emissão e/ou em virtude da constituição, manutenção e/ou realização da Fiança, bem como todos e quaisquer tributos e despesas judiciais e/ou extrajudiciais incidentes sobre a excussão de tal garantia, nos termos da Escritura de Emissão, em favor dos titulares das Debêntures, representados pelo agente fiduciário, obrigando-se, pela Escritura de Emissão e na melhor forma de direito, como devedora solidária e principal pagadora de todos os valores devidos pela Equatorial Piauí no âmbito da Emissão e da Escritura de Emissão, até a final liquidação das Debêntures, nos termos a serem descritos na Escritura de Emissão. A Companhia expressamente renuncia aos benefícios de ordem, direitos e faculdades de exoneração de qualquer natureza previstos nos artigos 333, parágrafo único, 364, 366, 368, 821, 827, 834, 835, 837, 838 e 839 todos do Código Civil, e artigos 130, inciso II, e 794 da Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015, conforme em vigor; (iii) Ratificar a aprovação da celebração de Contrato de Contra Garantia e Condições Contratuais Gerais para contratação de apólices de seguro-garantia entre AUS-TRAL SEGURADORA S.A. e Equatorial Piauí, celebrado em 28 de outubro de 2018; (iv) Aprovação da celebração de Contrato de Contra Garantia e Condições Contratuais Gerais para contratação de apólices de seguro-garantia entre AUSTRAL SEGURADORA S.A. e CEAL; (v) Após a análise dos documentos disponibilizados pela Diretoria, referentes ao exercício de opções no âmbito do Quarto Plano de Opção de Compra de Ações da Companhia, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 21 de julho de 2014 ("Quarto Plano"), os membros do Conselho verificaram que, no dia 30 de abril de 2019, os beneficiários exerceram parte das opções outorgadas naquele plano, referente ao 4º Lote de Opções, resultando na subscrição de 185.000 (cento e oitenta e cinco mil) ações ordinárias, pelo preço de R\$ 16,96 (dezesseis reais e noventa e seis centavos) por ação. Nesses termos, e tendo em vista o disposto no art. 166, III da Lei nº 6.404/76, o Conselho de Administração verificou o aumento no capital social da Companhia no valor total de R\$ 3.137.600,00 (três milhões, cento e trinta e sete mil, seiscentos reais). As ações emitidas em decorrência do exercício do Quarto Plano farão jus aos mesmos direitos das demais ações de emissão da Companhia ora em circulação, inclusive recebimento integral de dividendos, juros sobre capital próprio e/ou de redução de capital que vierem a ser distribuídos pela Companhia. Em decorrência do aumento do capital a que se refere a presente reunião, aprovar proposta de alteração do artigo 6º do estatuto social da Companhia, a ser submetida à Assembleia Geral de Acionistas, de forma a contemplar o aumento do capital social, nos termos do item acima: "Artigo 6 - O capital social é de R\$ 2.771.438.279,56 (dois bilhões, setecentos e setenta e um milhões, quatrocentos e trinta e oito mil, duzentos e setenta e nove reais e cinquenta e seis centavos), totalmente subscrito e integralizado, dividido em 201.747.217 (duzentos e um milhões, setecentos e quarenta e sete mil, duzentas e dezessete) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal." (vi) Aprovar a proposta, a ser submetida à assembleia geral de acionistas, de alteração do art. 22, parágrafo segundo, do Estatuto Social da Companhia, para refletir o avençado nos Contratos de Financiamento celebrados entre o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES e Companhia Energética do Maranhão - CEMAR, especificamente na cláusulas oitava, item XXXIII, e Centrais Elétricas do Pará – CELPA, especificamente na cláusulas oitava, item XXXII, de modo que referido artigo passará a ter a seguinte redação: "Artigo 22. Parágrafo segundo. As procurações outorgadas a instituições financeiras no âmbito de contratos de financiamento de longo prazo, bem como no âmbito dos respectivos contratos acessórios, poderão ter validade superior a 1 (um) ano, desde que limitada ao prazo de eficácia dos referidos contratos do financiamento, permitindo-se ainda o substabelecimento, sempre com reserva de iguais poderes. (...)" (vii) Aprovar as propostas, a ser submetidas à assembleia geral de acionistas, de consolidação do Estatuto Social para refletir a alteração nos seus artigos 6º e 22, parágrafo segundo, conforme indicada nos itens (v) e (vi) acima, conforme Anexo I; (viii) Aprovar a convocação dos acionistas da Companhia para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária para discutirem e votarem a respeito das matérias indicadas nos itens (v) e (vi) acima; (ix) autorizar a Diretoria da Companhia ou seus procuradores a (a) praticar todos os atos e firmar todos os documentos necessários à prestação da Fiança e à realização da Emissão e da Oferta, incluindo, mas não se limitando à celebração da Escritura de Emissão, bem como de quaisquer aditamentos, procurações, formulários, cartas, declarações e notificacões, nos termos e para os fins deste item; (b) praticar quaisquer atos relacionados à publicação e ao registro dos documentos de natureza societária perante os órgãos competentes, incluindo providências junto à Junta Comercial competente ou quaisquer outras autarquias ou órgãos junto aos quais seja necessária a adoção de quaisquer medidas para a implementação e formalização das deliberações acima, especialmente para a realização da Emissão e da Oferta, com a respectiva prestação da Fiança; e (c) a praticar todos os atos necessários à realização, formalização e aperfeiçoamento das deliberações ora aprovadas, podendo, para tanto, celebrar todos e quaisquer documentos e instrumentos necessários; (x) Nos termos do artigo 16 do Estatuto Social da Companhia, eleger os Srs. Firmino Ferreira Sampaio Neto e Guilherme Mexias Aché como presidente e vice-presidente do Conselho de Administração da Companhia, respectivamente. 7. ENCER- RAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a presente ata, que, após lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. 8. ASSINATURA DOS PRESENTES: Presidente: Firmino Ferreira Sampaio Neto; Secretária: Angela Caroline Pinto Marques Figueire-do; Membros do Conselho de Administração: Firmino Ferreira Sampaio Neto, Guilherme Mexias Aché, Tania Sztamfater Chocolat, Carlos Augusto Leone Piani, Paulo Jerônimo Bandeira de Mello Pedrosa, Luis Henrique de Moura Gonçalves e Marcos Martins Pinheiro. Certifico o registro em 04/06/19 sob o nº 201900406500, Lílian Theresa Rodrigues Mendonça, Secretária Geral – JUCEMA.

#### CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU - MA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2019 – ANEXO I Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº 003, celebrada entre a Câmara Municipal de Buriticupu - MA e as empresas que tiveram seus preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do Pregão Presencial nº 002/2019 - SRP, Processo Administrativo nº 003/2019. Ao preço do primeiro colocado estão registrados todos os fornecedores cujas propostas somadas atingem a quantidade total estimada para os itens: Empresa: J R A MACHADO E CIA LTDA - CNPJ: 18.715.317/0001-70: Itens 01: Gasolina Comum - automotiva, microfiltrada, de acordo com a legislação da Agência Nacional de Petróleo. Unidade Registrada: Litro. Quantidade Registrada: 3.000; Preço Unitário: 4,89; Preço Total: 14.670,00; Validade: 03 de maio de 2020. Buriticupu - MA, 03 de junho de 2019. Pelo ÓRGÃO GERENCIADOR: Aristides Pereira de Silva Neto – Presidente: Pelo FORNECEDOR: José Roberto Armindo Machado.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO DO RIO PRETO/MA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019 PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALAR Aos sete dias do mês de junho do ano de 2019, o MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO DO RIO PRETO, através da Prefeitura Municipal de São Benedito do Rio Preto, inscrita no C.N.P.J. (MF) sob o nº 06.398.150/0001-81, com sede na Praça José de Freitas, nº 35, Centro, São Benedito do Rio Preto—MA, neste ato representado pelo Prefeito Municipal de São Benedito do Rio Preto, Sr. José Mauricio Carneiro Fernandes, RESOLVE registrar os preços das licitantes signatárias, vencedoras do Pregão Presencial nº 004/2019, sob o regime de compras pelo Sistema de Registro de Preços, para fornecimento eventual e futuro de medicamentos e insumos hospitalar, a teor do disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 009/2013, no Decreto Municipal nº 010/2013, aplicandose, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993, a Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e demais normas pertinentes à espécie:

LICIT	LICITANTE: SÃO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR								
	CNPJ: 10.258.066/0001-30								
ENDE	ENDEREÇO: Av. Grande Oriente, nº 25, Qda. 57, Bairro Jardim Renascença, São Luís/MA.								
TELE	FONE: (98) 3084-4013 FAX: (98) 3227-0066								
REPR	ESENTANTE: Doha George Saad								
ENDE	REÇO ELETRÔNICO: sjhospitalar@hotmail.com								
Item									
1	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 100MG COMPRIMIDO	UNID	40.000	IMEC	0,04				
3	ACICLOVIR 200MG COMPRIMIDO	UNID	1.200	PHARLAB	0,60				
5	ÁCIDO FÓLICO 5MG COMPRIMDO UNID 40.000 NATULAB 0,07								
10	0 AMIODARONA 200MG COMRIMIDO UNID 12.000 GEOLAB 0,85								
11	AMOXICILINA 500MG CAPSULA	UNID	20.000	PRATI DONADUZZI	0,32				
12	AMOXICII INA 250MG/5MI PÓ PARA SUSPEN-								
13	ANLODIPINO 5MG COMPRIMIDO	UNID	30.000	GEOLAB	0,06				
20	BENZOATO DE BENZILA LOÇÃO 100ML	FRASCO	1.200	IFAL	7,80				
24	CAPTOPRIL 25MG COMRIMIDO	UNID	120.000	PRATI DONADUZZI	0,07				
25	CAPTOPRIL 50MG COMPRIMIDO	UNID	100.000	PRATI DONADUZZI	0,09				
27	CEFALEXINA SÓDICA 250MG/5ML PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL 60ML	FRASCO	1.200	ABL	14,90				
28	CETOCONAZOL 200MG COMPRIMIDO	UNID	8.000	PRATI DONADUZZI	0,40				
29	CETOCONAZOL CREME 30MG	BISNAGA	1.200	SOBRAL	3,30				
30	CETOCONAZOL 2% SHAMPOO 100ML	FRASCO	300	PRATI DONADUZZI	13,20				

1/	QUARTA-FEIRA,	12 -	JUNHO.	2019
	OUMINIA-FEIIMA	14 -	JUILIO -	· 401/



### D.O. PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

					<u> </u>
35	DEXAMETASONA 0,10% CREME 10GR	BISNAGA	2.000	PRATI DONADUZZI	2,60
37	DEXCLORFENIRAMINA 2MG COMPRIMIDO	UNID	20.000	GEOLAB	0,16
38	DEXCLORFENIRAMINA 0,40G/ML SUSPENÇAO	FRASCO	2.500	NATULAB	2,50
39	DICLOFENACO DE POTÁSSIO 50MG COMPRIMIDO	UNID	30.000	GEOLAB	0,15
40	DICLOFENACO RESINATO GOTAS 20ML	FRASCO	2.000	CIMED	4,15
41	DICLOFENACO SÓDICO 50MG COMPRIMIDO	UNID	30.000	PRATI DONADUZZI	0,10
43	DIMETICONA 40MG COMPRIMIDO	UNID	6.000	PRATI DONADUZZI	0,24
44	DIMETICONA GOTAS 10ML	FRASCO	2.000	IFAL	2,00
46	DIPIRONA SÓDICA 500MG COMPRIMIDO	UNID	40.000	PRATI DONADUZZI	0,18
47	ENALAPRIL 10MG CX C/500 COMP.	UNID	80.000	PHARLAB	0,10
49	ERITROMICINA 25MG/60ML SUSPENÇAO	FRASCO	1.000	PRATI DONADUZZI	8,80
50	FLUCONAZOL 150MG CAPSULA	UNID	5.000	VITAMEDIC	0,95
52	GLIBENCLAMIDA 5MG COMPRIMIDO	UNID	120.000	GEOLAB	0,06
55	HIDROXIDO DE ALUMINIO 100ML SUSPENÇAO	FRASCO	12.000	NATULAB	3,90
56	IBUPROFENO GOTAS 30ML	FRASCO	2.500	E.M.S	2,18
58	IODETO DE POTASSIO 100ML XAROPE	FRASCO	2.000	SOBRAL	4,05
61	LANZOPRAZOL 30MG CAPSULA	UNID	2.000	E.M.S	0,50
62	LORATADINA 10MG COMPRIMIDO	UNID	5.000	BRAINFARMA	0,16
63	LORATADINA XAROPE 1MG/ML 100ML	FRASCO	1.000	PRATI DONADUZZI	7,70
65	LOSARTANA POTASSICA 100MG COMPRIMIDO	UNID	30.000	PRATI DONADUZZI	0,54
66	MEBENDAZOL 100MG COMPRIMIDO	UNID	60.000	SOBRAL	0,09
67	MEBENDAZOL 20MG/ML SUSPENSÃO ORAL 30ML	FRASCO	2.000	SOBRAL	2,10
71	METILDOPA 500MG COMPRIMIDO	UNID	15.000	NÃO COTADO	1,05
72	METOCLOPRAMIDA 10MG COMPRIMIDO	UNID	12.000	HIPOLABOR	0,26
73	METOCLOPRAMIDA 4MG/ML GOTAS 10ML	FRASCO	3.500	MARIOL	1,28
74	METRONIDAZOL 250MG COMPRIMIDO	UNID	30.000	PRATI DONADUZZI	0,23
75	METRONIDAZOL CREME VAGINAL 50GRS COM APLICADOR	BISNAGA	1.200	SOBRAL	9,20
77	NEOMICINA + BACITRACINA CREME 10GRS	BISNAGA	1.200	PRATI DONADUZZI	3,30
78	NIMESULIDA 50MG/ML GOTAS 15ML	FRASCO	1.200	VITAMEDIC	2,98
79	NISTATINA 100.000UI CREME VAGINAL COM APLICADOR	BISNAGA	1.200	PRATI DONADUZZI	9,20
80	NISTATINA 100.000UI/ML 50ML SUSPENÇAO ORAL	FRASCO	1.200	PRATI DONADUZZI	7,90
81	NORFLOXACINO 400MG CAPSULA	UNID	6.000	MEDQUIMICA	0,65
82	OLEO MINERAL 100ML	FRASCO	1.200	NATULAB	4,40
83	OMEPRAZOL 20MG CAPSULA	UNID	60.000	PRATI DONADUZZI	0,14
85	PARACETAMOL 10ML GOTAS	FRASCO	6.000	SOBRAL	1,20
88	POLIVITAMINICO 120ML SUSPENÇAO ORAL	UNID	1.200	NATULAB	4,00
89	PREDNISONA 20MG COMPRIMIDO	UNID	8.000	SANVAL	0,65
92	RANITIDINA 150MG COMPRIMIDO	UNID	30.000	GEOLAB	0,25
93	SALBUTAMOL 0,4MG/ML 100ML XAROPE	FRASCO	2.000	NATULAB	2,30
96	SINVASTATINA 40MG COMPRIMIDO	UNID	20.000	PHARLAB	0,30
97	SORO DE REIDRATAÇÃO ORAL PÓ	UNID	4.000	NATULAB	0,92
98	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 400+80MG COMPRIMIDO	UNID	12.000	PRATI DONADUZZI	0,19
99	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 40MG+80MG/ML 50ML SUSPENÇÃO ORAL	FRASCO	8.000	SOBRAL	2,30
100	SULFATO FERROSO 40MG COMPRIMIDO	UNID	60.000	NATULAB	0,07
101	SULFATO FERROSO 100ML SUSPENÇÃO	FRASCO	1.200	NATULAB	2,60
102	ACIDO ASCORBICO (VITAMINA C) GOTAS 20ML	FRASCO	1200	NATULAB	2,35
103	ÁCIDO TRANEXÂMICO 50MG/ML INJETAVEL	UNID	2.000	HIPOLABOR	9,90
105	AGUA DESTILADA PARA INJEÇÃO 10ML	AMPOLA	7.000	FARMACE	0,26
106	ÁGUA PARA INJEÇÃO 500ML SISTEMA FECHADO	UNID	1.000	FARMACE	5,50
108	AMICACINA 250MG/ML 2ML INJETAVEL	UNID	1.200	TEUTO	2,60
109	AMINOFILINA 0,24MG/ML INJETAVEL	UNID	1.200	FARMACE	1,70
112	AMPLICILINA SODICA 50MG INJETAVEL	UNID	1.200	TEUTO	7,30
123	CEFALOTINA SODICA 1GR INJETAVEL	UNID	2.500	ABL	7,60
127	CLORETO DE POTÁSSIO 10% INJETAVEL	UNID	2.000	FARMACE	0,42
129	COMPLEXO B 2ML INJETAVEL	UNID	4.000	HYPOFARMA	1,40
132	DEXAMETASONA 4 MG/ML 2,5ML INJETAVEL	UNID	10.000	HYPOFARMA	1,20
		1 21,110	10.000	111101111111111	1,20

1	7-
	_

#### D.O. PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS



DICLOFENACO POTÁSSIO 75MG INJETAVEL UNID 12.000 TEUTO 1,33 133 UNID 134 DICLOFENACO SÓDICO 75MG, INJETAVEL 12.000 **FARMACE** 1,12 138 ETILEFRINA 10MG INJETAVEL UNID UNIÃO QUIMICA 2,30 300 FRASCO 139 PHOSFOENEMA 130 ML 400 JP 8,80 141 GENTAMICINA 20MG INJETAVEL UNID 3.000 NOVAFARMA 1,80 GENTAMICINA 40MG INJETAVEL UNID 4.000 1,85 142 **SANTISA** 143 GENTAMICINA 80MG INJETAVEL UNID 4.000 1,90 **SANTISA** HIDROCORTISONA INJETAVEL 500MG CAIXA 151 UNID 1.200 **TEUTO** 11,25 COM 50 AMPOLAS 152 HIOSCINA SIMPLES CAIXA COM 100 AMPOLAS UNID 1.200 HIPOLABOR 2,20 DINITRATO DE ISOSSORBIDA, COMPRIMIDO UNID 153 1.200 E.M.S 0,52 SUBLINGUAL DE 5 MG HIOSCINA COMPOSTA INJETAVEL CAIXA COM UNID **HYPOFARMA** 154 1.200 2,68 100 AMPOLAS SOLUÇÃO DE MANITOL 20%, EMBALAGEM UNID JP 9.70 158 2.00 250ML UNID 165 OXACILINA SÓDICA 500MG INJETAVEL 1.500 **BLAU** 5,70 OXITOCINA 5UI/ML INJETAVEL UNID 1.500 UNIÃO QUIMICA 2,30 166 168 PENICILINA BENZATINA 600.000UI INJETAVEL UNID 800 TEUTO 18,50 PENICILINA CRISTALINA 5.000.000 INJETAVEL UNID BLAU 19,50 169 500 PIRACETAM 200MG/ML 5ML (NOOTROPRL) UNID 171 500 **SANOFI** 4,85 **INJETAVEL** PROSTIGMINE 0,5MG/1ML INJETAVEL 174 UNID 1.200 UNIÃO QUIMICA 1,70 175 RANITIDINA 50MG INJETAVEL UNID 1.200 **FARMACE** 1,08 179 SORO FISIOLOGICO 0,9%, EMBALAGEM 250ML FRASCO 2000 **FARMACE** 4,20 SORO FISIOLOGICO 0,9%, EMBALAGEM 500ML FRASCO 5000 180 **FARMACE** 5,40 2000 181 SORO GLICOSADO, EMBALAGEM 250ML FRASCO **FARMACE** 4,60 SORO GLICOSADO, EMBALAGEM 500ML **FRASCO** 4000 182 **FARMACE** 5,80 SORO GLICOFISIOLOGICO, EMBALAGEM 183 **FRASCO** 4000 **FARMACE** 5.95 500MI 185 SORO RINGER SIMPLES, EMBALAGEM 500ML FRASCO 2000 **FARMACE** 5,40 189 SULFADIAZINA DE PRATA 400G CREME UNID 120 PRATI DONADUZZI 66,00 1.200 191 TENOXICAM 20MG INJETAVEL UNID UNIÃO QUIMICA 9,90 ACIDO ASCORBICO INJETAVEL 100MG/ML (VI-192 **UNID** 8.000 **SANTISA** 1,10 TAMINA C) FITOMENADIONA INJETAVEL 10 MG/ML (VITA-193 UNID 4.000 HIPOLABOR 4,20 MINA K) CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA SPRAY, EMBALA-195 UNID 100 HIPOLABOR 95,00 GEM 50ML PCT THEOTO 8.35 196 ABAIXADOR DE LINGUA C/100 400 197 CX 100 12,00 AGULHA 13X4,5 CX C/100 SR 198 AGULHA 25X7 CX C/100 CX600 SR 12,00 200 AGULHA 40X12 CX C/100 CX100 SR 16,00 201 AGULHA DE RAQUI DESCARTÁVEL N.º 22 UNID 200 UNISIS 7,90 202 AGULHA DE RAQUI DESCARTÁVEL N.º 23 UNID 200 UNISIS 15,40 215 ATADURA DE CREPE N 12 CM C/12 13FIOS **PCT** 200 BIOTEXTIL 9,20 216 ATADURA DE CREPOM 15 CM C/12 9FIOS PCT 250 **BIOTEXTIL** 8,10 219 ATADURA DE ALGODÃO N 15 CM C/12 PCT 200 ORTOM 10,95 220 ATADURA DE ALGODÃO N 20 CM C/12 PCT 350 ORTOM 15,90 221 ATADURA GESSADA N.12 CX C/20 CX100 ORTOM 52,00 222 ATADURA GESSADA N.15 CX C/20 CX100 ORTOM 81,00 223 ATADURA GESSADA N.20 CX C/20 CX100 ORTOM 136,00 AVENTAL MANGA LONGA DESCARTÁVEL COM 224 UNID 500 SKY 2,60 **TIRAS** 225 BOLSA PARA COLOSTOMIA 50MM UNID 0,95 500 **MEDSONDA** BOLSA COLETORA DE URINA SIST. FECHADO UNID 226 500 LABOR IMPORT 6,00 2.000ML UNID 228 COLETOR DE MAT. PERFURANTE 13LTS 800 DESCARBOX 8,05 229 COMPRESSA DE GAZE 7,5X7,5 C/500UNID 9FIOS PCT 2.000 13,50 **BIOTEXTIL** 235 **CLAMP UMBILICAL** UNID 1.200 ADLIN 0,73 241 **EQUIPO MICROGOTAS** UNID 3.000 LABOR IMPORT 2,20

<b>6</b> QUARTA-FEIRA, 12 - JUNHO - 2019		D.O. PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS
--	--	-------------------------------

242	EQUIPO PARA TRANSFUSÃO SANGUINEA	UNID	1.000	LAMEDID	5,50
246	ESPARADRAPO 10CMX4,5M	RL	1.000	MISSNER	10,60
254	FIO CIRURGICO ALGODÃO 2.0 C/AG	CX	10	SHALON	66,00
255	FIO CIRURGICO ALGODÃO 0 C/AG	CX	15	SHALON	66,00
257	FIO CIRURGICO CATGUT CROMADO 1.0 C/AG	CX	15	TECHNOFIO	155,00
260	FIO CIRURGICO CATGUT CROMADO 4.0 C/AG	CX	15	TECHNOFIO	155,00
261	FIO CIRURGICO CATGUT SIMPLES 0 C/AG	CX	15	TECHNOFIO	155,00
265	FIO CIRURGICO CATGUT SIMPLES 4.0 C/AG	CX	15	TECHNOFIO	150,00
267	FIO CIRURGICO NYLON 1.0 C/AG	CX	20	SHALON	59,00
270	FIO CIRURGICO NYLON 4.0 C/AG	CX	20	SHALON	59,00
271	FIO CIRURGICO NYLON 5.0 C/AG	CX	20	SHALON	59,00
276	FIO CIRURGICO VYCRIL 2.0 C/AG	CX	5	TECHNOFIO	349,00
285	GEL P/ULTASOM GALÃO 5000LT	GL	15	VIC PHARMA	38,50
288	GELCO N.º 16	UNID	2000	SOLIDOR	1,38
289	GELCO N.º 18	UNID	2000	SOLIDOR	1,38
292	GELCO N.º 24	UNID	2000	SOLIDOR	1,38
293	GORRO DESC. PCT C/100	PCT	300	DESCARPACK	31,50
294	GLISOMETRO	KT	50	ACON	85,00
298	LAMINAS DE BISTURI N.º 23 CX C/100	CX	150	SOLIDOR	41,00
299	LAMINAS DE BISTURI N.º 24 CX C/100	CX	150	SOLIDOR	41.00
301	LUVA DE PROCEDIMENTO MÉDIA CX C/100	CX	800	MEDIX	33,00
303	LUVA DE PROCEDIMENTO GRANDE CX C/100	CX	500	MEDIX	33,00
304	LUVA CIRURGICA N.º 7,5 PAR	PAR	1200	MEDIX	1,95
306	LUVA CIRURGICA N.º 8,5 PAR	PAR	1200	MEDIX	1,95
307	MÁSCARA DESCARTÁVEL PCT C/50 UNID	PCT	400	MEDIX	9,50
	MASCARA PARA NEBULIZAÇÃO INFANTIL	101	400	WEDIA	),50
310	COM ELASTICO	UNID	150	FOYOMED	17,50
318	POVIDINE DEGERMANTE 1000ML	LT	100	RIOQUIMICA	53,00
320	PRO PÉ DESCARTÁVEL PCT C/100	PCT	300	SKY	15,90
323	SCALP N.º 23 CX C/100	CX	200	LABOR IMPORT	39,00
324	SCALP N.º 25 CX C/100	CX	200	LABOR IMPORT	39,00
328	SERINGA 20 ML DESCRTAVEL	UNID	5.000	SR	0,45
330	SERINGA 5ML DESCARTAVEL	UNID	5.000	SR	0,33
331	SONDA FOLEY N.º 12 2 VIAS	UNID	1000	LABOR IMPORT	5,20
332	SONDA FOLEY N.º 14 2 VIAS	UNID	500	LABOR IMPORT	5,20
333	SONDA FOLEY N.º 16 2 VIAS	UNID	500	LABOR IMPORT	5,20
335	SONDA DE ASPIRAÇÃO N.º 6	UNID	500	MEDSONDA	1,02
336	SONDA DE ASPIRAÇÃO N.º 8	UNID	500	MEDSONDA	1,08
337	SONDA DE ASPIRAÇÃO N.º 10	UNID	500	MEDSONDA	1,10
338	SONDA DE ASPIRAÇÃO N.º 12	UNID	500	MEDSONDA	1,15
340	SONDA NASOGASTRICA N.º 12	UNID	500	MEDSONDA	1,10
341	SONDA NASOGASTRICA N.º 14	UNID	500	MEDSONDA	1,30
343	SONDA NASOGASTRICA N.º 18	UNID	500	MEDSONDA	1,45
344	SONDA NASOGASTRICA N.º 20	UNID	500	MEDSONDA	1,50
345	SONDA URETRAL N.º 10	UNID	500	SOLIDOR	1,10
346	SONDA URETRAL N.º 12	UNID	800	SOLIDOR	1,12
348	SONDA URETRAL N.º 16	UNID	500	SOLIDOR	1,35
354	TOUCA DESC. PCT C/100	PCT	300	DESCARPACK	12,00
358	TUBO ENDOTRAQUEAL N.º 8 C/BALÃO	UNID	100	LABOR IMPORT	7,20

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019 PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALAR Aos sete dias do mês de junho do ano de 2019, o MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO DO RIO PRETO, através da Prefeitura Municipal de São Benedito do Rio Preto, inscrita no C.N.P.J. (MF) sob o nº 06.398.150/0001-81, com sede na Praça José de Freitas, nº 35, Centro, São Benedito do Rio Preto—MA, neste ato representado pelo Prefeito Municipal de São Benedito do Rio Preto, Sr. José Mauricio Carneiro Fernandes, RESOLVE registrar os preços das licitantes signatárias, vencedoras do Pregão Presencial nº 004/2019, sob o regime de compras pelo Sistema de Registro de Preços, para fornecimento eventual e futuro de medicamentos e insumos hospitalar, a teor do disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 009/2013, no Decreto Municipal nº 010/2013, aplicandose, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993, a Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e demais normas pertinentes à espécie:

LICITANTE: DROGA ROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 05.348.580/0001-26

### D.O. PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS



ENDEREÇO: AV. Nações Unidas, 1069 Vermelha, Teresina/PI

TELEFONE: (86) 3198-0750 FAX: (86) 3229-3688

REPRESENTANTE: Antonio Francisco Rocha de Abreu

ENDEREÇO ELETRÔNICO: drogarocha@ig.com.br / licitacaodrogarocha@ig.com.br

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca / Fabri- cante	Preço Unitá- rio Registrado (R\$)
2	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 500MG COMPRIMIDO	UNID	3.000	IMEC	0,10
4	ACICLOVIR 10G CREME	BISNAGA	3.000	PRATI	5,56
6	ALBENDAZOL 400MG CAPSULA	UNID	2.000	PRATI	0,87
7	ALBENDAZOL 40MG/ML SUSPENSÃO ORAL FRASCO COM 10ML	FRASCO	2.000	PRATI	3,47
8	AMBROXOL XAROPE 3MG/ML - FRASCO COM 100ML	FRASCO	2.000	NATULAB	3,02
9	AMBROXOL XAROPE 6MG/ML - FRASCO COM 100ML	FRASCO	2.000	NATULAB	3,02
14	ANLODIPINO 10M COMPRIMIDO	UNID	30	GEOLAB	0,25
15	ATENOLOL 25MG COMPRIMIDO	UNID	20.000	PRATI	0,06
16	ATENOLOL 50MG COMPRIMIDO	UNID	20.000	PRATI	0,07
17	ATENOLOL 100MG COMPRIMIDO	UNID	20.000	PRATI	0,11
18	AZITROMICINA 500MG CAPSULA	UNID	12.000	PRATI	1,05
19	AZITROMICINA 15ML SUSPENÇAO ORAL	FRASCO	1.200	PRATI	12,73
21	BETAMETASONA 30G CREME	BISNAGA	600	MEDLEY	23,20
22	CARBOCISTEÍNA XAROPE INFANTIL 80ML	FRASCO	1.200	PRATI	6,18
23	CARBOCISTEÍNA XAROPE ADULTO 80ML	FRASCO	1.200	PRATI	5,10
26	CEFALEXINA 500MG CAPSULA	UNID	5.000	TEUTO	0,76
31	CIMETIDINA 200MG COMPRIMIDO	UNID	15.000	PRATI	0,28
32	CINARIZINA 25MG COMPRIMIDO	UNID	12.000	BRAINFARMA	0,19
33	CIPROFLOXACINO 500MG COMPRIMIDO	UNID	30.000	PRATI	0,45
34	COMPLEXO B 100ML XAROPE	FRASCO	1.200	GTS BELFAR	4,74
36	DEXAMETASONA ELIXIR 100ML SUSPENÇAO	FRASCO	8.000	FARMACE	2,50
42	DIGOXINA 0,25MG COMPRIMIDO	UNID	5.000	PHARLAB	0,16
45	DIPIRONA SÓDICA GOTAS 10 ML	FRASCO	5.000	MARIOL	1,19
48	ENALAPRIL 20MG CX C/500 COMP.	UNID	80.000	GEOLAB	0,18
51	FUROSEMIDA 40MG COMPRIMIDO	UNID	60.000	PRATI	0,07
53	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG COMPRIMIDO	UNID	80.000	PRATI	0,06
54	HIDROCLOROTIAZIDA 50MG COMPRIMIDO	UNID	80.000	PHARLAB	0,08
57	IBUPROFENO 300MG COMPRIMIDO	UNID	10.000	GEOLAB	0,25
59	ISOSSORBIDA 5MG COMPRIMIDO	UNID	12.000	E.M.S	0,48
60	ITRACONAZOL 100MG COMPRIMIDO	UNID	12.000	GEOLAB	2,28
64	LOSARTANA POTASSICA 50MG COMPRIMIDO	UNID	100.000	PRATI	0,13
68	METFORMINA 500MG COMPRIMIDO	UNID	80.000	PRATI	0,13
69	METFORMINA 850MG COMPRIMIDO	UNID	80.000	PRATI	0,12
70	METILDOPA 250MG COMPRIMIDO	UNID	25.000	SANVAL	0,84
76	MICONAZOL CREME VAGINAL COM APLICADOR	BISNAGA	1.200	PRATI	14,24
84	PARACETAMOL 500MG COMPRIMIDO	UNID	15.000	PRATI	0,09
86	PERMAGANATO DE POTASSIO 100MG COMPRIMIDO	UNID	3.000	FARMAX	0,20
87	PIROXICAN 20MG COMPRIMIDO	UNID	3.000	GEOLAB	0,35
90	PREDNISONA 5MG COMPRIMIDO	UNID	8.000	VITAMEDIC	0,15
91	PROPRANOLOL 40MG COMPRIMIDO	UNID	30.000	PRATI	0,05
94	SECNIDAZOL 1G COMPRIMIDO	UNID	4.000	PHARLAB	1,03
95	SINVASTATINA 20MG COMPRIMIDO	UNID	80.000	GEOLAB	0,16
104	ADRENALINA (EPINEFRINA) 1MG/ML INJETAVEL	UNID	1.200	HIPOLABOR	4,32
107	AGUA DESTILADA 1000ML	FRASCO	100	HALEXISTAR	10,66
110	AMIODARONA 100MG INJETAVEL	UNID	1.000	RAMBAXY	3,00
111	AMPICILINA SODICA 1GR INJETAVEL	UNID	1.200	TEUTO	8,08
113	ATROPINA INJ. 0,25%/ML INJETAVEL	UNID	3.000	FARMACE	0,81
114	SOLUÇÃO OFTÁLMICA ESTÉRIL DE VITELINATO DE PRATA (100 MG/ML) EMBALAGEM 5ML	UNID	100	ALLERGAN	20,40
115	BROMETO DE IPRATOPIO 0,25MG/ML GOTAS	UNID	500	HIPOLABOR	1,81
116	BROMIDRATO DE FENOTEROL 5MG/ML GOTAS	UNID	300	PRATI	7,08
117	BICARBONATO DE SODIO 8,4% INJETAVEL	UNID	1.200	FARMACE	2,14

18 QUARTA-FEIRA, 12 - JUNHO - 2019	D.O. PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

118	BROMOPRIDA 5MG/ML INJETAVEL	UNID	1.200	HIPOLABOR	4,37
119	BUPIVACAÍNA+GLICOSE 4ML INJETAVEL	UNID	2.000	U.QUIMICA	4,94
120	CARVÃO ATIVADO COMPRIMIDO	UNID	3.000	U.QUIMICA	1,29
121	CARVÃO ATIVADO PÓ	UNID	1.200	BELA DONNA	26,50
122	CEDILANIDE 2ML INJETAVEL	UNID	1.000	U. QUÍMICA	3,30
124	CEFTRIAXONA INJEÇÃO INTRAVENOSA 1G INJETAVEL	UNID	5.000	ABL	17,10
125	CIMETIDINA 300MG/2ML INJETAVEL	UNID	3.000	TEUTO	1,30
126	CLORAFENICOL 1G PO INJETAVEL	UNID	1.500	BLAUSIEGEL	5,89
128	CLORETO DE SÓDIO 10% INJETAVEL	UNID	2.000	FARMACE	0,43
130	CLINDAMICINA 300MG INJETAVEL	UNID	1.000	HIPOLABOR	5,00
131	CLOPIDOGREL 75 MG	UNID	1.200	GEOLAB	1,20
135	DIPIRONA SÓDICA 1G/2ML INJETAVEL	UNID	12.000	MARIOL	0,87
136	SOLUÇÃO INJETÁVEL DE 3 MG/ML (DIMENIDRINA- TO) + 5 MG/ML (CLORIDRATO DE PIRIDOXINA) + 100 MG/ML (GLICOSE) + 100 MG/ML (FRUTOSE).	UNID	1.200	U.QUIMICA	3,40
137	ERGOMETRINA 0,2MG/ML INJETAVEL	UNID	2.000	BIOLAB	1,19
140	FUROSEMIDA 20MG INJETAVEL	UNID	5.000	SANTISA	0,82
144	GLICERINA 12% 500ML	FRASCO	300	FARMACE	9,60
145	GLICOSE 25%, CAIXA COM 200 AMPOLAS	CAIXA	5.000	FARMACE	0,23
146	GLICOSE 50% CAIXA COM 100 AMPOLAS	CAIXA	5.000	FARMACE	0,52
147	GLUCONATO DE CÁLCIO 10ML	UNID	500	ISOFARMA	3,10
148	HEPARINA 25.000UI/05ML CAIXA COM 25 AMPOLAS	UNID	300	CRISTALIA	12,59
149	HEPARINA 5.000UI/0,25ML CAIXA COM 25 AMPOLAS	UNID	350	CRISTALIA	11,51
150	HIDROCORTISONA INJETAVEL 100MG CAIXA COM 50 AMPOLAS	UNID	1.200	U.QUIMICA	6,46
155	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2% S/V CAIXA COM 25 AMPOLAS	UNID	1.500	HIPOLABOR	5,56
156	CLORIDRATO DE LINCOMICINA 300MG INJETAVEL	UNID	1.500	BLAUSIEGEL	9,69
157	CLORIDRATO DE LINCOMICINA 600MG INJETAVEL	UNID	1.500	NEOQUIMICA	12,00
159	METRONIDAZOL 5MG, INJETAVEL, FRASCO COM 100 ML	FRASCO	1.000	FARMACE	4,37
160	METOCLOPRAMIDA INJETAVEL 10MG	UNID	10.000	SANTISA	0,82
161	NIFEDIPINO SUBLINGUAL CAPSULA 10MG	UNID	500	BAYER	0,15
162	NIFEDIPINO SUBLINGUAL CAPSULA 5 MG	UNID	500	BAYER	0,16
163	NITROFURASONA POMADA 500 MG	POTE	200	MANTECORP	24,00
164	NOREPRONEFRINA 8MG INJETAVEL	UNID	1.200	HYPOFARMA	4,75
167	PENICILINA BENZATINA 1.200,000UI INJETAVEL	UNID	600	TEUTO	17,00
170	PENICILINA PROCAÍNA 400.000UI INJETAVEL	UNID	500	BLAUSIEGEL	10,93
172	POLISOCEL SOLUÇÃO DE GELATINA 3,5% ADRENO- PLASMA GELATINA 500ML	FRASCO	100	FRSENIUS	43,50
173	PROMETAZINA 50MG/2ML INJETAVEL	UNID	1.200	SANVAL	3,66
176	RIFAMICINA SV SÓDICA 10 MG/ML, EMBALAGEM COM 1 FRASCO SPRAY CONTENDO 20 ML	FRASCO	80	NATULAB	6,37
177	SULFATO DE SALBUTAMOL 0,5 MG/1ML INJETAVEL	CAIXA	1.200	HIPOLABOR	3,22
178	SOLUÇÃO DE GLICERINA 12%, EMBALAGEM 500ML	FRASCO	300	FARMACE	9,17
184	SORO RINGER SIMPLES, EMBALAGEM 250ML	FRASCO	1.000	HALEXISTAR	4,84
186	SORO RINGER COM LACTATO, EMBALAGEM 500ML	FRASCO	4.000	FARMACE	5,84
187	SUPOSITÓRIO DE GLICERINA ADULTO, EMBALAGEM CONTENDO 24 SUPOSITÓRIOS	CAIXA	200	PFIZER	2,13
188	SUPOSITÓRIO DE GLICERINA INFANTIL, EMBALA- GEM CONTENDO 24 SUPOSITÓRIOS	CAIXA	200	PFIZER	1,86
190	SULFATO DE MAGNÉSIO 50%, SOLUÇÃO INJETÁVEL DE SULFATO DE MAGNÉSIO 500 MG/ML APRESENTA- DA EM CAIXA COM 50 AMPOLAS COM 10 ML	CAIXA	1.200	ISOFARMA	10,17
194	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2%, SOLUÇÃO INJETÁ- VEL COM VASOCONSTRITOR	UNID	2.000	HYPOFARMA	5,23
199	AGULHA 30X8 CX C/100	CX	600	SR	12,35
203	AGULHA P/SUTURA CORTANTE N.º 7 CX C/12	CX	30	SOLIDOR	31,50
204	AGULHA P/SUTURA CORTANTE N.º 8 CX C/12	CX	30	SOLIDOR	31,50
205	AGULHA P/SUTURA CORTANTE N.º 9 CX C/12	CX	100	SOLIDOR	31,50
206	ALCOOL ETILICO 70% 1000ML	LT	1.000	JALLES	7,55
207	ALCOOL 96% 1000ML CX C/12	LT	300	JALLES	9,47
					-,.,



200	ALCOOL IODADO LITRO	T.T.	100	DIOOLID (ICA	22.11
208	ALCOOL IODADO LITRO	LT	100	RIOQUIMICA	23,11
209	ALCOOL EM GEL 500ML	UNID	200	JALLES	9,67
210	ALGODÃO HIDROFILO 500GR	RL	500	NEVOA	17,91
211	ALMOTOLIA 250ML PLÁSTICA TRANSPARENTE BICO RETO	UNID	50	J. PROLAB	4,80
212	ALMOTOLIA 500ML PLÁSTICA TRANSPARENTE BICO RETO	UNID	50	J. PROLAB	6,00
213	APARELHO DE PRESSÃO COMPLETO	KIT	100	INCOTERM	126,35
214	ATADURA DE CREPE N 10 CM C/12 9FIOS	PCT	300	ANDREONI	5,65
217	ATADURA DE CREPOM 20 CM C/12 9FIOS	PCT	200	ANDREONI	11,90
218	ATADURA DE ALGODÃO N 12 CM C/12	PCT	200	POLAR FIX	8,74
227	BORREL	UND	500	ADLIN	0,92
230	CATÉTER P/OXIGÊNIO N.º 8UNID	UNID	300	MEDSONDA	1,51
231	CATÉTER P/OXIGÊNIO N.º 12UNID	UNID	300	MEDSONDA	1,61
232	CATÉTER P/OXIGÊNIO N.º 16UNID	UNID	300	MEDSONDA	1,51
233	CAMPO OPERATÓRIO (PCT)	PCT	300	POLAR FIX	89,30
234	CATETER TIPO ÓCULOS	UNID	2.000	MEDSONDA	1,89
236	CATETER INTRACATCH SUBCLAVEA 17MMX30MM	UNID	100	BD	117,10
237	CATETER INTRACATCH SUBCLAVEA 17MMX30,5MM	UNID	100	BD	117,10
238	DRENO DE PENROSE N. 3	UNID	100	MEDSONDA	2,74
239	DRENO DE PENROSE N. 3  DRENO DE PENROSE N.4	UNID	100	MEDSONDA	3,00
240	EQUIPO MACROGOTAS	UNID	15.000	MEDSONDA	1,95
	`	UNID			
243	ESCOVA DEGERMAÇÃO C/DVDL 1004		1.000 300	ADLIN	0,60
	ESCOVA DEGERMAÇÃO C/PVPI 10%	UNID		RIOQUIMICA	5,61
245	ESPÁTULA DE AYRES C/100UNID	PCT	100	THEOTO	11,31
247	ESPECULO VAGINAL DESC. TAM P	UNID	1.500	ADLIN	1,79
248	ESPECULO VAGINAL DESC. TAM G	UNID	1.500	ADLIN	2,76
249	ESPECULO VAGINAL DESC. TAM M	UNID	2.000	ADLIN	2,57
250	ESTETOSCÓPIO	UNID	100	PAMED	29,93
251	FILME RADIOLOGICO 24X30 CX C/100	CX	10	FUJIFILM	293,55
252	FILME RADIOLOGICO 30X40 CX C/100	CX	10	FUJIFILM	521,55
253	FILME RADIOLOGICO 35X35 CX C/100	CX	10	FUJIFILM	531,05
256	FIO CIRURGICO CATGUT CROMADO 0 C/AG	CX	15	SHALON	152,00
258	FIO CIRURGICO CATGUT CROMADO 2.0 C/AG	CX	15	SHALON	152,00
259	FIO CIRURGICO CATGUT CROMADO 3.0 C/AG	CX	15	SHALON	152,00
262	FIO CIRURGICO CATGUT SIMPLES 1.0 C/AG	CX	15	SHALON	152,00
263	FIO CIRURGICO CATGUT SIMPLES 2.0 C/AG	CX	15	SHALON	152,00
264	FIO CIRURGICO CATGUT SIMPLES 3.0 C/AG	CX	15	SHALON	152,00
266	FIO CIRURGICO NYLON 0 C/AG	CX	20	SHALON	56,53
268	FIO CIRURGICO NYLON 2.0 C/AG	CX	20	SHALON	56,53
269	FIO CIRURGICO NYLON 3.0 C/AG	CX	20	SHALON	56,53
272	FIO CIRURGICO POLIPROPILENO 0 C/AG	CX	20	SHALON	72,00
273	FIO CIRURGICO POLIPROPILENO 2.0 C/AG	CX	20	SHALON	72,20
274	FIO CIRURGICO POLIPROPILENO 3.0 C/AG	CX	20	SHALON	72,20
275	FIO CIRURGICO VYCRIL 0 C/AG	CX	5	SHALON	331,55
277	FIO CIRURGICO VYCRIL 3.0 C/AG	CX	5	SHALON	331,55
278	FITA PARA AUTOCLAVE 19MMX30M	UNID	50	POLAR FIX	5,58
279	FIXADOR DE RX MANUAL 20LT	GL	10	IBF	275,03
280	FIXADOR DE PREVENTIVO SPRAY		50		11,04
280		UNID RL	15	ADLIN	100,00
	FILME P/ ULTRASSOM 100MMX20M			SONY	
282	FRALDA DESCARTÁVEL TAM. M, PCT C/08 UNID	PCT	30	DESCARPACK	12,50
283	FRALDA DESCARTÁVEL TAM. G, PCT C/08 UNID	PCT	30	DESCARPACK	12,50
284	GAZE TIPO QUEIJO ROLO	RL	300	ORTEFON	39,43
286	GELCO N.º 12	UNID	2.000	TOP MED	1,41
287	GELCO N.º 14	UNID	2.000	TOP MED	1,41
290	GELCO N.º 20	UNID	2.000	TOP MED	1,50
291	GELCO N.º 22	UNID	2.000	TOP MED	1,50
295	KIT P/ NEBULIZAÇÃO ADULTOUNID	UNID	100	NS	16,91
296	KIT P/ NEBULIZAÇÃO INFANTILUNID	UNID	100	NS	16,91
297	LAMINAS DE BISTURI N.º 22 CX C/100	CX	150	TOP MED	47,80
300	LANCETA DESC. CX C/200UNID	CX	100	PONTURA	24,50
302	LUVA DE PROCEDIMENTO PEQUENA CX C/100	CX	500	MEDIX	33,25
	`		<u> </u>		*

20 QUARTA-FEIRA, 12 - JUNHO - 2019	D.O. PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

305	LUVA CIRURGICA N.º 8,0 PAR	PAR	1.200	MEDIX	1,87
308	MÁSCARADE PROTEÇÃO PFF-2 N95	UNID	1.200	KSN	12,30
309	MASCARA PARA NEBULIZAÇÃO ADULTO COM ELASTICO	UNID	150	NS	16,91
311	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 12MMX100MM (BOBINA)	UNID	12	HOSPFLEX	130,00
312	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 20MMX100MM (BOBINA)	UNID	12	HOSPFLEX	170,05
313	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 30MMX100MM (BOBINA)	UNID	5	HOSPFLEX	208,32
314	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 12MMX50MM (BOBINA)	UNID	12	HOSPFLEX	58,03
315	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 20MMX50MM (BOBINA)	UNID	12	HOSPFLEX	98,33
316	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 30MMX50MM (BOBINA)	UNID	5	HOSPFLEX	145,08
317	POLIFIX 2 VIAS C/CLAMP.	UNID	1.000	MEDSONDA	1,57
319	POVIDINE TOPICO AQUOSO 1000ML	LT	20	RIOQUIMICA	59,00
321	REVELADOR DE RX MANUAL 20LTS	GL	12	IBF	272,80
322	SCALP N.º 19 CX C/100	CX	100	CIRU	38,95
325	SCALP N.º 27 CX C/100	CX	200	CIRU	38,95
326	SERINGA 1 ML AGULHADA DESCARTAVEL	UNID	2.000	SR	0,39
327	SERINGA 10 ML DESCARTAVEL	UNID	5.000	SR	0,49
329	SERINGA 3ML DESCARTAVEL	UNID	5.000	SR	0,31
334	SONDA FOLEY N.º 18 2 VIAS	UNID	500	CIRU	5,80
339	SONDA NASOGASTRICA N.º 10	UNID	500	MEDSONDA	1,70
342	SONDA NASOGASTRICA N.º 16	UNID	500	MEDSONDA	1,90
347	SONDA URETRAL N.º 14	UNID	800	MEDSONDA	1,50
349	TERMÔMETRO CLÍNICO COLUNA MERCURIO	UNID	100	INCOTERM	12,70
350	TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL	UNID	150	INCOTERM	22,02
351	TERMÔMETRO P/ CAIXA DE ISOPOR	UNID	50	INCOTERM	149,00
352	TELA DE PROLENE 26X36M	UNID	10	VENKURI	206,40
353	TIRAS PARA TESTE DE GLICOSE CX C/50 UNID	CX	120	ONCALLPLUS	67,45
355	TUBO ENDOTRAQUEAL N.º 5 C/BALÃO	UNID	100	SOLIDOR	7,00
356	TUBO ENDOTRAQUEAL N.º 6 C/BALÃO	UNID	100	SOLIDOR	7,00
357	TUBO ENDOTRAQUEAL N.º 7 C/BALAO	UNID	100	SOLIDOR	7,00
359	BROMAZEPAM 6 MG COMPRIMIDO	UNID	500	TEUTO	0,25
360	BROMAZEPAM 3 MG COMPRIMIDO	UNID	1.000	TEUTO	0,19
361	AMITRIPTILINA HCL 25 MG COMPRIMIDO	UNID	1.000	TEUTO	0,10
362	DIAZEPAM 10MG COMPRIMIDO	UNID	5.000	SANTISA	0,13
363	DIAZEPAM 10MG/2ML IMJETAVEL	UNID	1.200	SANTISA	1,17
364	PETIDINA 50MG/ML 2ML INJETAVEL	UNID	600	U.QUIMICA	3,72
365	FENOBARBITAL 100MG COMPRIMIDO	UNID	2.000	U.QUIMICA	0,25
366	HALOPERIDOL 1MG COMPRIMIDO	UNID	2.000	CRISTALIA	0,26
367	HALOPERIDOL 5MG COMPRIMIDO	UNID	2.000	U.QUIMICA	0,25
368	HALOPERIDOL 5MG/ML INJETAVEL	UNID	1.500	U.QUIMICA	2,17
369	CLORIDRATO DE CETAMINA 50MG/ML 10ML INJETAVEL	UNID	200	CRISTALIA	110,00
370	LEVOMEPROMAZINA 100MG COMPRIMIDO	UNID	300	CRISTALIA	0,78
371	CARBAMAZEPINA 400MG COMPRIMIDO	UNID	2.000	TEUTO	0,74
372	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50MG/ML INJETAVEL	UNID	1.200	U.QUIMICA	1,64
373	CLORIDRATO DE MEMANTINA 10 MG COMPRIMIDO	UNID	300	EUROFARMA	3,75
374	TOPIRAMATO 25 MG COMPRIMIDO	UNID	500	E.M.S	1,00
375	ACIDO VALPROICO 250MG COMPRIMIDO	UNID	1.200	ZYDUS	0,67
376	ACIDO VALPROICO 500MG COMPRIMIDO	UNID	1.200	ZYDUS	1,27
377	HALOPERIDOL 2 MG GOTAS 30 ML	UNID	50	JANSSENCILAG	10,80
378	FENITOINA SODICA 100 MG COMPRIMIDO	UNID	100	TEUTO	0,47
379	FERNOBARBITAL INJETÁVEL 200MG/2ML	UNID	300	TEUTO	2,93
380	CLORIDRATO BIPERIDIMO 2 MG COMPRIMIDO	UNID	300	CRISTALIA	0,36
381	BROMAZEPAN 3 MG COMPRIMIDO	UNID	1.000	TEUTO	0,20
382	PAROXETINA 10 MG COMPRIMIDO	UNID	1.000	EUROFARMA	3,30
383	RISPERIDONA 1 MG COMPRIMIDO	UNID	1.000	U.QUIMICA	0,50
384	TINIDAZOL 500 MG COMPRIMIDO	UNID	50	MEDLEY	3,30
385	CLOXAZOLAM 2 MG COMPRIMIDO	UNID	1.000	SANDOZ	1,95
386	CLONAZEPAM 0,5 MG COMPRIMIDO	UNID	2.000	GEOLAB	0,17
387	VALPROATO DE SÓDIO 250 MG/5ML 100ML XAROPE	UNID	500	PRATI	7,80
	TELETION DE CODIO ESVINO, SINE TOURIE MINOT E	51111	1 200	110111	7,00

7	1	

#### D.O. PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

`		
Ŀ١		(
F١		•

388	CARBONATO DE LITIO 300 MG COMPRIMIDO	UNID	1.000	HIPOLABOR	0,50
389	CLORPROMAZINA 25 MG COMPRIMIDO	UNID	1.200	CRISTALIA	0,45
390	CARBOMAZEPINA 400MG /ML XAROPE	UNID	200	U.QUIMICA	25,50
391	CARBOMAZEPINA 200 MG COMPRIIMIDO	UNID	1.200	U.QUIMICA	0,20
392	CARBOMAZEPINA 400MG COMPRIMIDO	UNID	1.500	TEUTO	0.74

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU-MA

ATA DE REGISTRO DE PRECOS Nº 016/2019. PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PRECOS SRP Nº 009/2019 PRO-CESSO Nº 1122/2019. Prefeitura Municipal de Buriticupu - MA, neste ato representada pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Sr. Elias Rocha de Souza, CPF Nº 249.658.803-82, resolve REGISTRAR OS PREÇOS para eventual contratação dos itens elencados (planilha em anexo), conforme especificações do Termo de Referência, que passa a fazer parte desta, tendo sido os preços oferecidos pela ODONTOMED HOSPITALAR LTDA - EPP, inscrita no CNPJ 03.664.454/0001-55, com sede na RUA AFONSO PENA Nº 105 - CENTRO - SÃO LUIS/ MA - CEP 65.010-030 neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Representante: JOHNNY HELDER CUNHA BARROS, portador(a) da Cédula de Identidade nº 991030982 SEJUSP - MA e CPF nº 005.303.583-60, cuja proposta foi classificada em 1º Lugar no certame. FUNDAMENTA-ÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/02; do Decreto nº 3.555/00; aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93, e as demais normas legais correlatas. DO OBJETO - O objeto desta Ata é a Formação de Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de insumos odontológicos vinculado à Secretaria Municipal de Saúde de Buriticupu - MA. ORGÃO GERENCIADOR Secretaria Municipal de Saúde e DOS ORGÃOS PARTICIPANTES: Secretaria Municipal de Saúde. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado certame, mediante prévia anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couberem, as condições e as regras estabelecidas na Lei 10.520/02, no Decreto 3.555/00, na Lei Complementar 123/2006 e subsidiariamente, na Lei 8.666/93. DA VIGENCIA DA ATA: 12 (DOZE) meses a contar de sua assinatura. DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993. O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores. DA VIGÊNCIA DA CON-TRATAÇÃO: até 31 de Dezembro, do exercício do respectivo credito orçamentário, a contar da sua assinatura. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO. O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico, quando: Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços. FORO: Fica eleito o Foro de Buriticupu - Ma para dirimir questões relativas a presente Ata. Buriticupu - MA, 21 de maio de 2019 - Elias Rocha de Souza - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Johnny Helder Cunha Barros – ODONTOMED HOSPITALAR LTDA - EPP.

QUADRO 1: PREÇOS REGISTRADOS PELA EMPRESA: ODONTOMED HOSPITALAR LTDA - EPP

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QUANT	V.UNT	V.TOTAL
02	ÁC. FOSFORICO A 37%	MAQUIRA	PACOTE	300	R\$ 30,00	R\$ 9.000,00
04	AGULHA GENGIVAL CURTA	INJEX	CAIXA	200	R\$ 60,50	R\$ 12.100,00
05	AGULHA GENGIVAL LONGA	INJEX	CAIXA	40	R\$ 65,00	R\$ 2.600,00
06	ALCOOL 70%	SANTA CRUZ	UNIDADE	96	R\$ 8,30	R\$ 796,80
08	ALGODÃO EM ROLETE	SSPLUS	UNIDADE	200	R\$ 3,75	R\$ 750,00
11	ANESTESICO MEPIVACAINA 2% SEM VASO	DLA	CAIXA	50	R\$ 134,50	R\$ 6.725,00
12	BABADOR	SSPLUS	PACOTE	100	R\$ 26,00	R\$ 2.600,00
14	BROCA CIRURGICA 702	PRISMA	UNIDADE	30	R\$ 27,50	R\$ 825,00
15	BROCA CIRURGICA 703	PRISMA	UNIDADE	30	R\$ 24,00	R\$ 720,00
16	BROCA ESFERICA DIAMANADA1011	MICRODONT	UNIDADE	50	R\$ 8,00	R\$ 400,00
17	BROCA ESFERICA DIAMANTADA 1012	MICRODONT	UNIDADE	100	R\$ 8,00	R\$ 800,00
18	BROCA ESFERICA DIAMANTADA 1013	MICRODONT	UNIDADE	150	R\$ 8,00	R\$ 1.200,00
19	BROCA ESFERICA DIAMANTADA 1014	MICRODONT	UNIDADE	150	R\$ 8,00	R\$ 1.200,00
20	BROCA ESFERICA DIAMANTADA 1015	MICRODONT	UNIDADE	100	R\$ 8,00	R\$ 800,00
21	BROCA ESFERICA DIAMANTADA 1016	MICRODONT	UNIDADE	100	R\$ 8,00	R\$ 800,00
22	BROCA FG N03	KERR	UNIDADE	30	R\$ 21,50	R\$ 645,00
23	BROCA FG N04	KERR	UNIDADE	30	R\$ 21,50	R\$ 645,00
24	BROCA FG N05	KERR	UNIDADE	30	R\$ 21,50	R\$ 645,00
25	BROCA FG N06	KERR	UNIDADE	30	R\$ 21,50	R\$ 645,00
26	BROCA P/ACABAMENTO 2195FF	MICRODONT	UNIDADE	50	R\$ 19,50	R\$ 975,00
27	BROCA P/ACABAMENTO 3118FF	MICRODONT	UNIDADE	50	R\$ 18,70	R\$ 935,00
28	BROCA P/ACABAMENTO 3168FF	MICRODONT	UNIDADE	40	R\$ 18,70	R\$ 748,00
30	COTOSOL	VIGODENT	UNIDADE	30	R\$ 41,00	R\$ 1.230,00
32	ESCOVA DE DENTE SIMPLES (MACIA)	HILLO	UNIDADE	5000	R\$ 1,40	R\$ 7.000,00
34	ESPONJA DE COLAGENO	MAQUIRA	UNIDADE	30	R\$ 33,00	R\$ 990,00
35	FILME RADIOGRAFICO PERIAPICAL	KULZER	CAIXA	30	R\$ 265,00	R\$ 7.950,00
37	FIXADOR	CARESTREAM	UNIDADE	20	R\$ 44,00	R\$ 880,00
40	GLUTACIM	CINORD	LITRO	50	R\$ 52,50	R\$ 2.625,00

43	LUVA DE PROCEDIMENTO (P) C 50 PARES	SUPERMAX	CAIXA	250	R\$ 27,00	R\$ 6.750,00
45	MATRIZ 0,5MM	PREVEN	UNIDADE	40	R\$ 4,50	R\$ 180,00
46	MATRIZ 0,7X0,5 MM	PREVEN	UNIDADE	20	R\$ 25,00	R\$ 500,00
47	MICROBRUSH	KG	FRASCO	100	R\$ 32,00	R\$ 3.200,00
48	OLEO LUBRIFICANTE	MAQUIRA	UNIDADE	20	R\$ 82,00	R\$ 1.640,00
49	OTOSPORIN	FQM	UNIDADE	30	R\$ 30,00	R\$ 900,00
50	ÓXIDO DE ZINCO	IODONTOSUL	UNIDADE	30	R\$ 42,00	R\$ 1.260,00
53	PORTA MATRIZ	GOLGRAN	UNIDADE	20	R\$ 45,00	R\$ 900,00
58	REVELADOR	CARESTREAM	UNIDADE	20	R\$ 44,00	R\$ 880,00
59	SACA BROCA CANETA DE ALTA	DX	UNIDADE	05	R\$ 58,00	R\$ 290,00
61	SORO FISIOLOGICO 0,9%	BBRAUM	CAIXA	20	R\$ 160,00	R\$ 3.200,00
63	TIRA DE POLIESTER	PREVEN	PACOTE	40	R\$ 24,00	R\$ 960,00
64	TIRA DE AÇO P/ACABAMENTO	PREVEN	PACOTE	20	R\$ 27,00	R\$ 540,00
65	TIRAS DE LIXA P/ACABAMENTO	PREVEN	PACOTE	50	R\$ 30,00	R\$ 1.500,00
TOTA	TOTAL R\$ 89.929,80 (-OITENTA E NOVE MIL, NOVECENTOS E VINTE E NOVE REAIS E OITENTA CENTAVOS -)					

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MONÇÃO - MA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2019/SRP/CCL. PRE-GÃO PRESENCIAL EM SISTEMA DE REGISTRO DE PRE-ÇOS Nº 06/2019/CCL. PROCESSO Nº 089/2018. VALIDADE: 12 (doze) meses. Nos termos da Lei nº 10.520/02, do Decreto Federal nº 7.892/2013; do Decreto nº 3.555/00; aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93, Decreto Federal nº 7.892/2013 e as demais normas legais correlatas; C. LIMA DERIVADOS DE PETRÓLEO EIRELI, inscrita no CNPJ/MF nº 17.074.648/0001-05, sediada na ROD. BR 222, S/N, km 339, zona rural 509, Zona Rural, Igarapé do Meio/MA, neste ato representada pelo Sr. Josiel Roseno Oliveira, cuja proposta foi classificada em 01º (primeiro) lugar em todos os itens no certame. CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO O objeto desta Ata é o registro de preços para contratação de empresa visando futura e eventual fornecimento de combustíveis e derivados do petróleo, de interesse das diversas secretarias, da Prefeitura Municipal de Monção/MA, visando atender às necessidades do respectivo órgão municipal, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas. EMPRESA BENEFICIÁRIA: C. LIMA DERIVADOS DE PETRÓLEO EIRELI, inscrita no CNPJ/MF nº 17.074.648/0001-05, sediada na ROD. BR 222, S/N, km 339, zona rural 509, Zona Rural, Igarapé do Meio/MA, neste ato representada pelo Sr. Josiel Roseno Oliveira. Monção-MA, 21 de maio de 2019. Kedma Oliveira Nussrala - Secretária Municipal de Planejamento e Gestão Fiscal - Representante do Órgão - Gerenciador. Josiel Roseno Oliveira - C. Lima Derivados de Petróleo Eireli - Representante da Empresa - Beneficiária.

#### **AVISOS**

#### SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO Nº 002/2019 PROCESSO nº 75851/2019 - CSL/SETUR. A SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR, através do seu Pregoeiro, instituído pela Portaria N° 033/2019 - GAB/SETUR de 23 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 98 de 27 em maio de 2019, leva ao conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, às 14:30 horas do dia 26 de Junho de 2019, na Sala de reuniões da Comissão Setorial de Licitação - CSL/SETUR, situada na Praça Dom Pedro II, nº 32, Centro, São Luís – MA, objetivando a Contratação de empresa especializada na Confecção de Fardamentos a fim de atender as demandas da Secretaria de Estado do Turismo - SE-TUR. Na forma da Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 3.555 de 08 de agosto de 2000, da Lei Complementar Nº 123 de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar N° 147 de 07 de agosto de 2014, Lei N° 10.403 de 29 de dezembro de 2015 e Lei Estadual 9.529 de dezembro de 2011, aplicando-se subsi

diariamente a Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e as condições estabelecidas no Edital e seus anexos. O Edital referente ao presente Pregão e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Setorial de Licitação da Secretaria de Estado do Turismo – SETUR, de segunda a sexta-feira, no horário compreendido das 14:00 às 18:00 horas, onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente ou por intermédio do site da Secretaria de Estado de Turismo – SETUR, <a href="http://www.turismo.ma.gov.br">http://www.turismo.ma.gov.br</a>. Caso o Edital seja retirado na CSL/SETUR, o licitante deverá trazer um CD-ROM ou Pen drive onde serão gravados o Edital e seus anexos, esclarecimentos adicionais no mesmo endereço na Comissão Setorial de Licitação – CSL/SETUR. São Luís - MA, 10 de Junho de 2019. MARCUS VINÍCIUS PEREIRA SILVA Pregoeiro Oficial da SETUR

## CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO MARANHÃO CBMMA

AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2019/CSL/CBMMA. O PREGOEIRO OFICIAL DO CBMMA torna público que será realizado às 10h (horário local) do dia 27 de junho de 2019, no Auditório da 5ª CIBM, localizada na BR 222, S/N, Boa Vista, Chapadinha -MA, licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço, referente a contratação de empresa especializada para fornecimento diário de alimentação preparada, servida em balcão térmico ou similar por um período de 12 meses, nas espécies desjejum, almoço, jantar e lanche para os militares da 5ª CIBM/MA, em Chapadinha MA, na forma da Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Complementar nº 123/2006; Decreto Estadual n.º 24.629/2008 e pela Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/93 e suas alterações. Este Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados nos dias de expediente das 8h às 13h, na Comissão Setorial de Licitação do Corpo de Bombeiros Militar do Maranhão - São Luis e na 5ª CIBM/MA, na cidade de Chapadinha, onde poderá ser retirado gratuitamente através da apresentação de um pen drive ou pela internet nos sites: (www. tce.ma.gov.br); (cbm.ssp.ma.gov.br/) São Luís, 10 de junho de 2019. Célio Roberto Pinto de Araújo - Cel QOCBM Comandante Geral do CBMMA. Célio Roberto Pinto de Araújo - CEL QOCBM Comandante Geral do CBMMA

#### POLÍCIA MILITAR DO MARANHÃO - PMMA

AVISO DE LICITAÇÃO AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL. A Polícia Militar do Maranhão, através da Comissão Setorial Permanente de Licitação, comunica que, em 26 de junho de 2019, às 08h30min horas, realizará Pregão Presencial nº 04/2019-CSL/PMMA (Proc. Adm. nº 70.244/2019-PMMA), cujo objeto é a Contratação de empresa para aquisição de medicamentos e insumos vetrinários, para a Polícia Militar do Maranhão. Maiores informações na Comissão Setorial Permanente de Licitação da PMMA, situada na Av. Jerônimo de Albuquerque, s/nº — Calhau, no horário das 07:30 às 13:30 horas. São Luís-MA, 10 de junho de 2019. Maj QOPM — DOUGLAS Sousa Corrêa Pregoeiro Oficial da PMMA



#### TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2019-COLIC/TCE. O Tribunal de Contas do Estado do Maranhão - TCE/ MA torna público que realizará no dia 24/06/2019, às 09:00h (horário de Brasília), licitação na modalidade Pregão Eletrônico, cujo objeto é o Registro de preços, exclusivo para ME/EPP, nos termos da Lei Complementar nº 147/2014, para eventual aquisição de equipamentos odontológicos, conforme as quantidades, especificações e condições descritas no Anexo I - Termo de Referência - do edital. As propostas de preços serão recebidas no endereço eletrônico: https://www. comprasgovernamentais.gov.br, até às 09:00 (horário de Brasília) do dia 24/06/2019. O edital da presente licitação poderá ser obtido no endereço eletrônico acima indicado, no endereço eletrônico: www.tce. ma.gov.br, ou na sede do TCE/MA na Av. Carlos Cunha, s/n° - Calhau - São Luís-MA, onde poderá ser consultado gratuitamente ou obtido mediante o recolhimento da importância de R\$ 10,00 (dez reais) através de Documentação de Arrecadação de Receita do Estado - DARE, código 416 da receita, nos Bancos credenciados. INFORMAÇÕES: pelos telefones (98) 2016-6006/2016-6087/20166089, das 08h às 14h (horário local) ou pelo e-mail cl@tce.ma.gov.br. São Luís-MA, 05 de junho de 2019. Juliana B. Desterro e Silva Coelho. Pregoeira.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5487/2019; PARTES: Tribunal de Contas do Estado do Maranhão e o Instituto Prime – CNPJ: 26.482.817/0001-37; OBJETO: Realização de curso na área de Responsabilização de Agentes Públicos, na modalidade In Company; para atender 30 (trinta) servidores deste Tribunal, com carga horária de 16 horas; FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, II, da Lei nº. 8.666/1993; RUBRICA ORÇAMENTÁRIA: Exercício: 2019; Unidade Gestora (UG): 020901 – FUMTEC/TCE/SLS/MA; Gestão: Tesouro – 02901; ESF.UO.PT: 1/02101/01. 122.0316.4143.0000; Natureza de Despesa: 3.3.90.39(Inscrição); Fonte de Recurso: 0107000000;SUB AÇÃO: GESTRA/ORG; VALOR ESTIMADO: O valor é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais); DATA DA AUTORIZAÇÃO DO PRESIDENTE: 05/06/2019. São Luís, 10 de junho de 2019. Carla B. Baracho. SU-PEC/COLIC/TCE-MA.

## COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO - CAEMA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2019 - PRE/CAEMA PROCESSO ADMINISTRATIVO N°2483/2019 - CAEMA. A Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão -CAEMA, realizará por meio do seu Pregoeiro às 9 horas, do dia 27 de junho de 2019, na Rua Silva Jardim, nº 307, Centro, nesta Capital, Pregão Presencial, do tipo Menor Preço, sob o regime de empreitada por preço unitário, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para a implantação da rede coletora de esgotos sanitários do Centro de Saúde Dr.º Genésio Rego - São Luís/MA. A presente licitação reger-se-á nos termos da nos termos da Lei nº 13.303 de 30/06/2016, do Regulamento de Licitações e Contratos da CAEMA, da Lei nº 10.520 de 17/07/2002, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro 2006, do Decreto nº 3.550 de 08/08/2000 e demais normas pertinentes à espécie. Esse Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.caema.ma.gov.br, onde poderão ser consultados gratuitamente, ou na sede da CAEMA na Rua Silva Jardim, nº 307, bairro Centro, São Luís, CEP: 65.020-906. Informações adicionais, no mesmo endereço, pelos telefones (98) 3219-5016/5017 e pelo e-mail centrallicitacao@caema.ma.gov. br. São Luís/MA, 10 de junho de 2019. JULIO ALBERTO NETTO LIMA Pregoeiro

#### EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH

AVISO DE LICITAÇÃO LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 049/ 2019 - CSL/EMSERH PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15 7.134/2018 - EMSERH. OBJETO: Fornecimento de material médico hospitalar para atender as necessidades das Unidades Hospitalares administradas pela EMSERH. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço por item. DATA DA ABERTURA: 28/06/2019 às 09h00min, horário de Brasília/DF. Local de Realização: Sistema Licitações-e www.licitacoes-e.com.br. O Edital e demais informações estão disponíveis em www.emserh.ma.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Informações adicionais serão prestadas na CSL/EMSERH localizada, na Av. Borborema, Qd-16, n° 25, Bairro do Calhau, São Luís/MA no horário de 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min de segunda a sexta, pelos e-mails csl@emserh.ma.gov.br e/ou lauro. costa@emserh.ma.gov.br ou pelo Telefone (98) 3235-7333. São Luís (MA), 10 de junho de 2019. Lauro César Costa Agente de Licitação da EMSERH Matricula nº 528

## INSTITUTO BRASILEIRO DE INTEGRAÇÃO SOCIAL - IBIS

AVISO DE SELEÇÃO, Edital de Seleção nº 024/2019, Processo nº 008/2019 Em cumprimento ao Termo de Colaboração nº 001/2019, o Instituto Brasileiro de Integração Social - IBIS, edita o presente Aviso de Seleção, visando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços médicos em GERIATRIA, para atender as necessidades das Unidades de Saúde vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde do Município de Paço do Lumiar. O edital poderá ser acessado através do link: http://www.detalhar.com.br/ibis/seletivo, ou diretamente no Escritório da OSC-IBIS, no horário das 9h00min (nove horas) às 12 horas (doze horas), de segunda à sexta-feira, onde poderá ser consultado gratuitamente ou obtido mediante a entrega de 01 (uma) resma de papel (500 folhas), tamanho A4, 210 x 297mm, 75  $g/m^2$ , ultra branco, localizado na Av. 13,  $s/n^o$  – Conj. Maiobão CEP: 65130-000, Município de Paço do Lumiar -MA. Entrega das Propostas: a partir de 12/06/2019 até 14/05/2019. Abertura das Propostas: 17/06/2019. Paço do Lumiar, 12 de Maio de 2019. INSTITUTO BRASILEIRO DE INTEGRAÇÃO SOCIAL- IBIS. Thalita Evelyn Mayara Rodrigues Serra

AVISO DE SELEÇÃO, Edital de Seleção nº 025/2019, Processo nº 011/2019 Em cumprimento ao Termo de Colaboração nº 001/2019, o Instituto Brasileiro de Integração Social - IBIS, edita o presente Aviso de Seleção, visando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços médicos em PSIQUIATRIA, para atender as necessidades das Unidades de Saúde vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde do Município de Paço do Lumiar. O edital poderá ser acessado através do link: http://www.detalhar.com.br/ibis/seletivo, ou diretamente no Escritório da OSC-IBIS, no horário das 9h00min (nove horas) às 12 horas (doze horas), de segunda à sexta-feira, onde poderá ser consultado gratuitamente ou obtido mediante a entrega de 01 (uma) resma de papel (500 folhas), tamanho A4, 210 x 297mm, 75 g/m², ultra branco, localizado na Av. 13, s/nº – Conj. Maiobão CEP: 65130-000, Município de Paço do Lumiar -MA. Entrega das Propostas: a partir de 12/06/2019 até 14/06/2019. Abertura das Propostas: 17/06/2019. Paço do Lumiar, 12 de junho de 2019. INSTITUTO BRASILEIRO DE INTEGRAÇÃO SOCIAL- IBIS. Thalita Evelyn Mayara Rodrigues Serra.

#### CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER/MA

**AVISO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº 10/2019.** O PRESI-DENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, faz saber a todos quanto a presente publicação virem ou dela conhecimento tive-



rem que decidiu ratificar a Dispensa nos termos seguintes: 1. Processo Administrativo Nº 10/2019; 2. Objeto: contratação de empresa para fornecimento de equipamentos, material de escritório e informática, para a Câmara municipal de São Vicente Férrer - MA: 3. Contratado: G. LOPES DOS SANTOS EIRELI, CNPJ nº 32.325.486/0001-24, situada na Av. César Bandeira, nº 10, Centro, Bacuri - MA, neste ato representada pelo proprietário, Sr. Gabriel Lopes dos Santos, portador do CPF nº 612.145.243-97, pelo valor global de R\$ 11.040,00 (onze mil e quarenta reais). Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São Vicente Férrer – MA, em 08 de março de 2019. Jailson Santos Ferreira. Presidente.

AVISO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº 012/2019. O PRESI-DENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, faz saber a todos quanto a presente publicação virem ou dela conhecimento tiverem que decidiu ratificar a Dispensa nos termos seguintes: 1. Processo Administrativo Nº 012/2019; 2. Objeto: contratação de empresa especializada em serviços de manutenção corretiva e preventiva de ar condicionados, para a Câmara Municipal de São Vicente Férrer - MA: 3. Contratado: SERVIHOSP COMÉRCIO E SERVIÇOS HOSPITA-LARES LTDA - ME, inscrito no CNPJ: 19.804.960/0001-32, sediada na Av 13, 01, Loja 03, Maiobão, Paço do Lumiar - MA, CEP 65.130-000, pelo valor global de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais). Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São Vicente Férrer - MA, em 20 de março de 2019. Jailson Santos Ferreira. Presidente.

AVISO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº 13/2019.O PRESI-DENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, faz saber a todos quanto a presente publicação virem ou dela conhecimento tiverem que decidiu ratificar a Dispensa nos termos seguintes: 1. Processo Administrativo Nº 013/2019; 2. Objeto: contratação de empresa para licença de uso (locação) de software de contabilidade e portal da transparência para Câmara Municipal de São Vicente Férrer: 3. Contratado: ASP – AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS LTDA, inscrito no CNPJ: 02.288.268/0001-04, sediada na Rua Lauro Maia, 1120, - Bairro Fatima, Fortaleza – CE, pelo valor global de **R\$ 7.920,00** (sete mil novecentos e vinte reais). Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São Vicente Férrer - MA, em 03 de abril de 2019. Jailson Santos Ferreira. Presidente.

AVISO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº 14/2019. O PRESI-DENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, faz saber a todos quanto a presente publicação virem ou dela conhecimento tiverem que decidiu ratificar a Dispensa nos termos seguintes: 1. Processo Administrativo Nº 014/2019; 2. Objeto: contratação de empresa para treinamento e capacitação da comissão permanente de licitação e demais funcionários da Câmara Municipal de São Vicente Férrer, de interesse desta Casa Legislativa: 3. Contratado: GS ASSESSORIA E CONSULTORIA EM ADMINISTRAÇÃO PUBLICA LTDA - EPP, CNPJ nº 27.913.823/0001-64, sediada na Av. Daniel de La Touche, Nº 987, Centro Empresarial Shopping da Ilha, Torre I, Sala 415, CEP: 65.074-115, Cohama, São Luís - MA, pelo valor global de R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais). Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São Vicente Férrer - MA, em 03 de abril de 2019. Jailson Santos Ferreira. Presidente.

#### CÂMARA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA. PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019 – A Câmara Municipal de Amarante do Maranhão - MA, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar às 14h00min (catorze horas) do dia 25 de junho de 2019, licitação na modalidade Pregão Presencial nº 003/2019,

do tipo menor preço por item, tendo por objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento de combustíveis automotivos derivados de petróleo (gasolina comum, óleo diesel comum e óleo diesel S10) e óleos lubrificantes derivados de petróleo, de interesse da Câmara Municipal de Amarante do Maranhão. A presente licitação será realizada na Sala da Comissão Permanente de Licitação no Prédio da Câmara Municipal de Amarante do Maranhão. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis de segunda a sexta das 08h00min às 12h00min para consulta grátis ou ser retirado mediante o pagamento no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), através de Documentos de Arrecadação Municipal - DAM, a Sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua Humberto de Campos, nº 782, Centro, Amarante do Maranhão/MA, demais informações na CPL. Amarante do Maranhão/MA, 10 de junho de 2019. José da Silva Aguiar Presidente da Câmara Municipal.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019 - A Câmara Municipal de Amarante do Maranhão - MA, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar às 16h00min (dezesseis horas) do dia 25 de junho de 2019, licitação na modalidade Pregão Presencial nº 004/2019, do tipo menor preço por item, tendo por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos para a Câmara Municipal de Amarante do Maranhão/MA. A presente licitação será realizada na Sala da Comissão Permanente de Licitação no Prédio da Câmara Municipal de Amarante do Maranhão. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis de segunda a sexta das 08h00min às 12h00min para consulta grátis ou ser retirado mediante o pagamento no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), através de Documentos de Arrecadação Municipal - DAM, a Sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua Humberto de Campos, nº 782, Centro, Amarante do Maranhão/MA, demais informações na CPL. Amarante do Maranhão/MA, 10 de junho de 2019. José da Silva Aguiar Presidente da Câmara Municipal.

#### CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO - MA

SÚMULA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO SÚMULA DE DIS-PENSA DE LICITAÇÃO - REF.: PROCESSO N.º 010/2019 -DISPENSA - ÓRGÃO: Câmara Municipal de São Bernardo - AS-SUNTO: Contratação direta por Dispensa de Licitação em razão do Valor - OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento, sob demanda, de refeições tipo "quentinhas" e lanches para os servidores da Câmara Municipal de São Bernardo/MA) - PRAZO **DE VIGÊNCIA**: até 31 de dezembro 2019, a partir de sua assinatura - VALOR GLOBAL: R\$ 12.205,40 (doze mil, duzentos e cinco reais e quarenta centavos) - AMPARO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01 031 0020 2107 0000 3.3.90.30.00 – **EMPRESA:** empresa SIONARA LUIZA KICH DE SOUZA (CNPJ:69.380.566/0001-92) – **RATIFI**-CAÇÃO: Bernardo José Tribuzi de Carvalho, Presidente da Câmara Municipal de São Bernardo -MA. São Bernardo (MA), 30 de maio de 2019. Ricardo Jefferson Muniz Belo - OAB/MA 12.332- Assessor Jurídico da Câmara Municipal de São Bernardo -MA

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS/MA

AVISO DE ADIAMENTO. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 032/ 2019. A Prefeitura Municipal de Esperantinópolis – MA, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que está adiando a licitação na modalidade Pregão, na forma Presencial, para REGISTRO DE PREÇOS, do tipo Menor Preço por Item, objetivando a contratação de empresa para a prestação de serviços de realização de exames laboratoriais e exames de imagens diversos para atender as necessidades do Município, em conformidade com o Termo de Referência disposto no Anexo I do edital, com data de julgamento prevista para o dia 07/06/2019 às 13h:h00min (treze horas)



fica adiada para a data do dia 18/06/2019 as 08:h00min (oito horas). Informações adicionais poderão ser obtidas junto à Comissão Central de Licitação-CPL, Esclarecimento adicional no mesmo endereço, telefone: (99) 98437-9054 e através do E-mail: <a href="mailto:cplesperantinopolis@mail.com">cplesperantinopolis@mail.com</a>. Esperantinópolis (MA), 05 de junho de 2019. Mayane Cristina da Silva Lima Ferreira, Pregoeira Oficial.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO/MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2019. A Prefeitura Municipal de Coelho Neto, Estado do Maranhão, torna pública, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 10.520/02, Lei Complementar 121/06, Lei Complementar nº 128/08, Decreto nº 8.538/15, Lei Municipal nº 698/2017 e subsidiariamente as disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, por item, para a Contratação de empresa para aquisição de materiais de expediente, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Planejamento, Administração e Finanças, Educação e Cultura, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Coelho Neto/MA, no dia 26 de Junho de 2019 às 08h00min (horário Local), sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Praça Getúlio Vargas, SN, Centro, Coelho Neto - MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na sala da Comissão de Licitação das 08:00 às 12:00 horas. Valor Para Retirada do Edital R\$ 50,00. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço. Coelho Neto/MA, 06 de Junho de 2019. Francisco Diego Soares da Silva - Pregoeiro.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2019. A Prefeitura Municipal de Coelho Neto, Estado do Maranhão, torna pública, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 10.520/02, Lei Complementar 121/06, Lei Complementar nº 128/08, Decreto nº 8.538/15, Lei Municipal nº 698/2017 e subsidiariamente as disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, por item, para a Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva na frota de veículos e máquinas pesadas, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Planejamento, Administração e Finanças, Educação e Cultura, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social de Coelho Neto/ MA, no dia 01 de Julho de 2019 às 08h30min (horário Local), sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Praça Getúlio Vargas, SN, Centro, Coelho Neto - MA. O edital e seus anexos encontramse disponíveis na sala da Comissão de Licitação das 08:00 às 12:00 horas. Valor Para Retirada do Edital R\$ 50,00. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço. Coelho Neto/MA, 06 de Junho de 2019. Francisco Diego Soares da Silva - Pregoeiro.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2019. A Prefeitura Municipal de Coelho Neto, Estado do Maranhão, torna pública, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 10.520/02, Lei Complementar 121/06, Lei Complementar nº 128/08, Decreto nº 8.538/15, Lei Municipal nº 698/2017 e subsidiariamente as disposicões da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, por item, para a Contratação de empresa para aquisição de materiais de higiene e limpeza, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Planejamento, Administração e Finanças, Educação e Cultura, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Coelho Neto/MA, no dia 28 de Junho de 2019 às 08h00min (horário Local), sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Praça Getúlio Vargas, SN, Centro, Coelho Neto - MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na sala da Comissão de Licitação das 08:00 às 12:00 horas. Valor Para Retirada do Edital R\$ 50,00. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço. Coelho Neto/MA, 06 de Junho de 2019. Francisco Diego Soares da Silva - Pregoeiro.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MORROS - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2019 A Prefeitura Municipal de Morros – MA, torna público aos interessados que no dia 26 de junho de 2019 as 09 hrs, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço por item, tendo por objeto A Contratação de empresa especializada para prestação de serviços do evento São João 2019 de interesse do Município de Morros/MA. O Edital se encontra a disposição dos interessados onde poderão ser consultados e retirados gratuitamente, na sala da Comissão de Licitação, situada na Avenida Dr. Paulo Ramos, S/N, Sala B, Centro – Morros/MA, CEP 65.160-000, das 08:00 às 12:00h. Informações complementares diretamente na Comissão Permanente de Licitação. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações e demais normas constantes no Edital. Mais informações: E-mail: editaiscplmorros@gmail.com. Morros - MA, 10 de junho de 2019. Arlyson David Silva Ferreira - Pregoeiro Oficial.

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRE-SENCIAL Nº 019/2019. O PREGOEIRO deste Município torna público para conhecimento dos interessados que se fizeram presentes no dia 08/05/2019, às 09:00 (nove) horas, conforme suspensão de sessão constante em ata, cujo o objeto é o Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Máquinas e Veículos Pesados para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Morros/MA, venho novamente notifica-los que reabertura será no dia 18 de junho de 2019 às 10:00 (dez) horas. Morros – MA 10 de junho de 2019. Arlyson David Silva Ferreira - Pregoeiro

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRE-SENCIAL Nº 020/2019. O PREGOEIRO deste Município torna público para conhecimento dos interessados que se fizeram presentes no dia 08/05/2019, às 14:00 (quatorze) horas, conforme suspensão de sessão constante em ata, cujo o objeto é o Registro de Preços para eventual Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços de Locação de Veículos para o Transporte Escolar da Rede Municipal de Ensino do Município de Morros/MA, venho novamente notifica-los que reabertura será no dia 18 de junho de 2019 às 15:00 (quinze) horas. Morros – MA 10 de junho de 2019. Arlyson David Silva Ferreira – Pregoeiro

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRE-SENCIAL Nº 021/2019. O PREGOEIRO deste Município torna público para conhecimento dos interessados que se fizeram presentes no dia 09/05/2019, às 09:00 (nove) horas, conforme suspensão de sessão constante em ata, cujo o objeto é o Registro de Preços para eventual Contratação de empresa especializada para prestação de Serviços de Locação de veículos médios e leves para atender as necessidades das diversas Secretarias e dos Fundos Municipais da Prefeitura de Morros/MA, venho novamente notifica-los que reabertura será no dia 19 de junho de 2019 às 10:00 (dez) horas. Morros – MA 10 de junho de 2019. Arlyson David Silva Ferreira – Pregoeiro

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRE-SENCIAL Nº 022/2019. O PREGOEIRO deste Município torna público para conhecimento dos interessados que se fizeram presentes no dia 09/05/2019, às 14:00 (quatorze) horas, conforme suspensão de sessão constante em ata, cujo o objeto é o Registro de Preços para a eventual para Contratação de empresa especializada para fornecimento de produtos de Equipamentos de Proteção Individual – EPI, para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Morros/MA, venho novamente notifica-los que reabertura será no dia 19 de junho de 2019 às 16:00 (dezesseis) horas. Morros – MA 10 de junho de 2019.

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRE-SENCIAL Nº 024/2019. O PREGOEIRO deste Município torna público para conhecimento dos interessados que se fizeram presentes no dia 10/05/2019, às 14:00 (quatorze) horas, conforme suspensão de



sessão constante em ata, cujo o objeto é o Registro de Preços para a eventual Aquisição de Material de Construção, Forros, Divisórias e Vidros em Geral, para atender as necessidades das diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Morros/MA, venho novamente notifica-los que reabertura será no dia 19 de junho de 2019 às 14:00 (quatorze) horas. Morros – MA 10 de junho de 2019. Arlyson David Silva Ferreira - Pregoeiro

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRAL DO MARANHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PRECOS Nº 003/2019-CPL/PMCM PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2019- O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRAL DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, realizará às 14h30min do dia 02 de julho de 2019, no sede da Prefeitura Municipal, situada na Avenida Governadora Roseana Sarney, S/N, Centro - Central do Maranhão (MA), licitação na modalidade Tomada de Preços, no regime de Empreitada por Menor Preço Global, objetivando a contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para reforma da Unidade Básica de Saúde -UBS Joaquim Antonio na sede do município, na forma da Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sede da CPL para retirada, ao custo de 02 (duas) resmas de papel A4. Informações adicionais no mesmo endereço. Central do Maranhão/MA, 10 de junho de 2019. Eduardo Luiz Cruz Rocha Presidente da CPL

#### AVISO DE CHAMADA PÚBLICA.CHAMADA PÚBLICA Nº 001/ 2019.CPL/PMCM PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2019.

O Município de Central do Maranhão/MA, torna público aos interessados que às 14h00 min do dia 08 de julho de 2019, na sede da Prefeitura Municipal, realizará a sessão da Chamada Pública nº 001/2019, para Aquisição, gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural e suas organizações para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, através da Secretaria Municipal de Educação, em atendimento a Lei Nº 11.947/2009 e Resolução CD/FNDE Nº 26/2013. Os interessados que atenderem às exigências do edital deverão apresentar os documentos de habilitação e projeto de venda até às 14:00 horas do dia 08 de julho de 2019, na Sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL. O Edital estará à disposição para consulta gratuita no setor de licitação, a partir do dia 14 de junho de 2019, das 08h às 12h, na Av. Governadora Roseana Sarney, s/n, Centro, Central do Maranhão – MA, 10 de junho de 2019, Eduardo Luiz Cruz Rochas, Presidente da CPL.

#### AVISO DE LICITAÇÃO, PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019. CPL/PMCM PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2019. O

Pregoeiro Oficial do Município de Central do Maranhão, Estado do Maranhão realizará, às 14 horas e 30min do dia 27 de junho de 2019, na sede da Prefeitura Municipal, situada na Avenida Governadora Roseana Sarney, S/N, Centro, Central do Maranhão/MA, CEP: 65.267-000, licitação na modalidade Pregão, na forma Presencial, do tipo menor preço, objetivando o registro de preços para eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de gás (oxigênio) medicinal, na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/2000, Decreto Federal 7.892/2013, Lei Complementar nº 123/2006, aplicando, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sede da CPL para consulta ou retirada, ao custo de 02 (duas) resmas de papel A4, no horário de 08 às 12hrs. Informações adicionais no mesmo endereço. Central do Maranhão/MA, 10 de junho de 2019. Diego Maciel Barbosa Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019-CPL/PMCM PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2019. O Pregoeiro Oficial do Município de Central do Maranhão, Estado do Maranhão realizará, às 08 horas e 30min do dia 27 de junho de 2019,

na sede da Prefeitura Municipal, situada na Avenida Governadora Roseana Sarney, S/N, Centro, Central do Maranhão/MA, CEP: 65.267-000, licitação na modalidade Pregão, na forma Presencial, do tipo menor preço, objetivando a contratação de empresa para fornecimento de licenciamento mensal de sistemas integrados de contabilidade, folha de pagamento e portal da transparência, para atender a demanda do município de Central do Maranhão/MA, bem como à legislação vigente, na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/2000, Lei Complementar nº 123/2006, aplicando, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sede da CPL para consulta ou retirada, ao custo de 02 (duas) resmas de papel A4, no horário de 08 às 12hrs. Informações adicionais no mesmo endereço. Central do Maranhão/ MA, 10 de junho de 2019. Diego Maciel Barbosa Pregoeiro

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES - MA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO. PROCES-SO ADMINISTRATIVO Nº. 06.114.049/2019. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 48/2019. Objeto: Locação de um imóvel localizado na Rua Benedito Leite, s/n - Matadouro, com as seguintes dimensões de 20,00m X 13,00m. Sra. Maria José Pereira e Silva, Secretária Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições do seu cargo conferidas pelo Decreto Municipal 002/2017, e com fundamentação no artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações posteriores. ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA **DE LICITAÇÃO.** Declaro como dispensável a licitação, com fundamento no artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93 com a locação de imóvel para instalação e funcionamento de aluguel social para família carente, conforme ítem 02, do termo de acordo proc. Nº 1558-24.2018.8.10.0098-Matões, **HOMOLOGO** o presente termo de dispensa de licitação em 26/04/2019, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, na forma do Art. 24, X, da Lei 8.666/93, constante do presente processo administrativo para se locar imóvel que servirá para instalação e funcionamento de aluguel social para família carente, o locatário e o Sra. MARIA DA CONCEIÇÃO CARDOSO DE SOUSA, devidamente registrado no Cadastro de Pessoa Física com nº 601.725.123-60, visando à locação do imóvel que já se especificou no processo, com preço mensal do aluguel é de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), incidindo os impostos previstos em Lei Municipal; perfazendo um valor global de R\$ 3.200,00(três mil e duzentos reais). Acolho o Parecer da Procuradoria Jurídica da Licitação e encontrando-se o processo regularmente instruído na forma da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, RATIFICO a mencionada declaração de dispensa de licitação ficando, pois, autorizada a locação. E autorizo o empenho da despesa, no valor de R\$ 3.200,00(três mil e duzentos reais), em favor do Sra. MARIA DA CONCEIÇÃO CAR-DOSO DE SOUSA, cujo pagamento far-se-á de acordo com clausulas contratuais. Para eficácia desta retificação determino que Publique-se na forma da lei - Matões(MA), 28 de MAIO de 2019 - Maria José Pereira e Silva - Secretária Municipal de Assistência Social.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER/MA

SÚMULA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. PROCESSO N.º 01/2019 - SEMAD LOCADOR: JACINTO PEREIRA. OBJETO LOCADOR se obriga, neste ato, a dar em locação ao LOCATÁRIO o imóvel de sua propriedade, localizada na Rua São Vicente, s/n, Centro, São Vicente Férrer-MA, nesta cidade. Locado à locatária para fins especifico de instalação e funcionamento da Guarda Municipal. VALOR GLOBAL: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais). PRAZO: 12 (doze) meses; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: FPM; 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física. FUNDAMENTO LE-GAL: art. 24, X da Lei Federal n.º 8.666/93; RATIFICAÇÃO em 08/01/2019, pela Prefeita Municipal de São Vicente de Ferrer/MA a Sra. Conceição de Maria Pereira Castro. Publique-se. Dê-se ciência e cumpra-se na forma da lei. São Vicente de Ferrer/MA, 08/01/2019.



PROCESSO N.º 02/2019 – SEMAS LOCADOR: ADAILTON PENHA MORAES REGO. OBJETO LOCADOR se obriga, neste ato, a dar em locação ao LOCATÁRIO o imóvel de sua propriedade, localizada na Tv. José Arouche, s/n, Centro, São Vicente Férrer-MA, nesta cidade. Locado à locatária para fins especifico de instalação e funcionamento da Sede da Secretaria de Assistência Social. VALOR GLOBAL: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). PRAZO: 06 (seis) meses; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FMAS; 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física. FUNDAMENTO LEGAL: art. 24, X da Lei Federal n.º 8.666/93; RATIFICAÇÃO em 08/01/2019, pela Prefeita Municipal de São Vicente de Ferrer/MA a Sra. Conceição de Maria Pereira Castro. Publique-se. Dê-se ciência e cumpra-se na forma da lei. São Vicente de Ferrer/MA, 08/01/2019.

PROCESSO N.º 03/2019 – SEMAS LOCADOR: MARIA SEVERINA SERRA PINTO. OBJETO LOCADOR se obriga, neste ato, a dar em locação ao LOCATÁRIO o imóvel de sua propriedade, localizada na Rua Dr. Paulo Ramos, s/n, Centro, São Vicente Férrer-MA, nesta cidade. Locado à locatária para fins específico de instalação e funcionamento do Conselho Tutelar Municipal. VALOR GLOBAL: R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais). PRAZO: 12 (doze) meses; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FMAS; 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física. FUNDAMENTO LEGAL: art. 24, X da Lei Federal n.º 8.666/93; RATIFICAÇÃO em 07/01/2019, pela Prefeita Municipal de São Vicente de Ferrer/MA a Sra. Conceição de Maria Pereira Castro. Publique-se. Dê-se ciência e cumpra-se na forma da lei. São Vicente de Ferrer/MA, 07/01/2019.

AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO. A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER/MA TORNA PÚBLICO QUE ESTÁ ANULADO O PREGÃO PRESENCIAL Nº. 29/2019- CPL - OBJETO: Contratação empresa para prestação de serviços de limpeza de fossas do Município de São Vicente Ferrer – MA, EM RAZÃO DE ERRO NA PUBLICAÇÃO DO OBJETO. SÃO VICENTE FÉRRER-MA, 31 de maio de 2019. REGINALDO MELONIO – Pregoeiro

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO MATO-MA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2019/CPL/PMLM PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2019 AVISO DE LICITAÇÃO. A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, da Prefeitura Municipal de Lagoa do Mato, MA, torna público que realizará às 10:00 horas do dia 27 de junho de 2019, na Praça 10 de Novembro - Centro, município de Lagoa do Mato, MA, Licitação na Modalidade Pregão Presencial do tipo Menor Preço Global, para Contratação de Empresa para Realização das Festividades do São João 2019 do município de Lagoa do Mato, na forma da Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente nos termos da Lei Nº 8.666/93 com alterações posteriores e Decreto Municipal nº 124/2017. Este Edital e seus anexos estão à disposição das 08:00 às 13:00 horas, no endereço acima citado, onde poderão ser obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço. Lagoa do Mato, MA, 06 de junho de 2019. Raimundo Rodrigues da Silveira Neto Presidente da CPL.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR/MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2019 - CELICC/PMSJR - A Prefeitura Municipal de São José de Ribamar – MA, por meio da Pregoeira, torna público aos interessados que realizará às 09h30min do dia 27 de junho de 2019, na sala de sessões da Central de Licitações, Contratos e Convênios - CELICC situada na Praça da Matriz nº 142 – Centro – Pregão Presencial, tipo menor preço, cujo objeto é o Registro de Preços para aquisição de Registro de Preços de Medicamentos Injetáveis e Soluções Parentais pela Pre-

feitura Municipal de São José de Ribamar, com base no que consta no **Processo nº 3436/2018** – SEMUS e na legislação pertinente. O Edital está à disposição dos interessados na Central de Licitações, Contratos e Convênios - CELICC, na Praça da Matriz nº 142 São José de Ribamar, Centro, de 2ª a 6ª feira, das 08h às 13h e das 15h às 18h, telefone (98) 3224.0769, e no site <a href="http://www.saojosederibamar.ma.gov.br/">http://www.saojosederibamar.ma.gov.br/</a> onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente. São José de Ribamar, **07 de junho de 2019**. Saphyra Dias Pereira - Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2019-CELICC/PMSJR. A Prefeitura Municipal de São José de Ribamar, por meio do Pregoeiro, torna público aos interessados que realizará às 09h30min, de 28 de junho de 2019, na Sala de Sessão da Central de Licitações, Contratos e Convênios-CELICC, situada na Praça da Matriz, nº 142, Centro, São José de Ribamar, Pregão Presencial, tipo Menor Preço, cujo objeto é o Registro de Preços de Bombas Submersas e Motobombas Centrífugas, para futuras e eventuais aquisições pela Prefeitura Municipal de São José de Ribamar, com base no que consta no Processo nº 595/2019-SEMED e na legislação pertinente. O Edital está à disposição dos interessados na Central de Licitações, Contratos e Convênios-CELICC, na Praça da Matriz, nº 142, Centro, São José de Ribamar, de 2ª a 6ª feira, das 08h às 13h e das 15h às 18h, telefone (98) 3224.0769, e no site http://www.saojosederibamar.ma.gov.br/ onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente. São José de Ribamar/MA, 10 de junho de 2019. DANIEL ESTEVES GUIMARÃES – Pregoeiro.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2019 - REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0902/2019. A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS, por meio de sua COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO -CPL, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão, sob a forma Presencial de nº 037/2019, Registro de Preços, cujo objeto trata da FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO EM JORNAL DE GRAN-DE CIRCULAÇÃO NO ESTADO DO MARANHÃO E DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS – MA. O recebimento e abertura dos envelopes de Proposta e Documentação será em Sessão Pública a ser realizada às 14:30hmin do dia 25 de junho de 2019, na Sala de Licitações da CPL, localizada na Prefeitura Municipal de Santa Inês, Av. Luiz Muniz, 1005, Centro, neste Município. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da Comissão Central de Licitação de 2ª a 6ª feira das 08h00min às 12h00min a partir do dia 12 de junho de 2019, onde poderá ser consultado e/ou obtido gratuitamente em mídia removível (pendrive ou cd), adquirido de forma física (em papel) mediante ao recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais) através de DAM (documento de arrecadação municipal) ou pelo portal da transparência do município: http://santaines.ma.gov.br/transparencia/transparencia. Esclarecimentos adicionais deverão ser protocolados na Comissão Central de Licitação, no horário de expediente. Santa Inês - MA, 07 de junho de 2019. Antonio Jacksom Lopes da Silva Pregoeiro

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS-MA

RESULTADO DE JULGAMENTO. PREGÃO PRESENCIAL EM SRP Nº 025/2019. A Comissão Permanente de Licitação – CPL torna público o resultado de julgamento do Pregão Presencial, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual Contratação de Empresa para Aquisição de Materiais Para Fabricação e Implantação de Placas de Sinalização de interesse do Departamento Municipal de Transito – DMT. Não houve empresas interessadas, restando a mesma DESERTA... Balsas – MA, 06 de junho de 2019. Higino L. dos Santos Neto. Pregoeiro.



RESULTADO DE JULGAMENTO. PREGÃO PRESENCIAL EM SRP Nº 026/2019. A Comissão Permanente de Licitação – CPL torna público o resultado de julgamento do Pregão Presencial, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual Contratação de Empresa para Aquisição de Materiais Para Sinalização Temporária de interesse do Departamento Municipal de Transito - DMT. Vencedor: SAN-TOS COELHO COMERCIO LTDA, CNPJ n° 27.800.493/0001-09 **Itens:** (1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12 e 13) Valor Total: **R\$ 205.110,00** (duzentos e cinco mil cento e dez reais)... Balsas – MA, 07 de junho de 2019. Higino L. dos Santos Neto. Pregoeiro.

RETIFICAÇÃO O Presidente da Comissão Permanente de Licitação, por meio de suas atribuições legais, RETIFICA a publicação no D.O.E. Publicação de Terceiros, Ano XLIII, Nº 105, São Luís, 05 de junho de 2019, pagina 36, RESENHA DO CONTRATO EXTRA-TO DE CONTRATO Nº 278/2019 – SEFIN. RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019, onde se lê: DATA DA AS-SINATURA 31 de Maio de 2018; leia-se: DATA DA ASSINATURA 31 de maio de 2019. Balsas – MA, 07 de junho de 2019. Higino L. dos Santos Neto - Presidente/Pregoeiro.

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação, por meio de suas atribuições legais, RETIFICA a publicação no D.O.E. Publicação de Terceiros, Ano XLIII, Nº 105, São Luís, 05 de junho de 2019, pagina 36, RESENHA DO CONTRATO EXTRATO DE CON-TRATO Nº 279/2019 – SEFIN. RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019, onde se lê: DATA DA ASSINATURA 31 de Maio de 2018; **leia-se:** DATA DA ASSINATURA 31 de maio de 2019. Balsas - MA, 07 de junho de 2019. Higino L. dos Santos Neto - Presidente/Pregoeiro.

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação, por meio de suas atribuições legais, RETIFICA a publicação no D.O.E. Publicação de Terceiros, Ano XLIII, Nº 105, São Luís, 05 de junho de 2019, pagina 36, RESENHA DO CONTRATO EXTRATO DE CON-TRATO Nº 280/2019 – SEFIN. RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019, onde se lê: DATA DA ASSINATURA 31 de Maio de 2018; **leia-se:** DATA DA ASSINATURA 31 de maio de 2019. Balsas - MA, 07 de junho de 2019. Higino L. dos Santos Neto - Presidente/Pregoeiro.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA-MA

AVISO DE LICITAÇÃO P(REPETIÇÃO). TOMADA DE PRE-COS Nº 04/2019- CPL/SÃO JOÃO BATISTA. A Prefeitura Municipal de São João Batista, mediante sua Comissão Permanente de Licitação-CPL, torna público que a Tomada de Preços nº 04/2019-CPL, tipo Menor Preço, objetivando a Prestação de Serviços de Conclusão da Construção Unidade Básica de Saúde-Padrão I no Povoado Santa Rita, conforme Anexo I do Edital, realizar-se-á no dia 04.07.2019, às 08:00h, na Comissão Permanente de Licitação-CPL, da Prefeitura Municipal de São João Batista, localizada na Praça Matriz, nº29, Centro. O Edital foi redigido na forma da Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie; O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados, na sala da CPL de 2º a 6º feira, no horário das 08h às 12h, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante a entrega de 01 (uma) resma de papel (500 folhas), tamanho A4, 210 x 297 mm, 75 g/m<sup>2</sup>, referente ao custo de reprodução. Maiores informações no mesmo endereço. São João Batista/MA, 07 de junho de 2019. TALYTA GARRETO DOS SANTOS. Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DA PEDRA-MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2019. O Município de Lago da Pedra-MA, através da Prefeitura Municipal de Lago da Pedra, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº

147/2014 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 035/2015, Decreto Municipal nº 037/2015, Decreto Municipal nº 012/2017, Decreto Municipal nº 025/2018 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar às 08:00h (oito horas) do dia 27 de junho de 2019, licitação na modalidade Pregão Presencial nº 026/2019, do tipo menor preço, por item, tendo por objeto a eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de material de construção (Tijolo, Telha, Areia, Ferros, Cimento, Pedra Bruta, Brita), de interesse da Secretaria Municipal de Administração e Serviços Pública. A presente licitação será realizada na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal, situada na Rua Mendes Fonseca, nº 222, Centro, Lago da Pedra -MA. O Edital e seus anexos estão a disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas), e no sítio oficial deste poder executivo - www.lagodapedra.ma.gov.br, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no endereço supra ou pelo e-mail: cpl.lagodapedra@hotmail.com. Lago da Pedra-MA, 06 de junho de 2019. Antonio de Oliveira Vieira. Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2019. O Município de Lago da Pedra-MA, através da Prefeitura Municipal de Lago da Pedra, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados que, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, fará realizar às 08:00h (oito horas) do dia 28 de junho de 2019, licitação na modalidade Tomada de Preços nº 008/2019, sob a forma de execução indireta e regime de empreitada por preço global, do tipo menor preço, tendo por objeto a contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de melhoria do acesso à água em comunidade do município de Lago da Pedra (MA). A presente licitação será realizada na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal, situada na Rua Mendes Fonseca, nº 222, Centro, Lago da Pedra -MA. O Edital e seus anexos estão a disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00h (oito horas) às 12:00h (doze horas), e no sítio oficial deste poder executivo - www.lagodapedra.ma.gov. br, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no endereço supra ou pelo e-mail: cpl.lagodapedra@hotmail.com. Lago da Pedra-MA, 06 de junho de 2019. Antonio de Oliveira Vieira. Presidente da CPL.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA

RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO DA LICITAÇÃO TOMA-DA DE PREÇO Nº 002/2019. A Prefeitura Municipal de Buriti/MA, por intermédio do Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL da Prefeitura, torna público o resultado da Adjudicação da Tomada de Preço nº 002/2019, que teve como objeto: Implantação de 04 (quatro) Sistemas de Abastecimento de Água: 01 – Pov Gameleira, 02 Pov. Crioli, 03- Pov. Sobradinho, 04 – Pov. Veredas no Município de Buriti/MA. Adjudicado a empresa R M P SANTOS COMERCIO, no valor total de R\$ 979.292,98 (Novecentos e setenta e nove mil, duzentos e noventa e dois reais e noventa e oito centavos). O Presidente informa ainda, que os autos do Processo se encontram, com vistas franqueadas aos interessados com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da Prefeitura Municipal Buriti/MA, em 08 de Maio de 2019. Raimundo Francildo Silva de Sousa - Presidente da CPL.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO TOMA-DA DE PREÇO Nº 002/2019. A Prefeitura Municipal de Buriti/MA, por intermédio do Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL da Prefeitura, torna público o resultado da Homologação da Tomada de Preço nº 002/2019, que teve como objeto: Implantação de 04 (quatro) Sistemas de Abastecimento de Água: 01 - Pov Ga-



meleira, 02 – Pov. Crioli, 03- Pov. Sobradinho, 04 – Pov. Veredas no Município de Buriti/MA. HOMOLOGO o processo licitatório nº TP 002/2019 à(s) proponente(s) R M P SANTOS COMERCIO, CNPJ 02.449.618/0001-69 com o valor total de R\$ 984.665,48 (Novecentos e oitenta e quatro mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e quarenta e oito centavos), O Presidente informa ainda, que os autos do Processo se encontram, com vistas franqueadas aos interessados com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da Prefeitura Municipal Buriti/MA, em 13 de Maio de 2019. **Rogério Marques Viana** - Secretário Municipal de Saúde e Saneamento.

RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO DA LICITAÇÃO TOMA-DA DE PREÇO Nº 003/2019. A Prefeitura Municipal de Buriti/MA, por intermédio do Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL da Prefeitura, torna público o resultado da Adjudicação da Tomada de Preço nº 003/2019, que teve como objeto: Implantação de 04 (quatro) Sistemas de Abastecimento de Água: 01 – Pov Chiqueiro do Noca, 02 – Pov. Olho D'água dos Farais, 03- Pov. Pitombeira, 04 – Pov. Flexeira no Município de Buriti/MA. Adjudicado a empresa R M P SANTOS COMERCIO, no valor total de R\$ 992.114,60 (Novecentos e noventa e dois mil, cento e quatorze e sessenta centavos). O Presidente informa ainda, que os autos do Processo se encontram, com vistas franqueadas aos interessados com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da Prefeitura Municipal Buriti/MA, em 08 de Maio de 2019. Raimundo Francildo Silva de Sousa – Presidente da CPL.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO TOMA-DA DE PREÇO Nº 003/2019. A Prefeitura Municipal de Buriti/MA, por intermédio do Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL da Prefeitura, torna público o resultado da Homologação da Tomada de Preço nº 003/2019, que teve como objeto: Implantação de 04 (quatro) Sistemas de Abastecimento de Água: 01 – Pov Chiqueiro do Noca, 02 - Pov. Olho D'água dos Farais, 03- Pov. Pitombeira, 04 - Pov. Flexeira no Município de Buriti/MA. HOMOLOGO o processo licitatório nº TP 003/2019 à(s) proponente(s) R M P SANTOS COMERCIO, CNPJ 02.449.618/0001-69 com o valor total de R\$ 992.114,60 (Novecentos e noventa e dois mil, cento e quatorze e sessenta centavos), O Presidente informa ainda, que os autos do Processo se encontram, com vistas franqueadas aos interessados com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da Prefeitura Municipal Buriti/MA, em 13 de Maio de 2019. Rogério Marques Viana - Secretário Municipal de Saúde e Saneamento.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO-MA

AVISO DE LICITAÇÃO A Prefeitura Municipal de São Bento/MA, torna público que realizará Tomada de Preços nº 001/2019, que tem como objeto à contratação de empresa para a execução de serviços de reforma e manutenção de escolas municipais de São Bento no exercício de 2019. REALIZAÇÃO: 03/07/2019 às 9:00 (nove horas). BASE LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. OBSERVAÇÕES: A Prefeitura Municipal comunica ainda que o referido Edital estará à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de São Bento, sala da CPL, sito à Praça da Matriz, s/nº, Bairro: Matriz, no horário das 8 às 12 horas de segunda a sexta-feira. DELAYNE RAQUEL FERREIRA CARVALHO, Comissão Permanente de Licitação. São Bento/ MA, 05 de junho de 2019.

A Prefeitura Municipal de São Bento/MA, torna público que realizará Tomada de Preços nº 002/2019, que tem como objeto à contratação de empresa para a execução de serviços de construção e recuperação de pontes de madeiras na zona rural do município de São Bento. REA-LIZAÇÃO: 03/07/2019 às 10:30 (dez horas e trinta minutos). BASE LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. OBSERVAÇÕES:

A Prefeitura Municipal comunica ainda que o referido Edital estará à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de São Bento, sala da CPL, sito à Praça da Matriz, s/nº, Bairro: Matriz, no horário das 8 às 12 horas de segunda a sexta-feira. DELAYNE RAQUEL FERREIRA CARVALHO, Comissão Permanente de Licitação. São Bento/ MA, 05 de junho de 2019.

A Prefeitura Municipal de São Bento/MA, torna público que realizará Tomada de Preços nº 003/2019, que tem como objeto à contratação de empresa para a execução de serviços de recuperação de estradas vicinais na zona rural do município de São Bento. REALIZAÇÃO: 03/07/2019 às 14:00 (quatorze horas). BASE LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. OBSERVAÇÕES: A Prefeitura Municipal comunica ainda que o referido Edital estará à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de São Bento, sala da CPL, sito à Praça da Matriz, s/nº, Bairro: Matriz, no horário das 8 às 12 horas de segunda a sexta-feira. DELAYNE RAQUEL FERREIRA CARVALHO, Comissão Permanente de Licitação. São Bento/ MA, 05 de junho de 2019.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAPIÓ – MA

AVISO DE LICITAÇÃO.TOMADA DE PREÇO Nº. 01/2019.O MUNICÍPIO DE CAJAPIÓ-MA, através da Prefeitura Municipal de Cajapió - MA, por meio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Tomada de Preço nº. 01/2019, conforme segue: Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria, e consultoria jurídica, de interesse da Prefeitura Municipal de Cajapio no dia 28/07/2019, às 08:00(oito) horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Manoel Mendonça, nº. 180, Centro, Cajapió-MA, sendo presidida pela Presidente desta Prefeitura Municipal. O Edital e seus anexos poderão ser examinados gratuitamente pelos interessados, ou obtidos mediante o recolhimento da quantia de R\$ 50,00 (cinquenta reais). Maiores informações no endereço mencionado, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00h (oito horas) às 12:00h (doze horas), e pelo telefone (98) 98908-1585.Cajapió - MA, 03 de junho de 2019.CÉLIA REGINA PEREIRA REIS.Presidente da CPL

#### AVISO DE LICITAÇÃO.PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2019.O

MUNICÍPIO DE CAJAPIO, através da Prefeitura Municipal de Cajapio-MA, por meio da Comissão Permanente de Licitação-CPL, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 05/2017 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão nº 030/2019, do tipo menor preço, para aquisição de materiais de consumo para atender as ações de combate a endemias dos serviços vinculados a Secretaria Municipal de Saúde, no dia 26 de julho de 2019, às 08:00hs (oito horas), na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Manoel Mendonça, nº. 180, Centro, Cajapió-MA, sendo presidida pela Pregoeira desta Prefeitura Municipal. O Edital e seus anexos estão a disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00h (oito horas) às 12:00h (doze horas) onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais) feito, exclusivamente, através de Documento de Arrecadação Municipal. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço e pelo telefone (98) 98908-1585.Cajapió-MA, 03 de junho de 2019. Célia Regina Pereira Reis. Pregoeira.

AVISO DE LICITAÇÃO.PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2019. O MUNICÍPIO DE CAJAPIO, através da Prefeitura Municipal de Cajapio-MA, por meio da Comissão Permanente de Licitação-CPL, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar,



sob a égide da Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 05/2017 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão nº 031/2019, do tipo menor preço, para aquisição de Instrumental Cirúrgico, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde, no dia 26 de julho de 2019, às 14:00hs (quatorze horas), na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Manoel Mendonça, nº. 180, Centro, Cajapió-MA, sendo presidida pela Pregoeira desta Prefeitura Municipal. O Edital e seus anexos estão a disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00h (oito horas) às 12:00h (doze horas) onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais) feito, exclusivamente, através de Documento de Arrecadação Municipal. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço e pelo telefone (98) 98908-1585. Cajapió-MA, 03 de junho de 2019. Célia Regina Pereira Reis. Pregoeira.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS-MA

AVISOS DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 05/2019-CPL - OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços técnicos de consultoria e assessoria previdenciária e concessão de beneficios, ao Regime Próprio de Previdência Social do Município de BARREIRINHAS - BARREIRINHASPREV. ABERTURA: 28 de junho de 2019, às 08:00h. ENDEREÇO: Av. Joaquim Soeiro de Carvalho, sn, Centro, Barrerinhas-MA, Sala de Reuniões da CPL. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço. OBTENÇÃO E CONSULTA DE **EDITAL:** O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação-CPL, no Prédio da Comissão Permanente de Licitação, situado na Av. Joaquim Soeiro de Carvalho, sn, Centro, Barrerinhas-MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 8:00 às 12:00h. O Edital poderá ser consultado gratuitamente, ou adquirido mediante pagamento de taxa de R\$ 50,00 (cinquenta reais), no endereço supracitado, os esclarecimentos poderão ser realizados através do email: cpl@barreirinhas.ma.gov.br. Barrerinhas-MA, 05 de junho de 2019. JOSÉ DE RIBAMAR SILVA CHAVES - Presidente da CPL

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 24/2019- CPL - OBJETO: Contratação de Empresa para prestação de serviços de realização da 36 ª Vaguejada Regional do Município de Barreirinhas-MA. ABERTURA: 27 de junho de 2019, às 09:00h. ENDEREÇO: Av. Joaquim Soeiro de Carvalho, sn, Centro, Barrerinhas-MA, Sala de Reuniões da CPL. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço. OBTENÇÃO E CONSUL-TA DE EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação-CPL, no Prédio da Comissão Permanente de Licitação, situado na Av. Joaquim Soeiro de Carvalho, sn, Centro, Barrerinhas-MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 8:00 às 12:00h. O Edital poderá ser consultado gratuitamente, ou adquirido mediante pagamento de taxa de R\$ 50,00 (cinquenta reais), no endereço supracitado, os esclarecimentos poderão ser realizados através do email: cpl@barreirinhas.ma.gov.br. Barrerinhas-MA, 10 de junho de 2019. JOSÉ DE RIBAMAR SILVA CHAVES - Pregoeiro

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE TUFILÂNDIA - MA

HOMOLOGAÇÃO N.º 01- PP. 08/2019. Homologo o Pregão Presencial (SRP) n.º 08/2019, com amparo na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, em conformidade com o especificado abaixo: SAN-TOS COMÉRCIO EIRELI, CNPJ 31.032.454/0001-78, E DISFOL - DISTRIBUIDORA FORTALEZA LTDA, CNPJ 06.367.262/0001-75. OBJETO: – Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada no fornecimento de utensílios domésticos para atender as necessidades da Secretaria de Administração. AM-PARO LEGAL: Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações. (Santos Comercio Itens: 1,2,3,9,10,11,12,13,15,18,19,20,23,24,27,29,30,31,

34,35,40,43,46,48,50,51,52,55,57,62,64,65,67,70,71,72,73,75,77,78 ,79,80,82,84,86,87), (Distribuidora Fortaleza Itens: 4,5,6,7,8,14,16,17, 21,22,25,26,28,32,33,36,37,38,39,41,42,47,53,54,56,58,59,60,61,66,68, 69,74,76,81,83,85,88). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 – PODER EXECUTIVO; 03 – SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS; 04.122.0004.2013.00003.3.90.30. 00 - MATERIAL DE CONSUMO. Joaby Neves Ewerton. Secretario Municipal de Administração. Tufilândia – MA, 27/05/2019.

HOMOLOGAÇÃO N.º 02- PP. 08/2019. Homologo o Pregão Presencial (SRP) n.º 08/2019, com amparo na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, em conformidade com o especificado abaixo: SAN-TOS COMÉRCIO EIRELI, CNPJ 31.032.454/0001-78, E DISFOL - DISTRIBUIDORA FORTALEZA LTDA, CNPJ 06.367.262/0001-75. OBJETO: – Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada no fornecimento de utensílios domésticos para atender as necessidades da Secretaria de Educação. AMPARO LEGAL: Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações. (Santos Comercio Itens: 1,2,3,9,10,11,12,13,15,18,19,20,23,24,27,29,30,31,34,35,40,43,46 ,48,49,50,51,52,55,57,62,64,65,67,70,71,72,73,75,77,78,79,80,82,84,86 .87,89), (Distribuidora Fortaleza Itens: 4,5,6,7,8,14,16,17,21,22,25,26,28 ,32,33,36,37,38,39,41,42,44,45,47,53,54,56,58,59,60,61,63,66,68,69,74 ,76,81,83,85,88). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 – PODER EXE-CUTIVO; 05 – SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E LAZER; 12.122.0120.2022. 0000 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO. Francisco Silva de Araújo. Secretário Municipal de Educação Esporte e Lazer. Tufilândia - MA, 27/05/2019.

HOMOLOGAÇÃO N.º 03- PP. 08/2019. Homologo o Pregão Presencial (SRP) n.º 08/2019, com amparo na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, em conformidade com o especificado abaixo: SAN-TOS COMÉRCIO EIRELI, CNPJ 31.032.454/0001-78, E DISFOL - DISTRIBUIDORA FORTALEZA LTDA, CNPJ 06.367.262/0001-75. OBJETO: – Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada no fornecimento de utensílios domésticos para atender as necessidades da Secretaria de Saúde. AMPARO LE-GAL: Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações. (Santos Comercio Itens: 1,2,3,9,10,11,12,13,15,18,19,20,23,24,27,29,30,31,34,35,40,4 3,46,48,49,50,51,52,55,57,62,64,65,67,70,71,72,73,75,77,78,79,80 ,82,84,86,87,89), (Distribuidora Fortaleza Itens: 4,5,6,7,8,14,16,17, 21,22,25,26,28,32,33,36,37,38,39,41,42,44,45,47,53,54,56,58,59,60 ,61,66,68,69,74,76,81,83,85,88). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 – PODER EXECUTIVO; 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE; 10.301.0090.2006.0000 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. João Alves da Costa Júnior. Secretario Municipal de Saúde. Tufilândia – MA, 27/05/2019.

HOMOLOGAÇÃO N.º 04- PP. 08/2019. Homologo o Pregão Presencial (SRP) n.º 08/2019, com amparo na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, em conformidade com o especificado abaixo: SAN-TOS COMÉRCIO EIRELI, CNPJ 31.032.454/0001-78, E DISFOL - DISTRIBUIDORA FORTALEZA LTDA, CNPJ 06.367.262/0001-75. OBJETO: – Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada no fornecimento de utensílios domésticos para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social. AM-PARO LEGAL: Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações. (Santos Comercio Itens: 1,2,3,9,10,11,12,13,15,18,19,20,23,24,27,29,30,31,3 4,35,40,43,46,48,49,50,51,52,55,57,62,64,65,67,70,71,72,73,75,77,7 8,79,80,82,84,86,87,89), (Distribuidora Fortaleza Itens: 4,5,6,7,8,14, 16,17,21,22,25,26,28,32,33,36,37,38,39,41,42,44,45,47,53,54,56,58, 59,60,61,66,68,69,74,76,81,83,85,88). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁ-RIA: 02 – PODER EXECUTIVO; 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL; 08.122.0050.2060.0000 3.3.90.30.00 -MATERIAL DE CONSUMO. Januário Santana da Cunha. Secretario Municipal de Assistência Social. Tufilândia – MA, 27/05/2019.



#### **COMUNICAÇÕES**

#### AUTO POSTO TUTÓIA EIRELI CNPJ: 27.112.613/0001-77

AUTO POSTO TUTÓIA EIRELI CNPJ: 27.112.613/0001-77 Torna público que REQUEREU junto à Secretaria do Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA a Licença de Operação - LO, para as atividades de transporte rodoviário de produtos perigosos. NÚMERO e-Processo: 124076/2019 A ser localizado na Rod. MA 034, KM 04, nº 1500, Paxica – Município de Tutóia – MA. CEP 65.580-000

#### CARRARA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

Carrara Indústria e Comércio Ltda requereu da Secretaria Estadual de Meio Ambiente–SEMA, 10/05/19, Outorga subterrânea, 2°31'15.9"S 44°13'49.3"W, vazão 2.5m³/h, bomb. 2hs/dia, na Rua Boa Esperança, n° 101A, Turu, São Luís/MA, Sistema Hidrográfico das Ilhas Maranhenses, industrial, proc. n° 98513/19

#### **CONDOMÍNIO VITE**

CONDOMINIO VITE torna público, que requereu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais, em 06/06/2019, Outorga do uso da água de um poço tubular, sob as Coordenadas Geográficas: Lat: 2° 31' 59,17" S, Long: 44° 13' 50,97" W, com vazão autorizada de 21,8 m³/hora por um período de bombeamento de 15.0 h/dia, situado na Bacia Hidrográfica Ilhas Maranhenses, localizada na Av. Jerônimo de Albuquerque, s/n, Angelim, Município de São Luís, conforme processo 123602/2019.

#### DOS SANTOS AGRO FLORESTA CNPJ: 05.643.572/00001-02

DOS SANTOS AGRO FLORESTA, CNPJ: 05.643.572/00001-02, torna público que foi **APROVADO** pela Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca, Pecuária e Meio Ambiente, do Munícipio de Humberto de Campos -Ma, através do processo SPMAHC nº 001/2019, a emissão da **Licença de Instalação** – (**LI**), de acordo com a resolução 273/00 do CONAMA para autorização da atividade Comércio Varejista de Combustíveis para Veículos Automotores.

## FRIOTEC MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO EM REFRIGERAÇÃO LTDA CNPJ 20.859.180/0001-79

FRIOTEC MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO EM REFRIGERA-ÇÃO LTDA. CNPJ 20.859.180/0001-79 torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMAM, através do processo n (73040/18), Licença de Operação (instalação e manutenção de sistema de centras de ar condicionado de ventilação e refrigeração) local rua colômbia q-14 c-14 Anjo da Guarda.

# HOME CENTER JACARÉ MATERIAL DE CONSTRUÇÕES E MADEIRAS LTDA CNPJ Nº 10.600.446/0002-91

Home Center Jacaré Material de Construções e Madeiras LTDA, CNPJ nº 10.600.446/0002-91 torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente/SEMMAM, a LO–Licença de Operação de Regularização para atividade de Comércio Atacadista e Varejista de Material de Construção e Madeiras, conforme processo nº 52469/2019, localizado na Rua Nova Jerusalém, nº 178, bairro jardim São Cristóvão, município de São Luís/MA.

#### JEFERSON LUIZ ZEPPONE CPF N° 018.485.289-73

JEFERSON LUIZ ZEPPONE, CPF Nº 018.485.289-73 torna publico que recebeu junto à Secretaria Estadual de Meio Ambiente do Maranhão – SEMA, a Licença única Ambiental de Regularização -LUAR para a atividade agrossilvopastoris, localizado na Fazenda São Bernardo 1, Balsas– MA, conforme processo nº 87745/2019.

#### JOCEMAR FRANCISCO ZANATTA

Jocemar Francisco Zanatta requereu da Secretaria Estadual de Meio Ambiente–SEMA, em 28/05/18, Outorga superficial, 7°36'21.9"S 45°49'55.1"W, vazão 17m³/h, bomb. 2hs/dia, na Faz. Bacabal, Data Correntão, Zona Rural, Balsas/MA, Bacia Parnaíba, irrigação, processo nº 131518/18

#### OLIVÉRIO ALVES DE MELO

Olivério Alves de Melo requereu da Secretaria Estadual de Meio Ambiente–SEMA, em 10/08/18, Outorga superficial, 8°34'28.2"S 46°40'39.2"W, vazão 10m³/h, bomb. 9hs/dia, no Lote Rural n° 16, Data Caracol, Zona Rural, Balsas/MA, Bacia do Rio Parnaíba, irrigação, processo nº 193811/18

#### COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO – CAEMA

A COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO – CAEMA, torna público, que REQUEREU da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, em 10/06/2019, a Outorga de Direito de Uso de Água Superficial para o Sistema de Barra do Corda, situado na zona urbana do município de Barra do Corda - MA, para fins de diluição de efluentes, conforme dados constantes no Processo nº 123292/2019. São Luís, 10 de junho de 2019. ANDRÉ LUÍS SILVA OLIVEIRA Coordenador de Licenciamento Ambiental e Outorga de Recursos Hídricos - EMARL

#### SUZANO PAPEL E CELULOSE S/A CNPJ N°16.404.287/0358-89

SUZANO PAPEL E CELULOSE S/A CNPJ n°16.404.287/0358-89, torna público que REQUEREU da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais do Maranhão –SEMA/MA, a Licença Única Ambiental de Regularização – LUAR para a atividade de Projeto Agrossilvipastoril: Plantio, Tratos Culturais, Colheita e toda infraestrutura de apoio a operação do empreendimento na Fazenda Boa Vista (Grupo Helder) localizada no município de Itinga do Maranhão/MA, conforme Processo 120846/19

SUZANO PAPEL E CELULOSE S/A CNPJ n°16.404.287/0358-89, torna público que REQUEREU da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais do Maranhão –SEMA/MA, a Licença Única Ambiental de Regularização – LUAR para a atividade de Projeto Agrossilvipastoril: Plantio, Tratos Culturais, Colheita e toda infraestrutura de apoio a operação do empreendimento na Fazenda Boca Rica (Grupo Helder) localizada no município de Itinga do Maranhão/MA, conforme Processo 120850/19.

#### VM CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES E COMÉRCIO LTDA

VM CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES E COMÉRCIO LTDA., torna público, que REQUEREU junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMA), a Licença Prévia para atividade de Construção Civil de Empreendimento Residencial Multifamiliar Lençóis Confort Flat Residence, a ser instalado na Rua Travessa Cazuza Ramos, s/n, Bairro Cruzeiro, Barreirinhas-MA, conforme processo nº 036/2019.



#### EXPANSÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA CNPJ N° 05.805.767/0002-92

EXPANSÃO COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, CNPJ nº 05.805.767/0002-92, torna público que REQUEREU junto a SEMA -Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Naturais a OUTORGA DE ÁGUA SUBTERRÂNEA, para a finalidade de consumo humano, localizado à Av. 05 Módulo A1 Qd. D Lote 01 GALPÃO 01 – Distrito Industrial - São Luis - MA, conforme processo SEMA nº 120229/2019.

#### **DOLORES CAMPOS MILHOMEM FERREIRA** CPF Nº 363.234.113-34

DOLORES CAMPOS MILHOMEM FERREIRA, inscrita no CPF sob nº 363.234.113-34, torna público que recebeu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais do Maranhão -SEMA, a Outorga do Direito de Uso de Água Subterrânea nº através do Processo de nº 289990/2018, para o Poço Tubular Profundo (P01) para suprir a demanda de água a ser utilizada para Uso Humano e em Agricultura Irrigada, localizado na Fazenda Nova Esperança, Vicinal São João do Paraiso-Vão do Jardim, km 5. São João do Paraiso-MA, com vazão de 80 m³/h em regime de 10 horas/dia . As coordenadas geográficas do poço tubular são: P01- 6°29'54.04"S 47°0'39.36"W. O ponto de Captação está na Bacia Hidrográfica do Rio Tocantins.

#### DIRCEU KLEPKER

Dirceu Klepker torna público, que recebeu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA, em 05/10/2018, Outorga de Direito de Uso da Água nº 0646701/2019 para uso de água superficial do rio Curralinho sob as coordenadas geográficas: 7°11'54,64"S e 45°47'47,29"W, com vazão autorizada de 172,8 m³/h, por um período de bombeamento de 24 h, válida por 2 anos, situado na Fazenda Café Bom, no município de São Raimundo das Mangabeiras, Bacia Hidrográfica do Rio Parnaíba, Estado do Maranhão com finalidade de aquicultura, conforme dados constantes no processo nº 119861/2016.

#### AUTO POSTO TREMEMBÉS LTDA CNPJ 29.149.006/0001-07

AUTO POSTO TREMEMBÉS LTDA, CNPJ 29.149.006/0001-07 torna público que recebeu junto à Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA, a Licença de Operação (LO), através do Processo 28168/2019, para a atividade de Posto de abastecimento/revenda de combustíveis líquidos, com sede à Rua Hermes da Fonseca, N° 169, centro, Tutóia (MA), CEP 65.580-000.

#### CONSÓRCIO DE ALUMÍNIO DO MARANHÃO-ALUMAR

O Consórcio de Alumínio do Maranhão - Alumar torna público que RECEBEU da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA, em 28/05/2019 a Autorização para Perfuração de Poço Tubular, Nº 0646305/2019, localizados nas coordenadas geográficas: latitude 2° 42' 50,79" e longitude 44° 18' 19,03"/ latitude 2° 43' 1,78" e longitude 44° 17' 51,20" válida até 28/05/2020, situado na Av. Eng. Emiliano Macieira, s/n, Km 18, Estiva, no Município de São Luís - MA, para fins de construção civil, conforme dados constantes no processo nº 89130/2019.

#### **CONTRATOS**

#### SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO N.º 64/2019/SES - REF.: Processo nº 106.361/2019/SES - PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA **SAÚDE** - CNPJ nº 02.973.240/0001-06 e a Empresa **POSTERARI** ASSESSORIA TÉCNICA EIRELI, CNPJ n.º 16.743.543/0001-39; OBJETO: 1ª (primeira) aquisição de materiais de consumo hospitalar; VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de CONTRATO será de 180 (cento e oitenta) dias, com início na data de sua assinatura; VALOR: R\$ 15.758,00 (quinze mil, setecentos e cinquenta e oito reais); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 24.629/2008, pelo Decreto Federal nº 5.450/2005, pelo Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016, pelo Decreto Estadual nº 33.358, de 19 de setembro de 2017, pela Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015, pela Lei Complementar nº 123/2006, e suas alterações, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie; MODALIDADE DE LICITA-CÃO: Pregão Eletrônico nº 053/2018-CSL/SES; DOTAÇÃO OR-CAMENTARIA: Unidade Orçamentária – 21901; Ação - 4793; Subação – 000894 (FUNCREDE); Fonte - 0121000000; Natureza Despesa – 33.90.30.36, Nota de Empenho nº 2019NE003953, emitida em 30/05/2019; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 03 de junho de 2019; SIGNATÁRIOS: CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA, cédula de identidade nº 68312297-5 SSP/MA, CPF nº 912.886.063-20, Secretário de Estado da Saúde, pela Contratante; neste ato representada pela, Sr. RODRIGO MILANEZ POSTERARI, Cédula de Identidade nº 320733130 SSP-SP, CPF/MF nº 049.049.676-82, pela Contratada. São Luís (MA), 07 de junho de 2019. Karla Suely da Conceição Trindade, Subsecretária de Estado da Saúde.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 65/2019/SES - REF.: Processo nº 106382/2019/SES – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA **SAÚDE** - CNPJ nº 02.973.240/0001-06 e a Empresa **ALECHSSAN**-DRA RESSETTI OLIVEIRA, CNPJ n.º 25.386.146/0001-48; OB-JETO: 1ª (primeira) aquisição de materiais de consumo hospitalar; VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de CONTRATO será de 180 (cento e oitenta) dias, com início na data de sua assinatura; VALOR: R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais); FUNDAMEN-TAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 24.629/2008, pelo Decreto Federal nº 5.450/2005, pelo Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016, pelo Decreto Estadual nº 33.358, de 19 de setembro de 2017, pela Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015, pela Lei Complementar nº 123/2006, e suas alterações, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie; MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 053/2018-CSL/SES; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Unidade Orçamentária – 21901; Ação - 4793; Subação – 000894 (FUNCREDE); Fonte - 0121000000; Natureza Despesa – 33.90.30.36, Nota de Empenho nº 2019NE003954, emitida em 30/05/2019; DATA DA ASSINA-TURA DO CONTRATO: 03 de junho de 2019; SIGNATÁRIOS: CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA, cédula de identidade nº 68312297-5 SSP/MA, CPF nº 912.886.063-20, Secretário de Estado da Saúde, pela Contratante; neste ato representada pela, Sra. ALECHSSANDRA RESSETTI OLIVEIRA, Cédula de Identidade n° 5.880.469-0 SSP-PR, CPF/MF n° 037.166.579-56, pela Contratada. São Luís (MA), 07 de junho de 2019. Karla Suely da Conceição Trindade, Subsecretária de Estado da Saúde.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 63/2019/SES - REF.: Processo nº 71813/2019/SES – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA **SAÚDE -** CNPJ nº 02.973.240/0001-06 e a Empresa **MULTIFLEX** DO BRASIL LTDA., CNPJ nº 11.858.330/0001-39; OBJETO: 2a (segunda) aquisição de colchões hospitalares para cama, maca e berço, para atender à necessidade das Unidades de Saúde da Secretaria de Estado da Saúde do Maranhão; VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato será de 180 (cento e oitenta) dias, com início na data de sua assinatura; VALOR: R\$ 8.316,20 (oito mil, trezentos e dezesseis reais e vinte centavos); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, no Decreto Federal 5.450/2005, no Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016, no Decreto Estadual nº 33.358, de 19 de setembro de



2017, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 014/2018/CSL/SES; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 21901; AÇÃO - 4793; SUBAÇÃO - 000894 (FUNCREDE); FONTE - 0121000000; NATUREZA DA DESPESA - 33.90.30.99, conforme NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE003872, emitida em 28/05/2019; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 05 de junho de 2019; SIGNATÁRIOS: CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA, cédula de identidade nº 68312297-5 SSP/MA, CPF nº 912.886.063-20, Secretário de Estado da Saúde, pela Contratante; representada pelo Sr. RAFAEL SANTOS COSTA, C. I. nº 9630297-5 SESP/PR, CPF nº 086.712.049-52, pela Contratada. São Luís (MA), 11 de junho de 2019. Karla Suely da Conceição Trindade, Subsecretária de Estado da Saúde.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 68/2019/SES - REF.: Processo nº 103.431/2019/SES - PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA **SAÚDE** - CNPJ nº 02.973.240/0001-06 e a Empresa **CALL MED** COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA, CNPJ nº 05.106.015/0001-52; OBJETO: 1a (primeira) aquisição de complementos alimentares do Programa do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica – GRUPO 2, assistidos pela Unidade Gestora de Insumos Estratégicos - UGIE; VIGÊN-CIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato será de 180 (cento e oitenta) dias, com início na data da assinatura; VALOR: R\$ 47.500,00 (quarenta e sete mil e quinhentos reais); FUNDAMEN-TAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 24.629/2008, do Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016, do Decreto Estadual nº 33.358, de 19 de setembro de 2017, da Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015, da Lei Complementar nº 123/2006, e suas alterações, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie; MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 001/2019/CSL/SES; DOTAÇÃO ORÇAMEN-TARIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21901; AÇÃO: 4439; SU-BAÇÃO: 000787 (MEDIESPEC); FONTE: 121; NATUREZA DES-PESA: 33.90.32.06; Nota de Empenho nº 2019NE004015, emitida em 04/06/2019; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 06 de junho de 2019; SIGNATÁRIOS: CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA, cédula de identidade nº 68312297-5 SSP/MA, CPF nº 912.886.063-20, Secretário de Estado da Saúde, pela Contratante; representada legalmente pelo Sr. JOSÉ ALMEIDA CAVALCANTE, Cédula de Identidade nº 039875022010-6 SESEP-MA, CPF nº 163.932.793-20, pela Contratada. São Luís (MA), 11 de junho de 2019. Karla Suely da Conceição Trindade, Subsecretária de Estado da Saúde.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 69/2019/SES - REF.: Processo nº 106.374/2019/SES – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO **DA SAÚDE -** CNPJ nº 02.973.240/0001-06 e a Empresa **PETINELI** DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 74.913.278/0001-96; **OBJETO**: 1ª aquisição de materiais de consumo hospitalar; VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato será de 180 (cento e oitenta) dias, com início na data de sua assinatura; VALOR: R\$ 11.158,00 (onze mil, cento e cinquenta e oito reais); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 24.629/2008, pelo Decreto Federal nº 5.450/2005, pelo Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016, pelo Decreto Estadual nº 33.358, de 19 de setembro de 2017, pela Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015, pela Lei Complementar nº 123/2006, e suas alterações, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie; MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 053/2018-CSL/SES; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: : UNIDADE ORÇA-MENTÁRIA - 21901; AÇÃO - 4793; SUBAÇÃO - 000894 (FUN-CREDE); FONTE - 0121000000; NATUREZA DA DESPESA - 33.90.30.36, NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE004040, emitida em 05/06/2019; **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO**: 06 de junho de 2019; **SIGNATÁRIOS: CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA**, cédula de identidade nº 68312297-5 SSP/MA, CPF nº 912.886.063-20, Secretário de Estado da Saúde, pela Contratante; neste ato representada pela Sra. **ELIANE LOURENÇO**, C.I nº 4074678337, CPF nº 821.015.310-20, pela Contratada. São Luís (MA), 11 de junho de 2019. Karla Suely da Conceição Trindade, Subsecretária de Estado da Saúde.

## SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

RESENHA DE CONTRATO Ref.: PROCESSO Nº 0113648/2019-SEAP/MA; ESPÉCIE: Resenha do Contrato nº 27/2019 – SEAP de 06/06/2019, decorrente Adesão à Ata de Registro de Preços nº 059/2019-SEGEP, oriunda do Pregão Presencial nº 004/2019-SARP/ MA; PARTES: Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP, CNPJ nº 13.127.340/0001-20 e a empresa LA RIBEIRO COMÉRCIO E SERVIÇOS (Constrular Comércio e Serviços Ltda.), CNPJ nº 23.212.751/0001-77; OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição do Lote 3 (Equipamentos de Marcenaria) da Ata de Registro de Preços nº 059/2019-SEGEP, em conformidade com as especificações técnicas e quantitativos do Termo de Referência (Anexo I) do Edital do Pregão Presencial nº 004/2019-SARP/MA (Sistema de Registro de Preços) e da proposta apresentada, na forma disposta às fls. 15 e 16 dos autos; VALOR: O valor global do contrato é de R\$ 58.587,74 (cinquenta e oito mil, quinhentos e oitenta e sete reais e setenta e quatro centavos); VIGÊNCIA: O presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e findará em 31/12/2019, condicionada sua eficácia à publicação no Diário Oficial do Estado; BASE LEGAL DA MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO: Com base na Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555 de 08 de Agosto de 2000, do Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016, da Lei Complementar nº 123/2006, e suas alterações pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015, e Lei Estadual nº 9.529, de 23 de Dezembro de 2011, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 56101; Programa Trabalho: 14 421 0554 4684 001385; Função: 14; Subfunção: 421; Programa: 0554 – Fortalecimento do Sistema Prisional e Reintegração Social; Ação: 4684 - Manutenção das Unidades Prisionais; Subação: 001385 – Manutenção das Unidades Prisionais No Estado do Maranhão (MANUTPRISÃO); Fonte Recur**so:** 0.1.01.000000 – Recursos Ordinários – Tesouro – 0101000000; Natureza Despesa: 33.90.30.99 – Outros Materiais de Consumo, e; Unidade Orçamentária: 56101; Programa Trabalho: 14 421 0554 4687 001386; Função: 14; Subfunção: 421; Programa: 0554 – Fortalecimento do Sistema Prisional e Reintegração Social; Ação: 4687 Modernização da Gestão Prisional; Subação: 001386 – Modernização da Gestão Prisional no Estado do Maranhão (MODERGESTÃO); Fonte Recurso: 0.1.01.000000 - Recursos Ordinários - Tesouro -0101000000; Natureza Despesa: 44.90.52.99 - Outros Materiais Permanentes.; SIGNATÁRIOS: Murilo Andrade de Oliveira, CPF nº 976.346.386-68 - Secretário/SEAP, pela CONTRATANTE, e, o Sr. Leonardo Aguiar Ribeiro, CPF nº 014.875.183.07, pela CON-TRATADA. TRANSCRIÇÃO: O presente Contrato foi transcrito em livro próprio desta Assessoria Jurídica. DATA DE ASSINA-TURA: Em 06 de junho de 2019, as partes assinaram o presente Contrato. São Luís/MA, 10 de junho de 2019. Fernando Igor dos Reis Cutrim Assessoria Jurídica/SEAP

RESENHA DE CONTRATO Ref.: PROCESSO Nº 0113926/2019 - SEAP/MA; ESPÉCIE: Resenha do Contrato nº 28/2019 - SEAP de 06/06/2019, decorrente Adesão à Ata de Registro de Preços nº 059/2019-SEGEP, oriunda do Pregão Presencial nº 004/2019-SARP/

MA; PARTES: Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP, CNPJ nº 13.127.340/0001-20 e a empresa UNIVER-SAL COMPENSADOS LTDA-ME, CNPJ nº 14.084.225/0001-88; **OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a aquisição do Lote 1 (Materiais para Marcenaria - Insumos) da Ata de Registro de Preços nº 059/2019-SEGEP, em conformidade com as especificações técnicas e quantitativos do Termo de Referência (Anexo I) do Edital do Pregão Presencial nº 004/2019-SARP/MA; VALOR: O valor global do contrato é de R\$ 321.425,18 (trezentos e vinte e um mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e dezoito centavos).; VIGÊN-CIA: O presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e findará em 31/12/2019, condicionada sua eficácia à publicação no Diário Oficial do Estado.; BASE LEGAL DA MODALIDADE DE **CONTRATAÇÃO**: com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555 de 08 de Agosto de 2000, do Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016, da Lei Complementar nº 123/2006, e suas alterações pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015, e Lei Estadual nº 9.529, de 23 de Dezembro de 2011, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: Unidade Orçamentária: 56101; Programa Trabalho: 14 421 0554 4684 001385; Função: 14; Subfunção: 421; Programa: 0554 – Fortalecimento do Sistema Prisional e Reintegração Social; Ação: 4684 Manutenção das Unidades Prisionais; Subação: 001385 – Manutenção das Unidades Prisionais No Estado do Maranhão (MANU-TPRISÃO); Fonte Recurso: 0.1.01.000000 – Recursos Ordinários - Tesouro - 0101000000; **Natureza Despesa:** 33.90.30.99 - Outros Materiais de Consumo.; SIGNATÁRIOS: Murilo Andrade de Oliveira, CPF nº 976.346.386-68 – Secretário/SEAP, pela CONTRA-TANTE, e, o Sr. Reginaldo de Sousa Pereira, CPF nº 834.446.373-49, pela CONTRATADA. TRANSCRIÇÃO: O presente Contrato foi transcrito em livro próprio desta Assessoria Jurídica. DATA DE ASSINATURA: Em 06 de junho de 2019, as partes assinaram o presente Contrato. São Luís/MA, 10 de junho de 2019. Fernando Igor dos Reis Cutrim Assessoria Jurídica/SEAP

### SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

RESENHA DO CONTRATO Nº 06/2019-SEDES. PROCESSO Nº 131154/2018-SEDES. PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2018-CSL/SEDES. PARTES: Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social-SEDES, inscrita no CNPJ/MF nº 02.940.097/0001-48, e a empresa M. G. Comércio e Serviços Ltda, inscrita no CNPJ/MF nº 02.806.873/0001-11. OBJETO: Contratação de empresa para executar serviços de alimentação com a implantação de 01 (um) restaurante popular do Governo do Estado do Maranhão, no município de São Luís/MA, bairro João de Deus, em espaços fisicos da Contratada, equipados com todos os recursos necessários ao bom funcionamento, conforme condições e especificações estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos, proposta de preços, partes integrantes do edital e na adjudicação. VALOR: O valor total para a prestação de serviços do restaurante popular é de R\$ 2.282.060,00 (dois milhões, duzentos e oitenta e dois mil e sessenta reais). DO-TAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão	15000-Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social
UG	150101-SEDES
UO	15101-SEDES
Função	08-Assistência Social
Subfunção	306-Alimentação e Nutrição

Programa	0193-Mais Segurança Alimentar e Nutricional
Fonte	0122000000-FUMACOP
Ação	4781-Alimentação em Restaurantes Populares
Ação	Cozinhas Comunitárias
Subação	000503-RESTAPOPCOZ
Natureza da Despesa	33.90.39
Valor	R\$ 2.282.060,00 (dois milhões, duzentos e oi-
valui	tenta e dois mil e sessenta reais).
Nota de Empenho	2019NE000264

PRAZO: O Contrato terá a vigência de 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por até 60 (sessenta) meses considerando a natureza que o objeto pelo qual se licita se refere a um serviço de natureza continua, na conformidade do estabelecido na Lei Federal nº 8.666/93 e outras legislações e normas pertinentes. DATA DA ASSINATURA: São Luís (MA), 31 de maio de 2019. ASSINATURAS: Pela SEDES: LOURVÍDIA SERRÃO ARAÚJO CALDAS—Secretária Adjunta de Segurança Alimentar e Nutrição-CPF nº 126.523.263-68. Pela CONTRATADA: WELLYNGTON COLARES OLIVEIRA-CPF nº 041.609.013-36. FABÍOLA DE PAULA COSTA VERAS RAMOS Chefe da Assessoria Jurídica/SEDES Matrícula nº 306911-03

#### SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO

RESENHA DO CONTRATO Nº 06/2019 PROCESSO Nº 00950 23/2019 - SETUR. CONTRATO Nº 06/2019 - SETUR. PARTES: O ESTADO DO MARANHÃO, ente de direito público, através da SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR, órgão da Administração Direta, inscrita no CNPJ sob o nº 08.585.510/0001-80, com sede na Praça Dom Pedro II, nº 32, Centro, CEP 65.010-480, São Luís, doravante denominada CONTRATANTE neste ato representado por seu Secretário, Sr. ANTONIO JOSÉ BITTENCOURT DE ALBUQUERQUE JUNIOR, brasileiro, advogado, portador do RG nº1339101 SSP-PI, inscrito no CPF sob o nº 651.062.613-68, residente e domiciliado nesta Cidade, e do outro lado, a empresa MARKA SERVIÇOS E LOCAÇÃO LTDA-ME, sediada na Avenida 10, nº 13, Maiobão, Paço do Lumiar/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.278.683/0001-95, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representado pelo Senhor MARCO ANDRE VIEIRA DA SILVA, brasileiro, casado, empresário, portador da carteira Nacional de Habilitação n.º 1154134 e inscrito no CPF sob o nº 444.520.123-53, residente e domiciliado na cidade de São Luís, **OBJETO: Con**tratação de empresa especializada na prestação de serviços de suporte logístico e operacional na organização de eventos em geral, neles compreendido o fornecimento de infraestrutura e serviços especializados de som, luz, locação de tendas, palcos, praticáveis, grides e geradores; PRAZO: O prazo de vigência deste Contrato será de 12 (doze) meses, com início a partir da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo, conforme art. 57, da Lei 8.666/93. VALOR: R\$ 347.675,00 (trezentos e quarenta e sete mil, seiscentos e setenta e cinco reais); À conta da UNIDADE ORÇAMENTARIA: 490101-SETUR;UNIDADE GES-TORA 490101-SETUR; FUNÇÃO 13 CULTURA; SUBFUNÇÃO 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL; PROGRAMA 0411-APOIO ADMINISTRATIVO; FONTE 0101000000-RECURSOS ORDINA-RIOS TESOURO; SUBAÇÃO 001680 ADMINISTRAÇÃO DA UNI-DADE NO ESTADO DO MARANHÃO; NATUREZA DA DESPESA 33.90.39.99-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍ-DICA.DATA DA ASSINATURA: 10 de junho 2019. ASSINATURAS: ANTONIO JOSÉ BITTENCOURT DE ALBUQUERQUE JÚNIOR E MARCO ANDRE VIEIRA DA SILVA São Luís/MA, 10 de Junho de 2019. Felipe Antonio Ramos Sousa Chefe da Assessoria Jurídica



#### AGÊNCIA EXECUTIVA METROPOLITANA-AGEM

RESENHA DO CONTRATO Nº 06/2019. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVI-COS COMUNS DE MANUTENÇÃO PREDIAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA EXECUTIVA METROPOLITA-NA E A EMPRESA G.H.R. GUTERRES EIRELI – EPP, PRO-CESSO Nº 0083588/2019 - CSL - AGEM, decorrente da adesão à Ata de Registro de Preços nº 189/2018 - CCL, oriunda de licitação na modalidade Pregão Presencial nº 043/2018 - CCL/MA e do Processo Administrativo nº 150559/2018 - CCL. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555 de 08 de Agosto de 2000, do Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016, da Lei Complementar nº 123/2006, e suas alterações pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, e Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993, e demais normas regulamentares pertinentes à espécie, mediante as seguintes cláusulas e condições. CONTRATAN-TE: AGÊNCIA EXECUTIVA METROPOLITANA, situada na Avenida Borborema, nº 2-A, Quadra 22, Calhau, CEP: 65.071-380, São Luís (MA), CNPJ nº 27.361.985/0001-37, representada pelo seu Presidente, Sr. LÍVIO JONAS MENDONÇA CORRÊA, Sr. LIVIO JONAS MENDONÇA CORREA, RG nº 925008 SSP/MA, CPF nº 418.309.543-34. CONTRATADA: G.H.R. GUTERRES EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 11.060.641/0001-58, Inscrição Estadual nº 123195683, situada na Rua Saldanha Gama, nº 25, Maranhão Novo, São Luís - MA, CEP: 65061-350, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. GRACE HELLY RIBEIRO GUTERRES, portadora do RG nº 4003293-0 e do CPF nº 759.343.453-20. **OBJETO:** contratação de empresa especializada na prestação de serviços comuns de manutenção predial, em conformidade com as especificações técnicas e quantitativos do Termo de Referência (Anexo I, Anexo I-A e Anexo I-B) do Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2018-CCL/MA (SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS) e da proposta apresentada. **PRAZO DE VIGÊNCIA**: 12 (doze) meses. PRAZO DE EXECUÇÃO: de acordo com a "Ordem de Serviços" não ultrapassando o máximo de 90 (noventa) dias consecutivos. VALOR GLOBAL: 79.996,35 (setenta e nove mil, novecentos e noventa e seis reais e trinta e cinco centavos). DOTA-ÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 12207, SUBA-ÇÃO: 001638 (MANUTAEM), Fonte de Recursos: 0.1.01.000000 Recursos Ordinários - Tesouro - 0101000000, Natureza de Despesa: 33.90.39.16, PROGRAMA DE TRABALHO: 04 122 0317 4450 001638, SUBFUNÇÃO: 122, AÇÃO: 4450, Função: 04. São Luís (MA), 07 de junho de 2019. Lívio Jonas Mendonça Corrêa – Presidente da Agência Executiva Metropolitana.

#### EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH

RESENHA DO CONTRATO DE Nº 139/2019-DC/EMSERH. OUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVI-COS HOSPITALARES – EMSERH E A EMPRESA ROYALMED HOSPITALAR LTDA. REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 267.935/2018/EMSERH - OBJETO: Fornecimento de materiais médicos hospitalares do tipo Touca, Sapatilha, Filme para Raios-X e Outros para atender as necessidades das Unidades Hospitalares administradas pela EMSERH. - VALOR DO CONTRATO: R\$ 85.050,00 (oitenta e cinco mil e cinquenta reais) – PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por acordo entre as partes, desde que a medida seja vantajosa para a EMSERH e respeitando o limite estabelecido no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH- DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 06/06/2019 - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21202; UNIDADE: EMSERH; **DESPESA:** 4-3-02-03-13 – Materiais de Consumo Médico Hospitalar. - BASE LEGAL: Licitação Eletrônica 016/2019/CSL/EMSERH, no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH e demais normas regulamentares pertinentes à espécie - CONTRATADA: Empresa EMPRESA ROYALMED HOSPITA-LAR LTDA. - ASSINATURAS: Pela Contratante, Sr. Rodrigo Lopes da Silva – Presidente da EMSERH e o Sr. José Lúcio Campos Reis – Diretor Financeiro/EMSERH e pela Contratada, Sr. RAIMUNDO ROSA SOUSA FRANÇA. São Luís (MA), 06 de junho de 2019. RO-DRIGO LOPES DA SILVA Presidente da EMSERH

RESENHA DO CONTRATO Nº 156/2019-DC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SER-VIÇOS HOSPITALARES – EMSERH E A EMPRESA TOTALMED SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS. REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 309.171/2017/EMSERH – VOL. I ao V -OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de Serviços de Saúde, para atender a demanda do Hospital Regional Materno Infantil de Imperatriz, conforme Termo de Referência e proposta apresentada pela Empresa Contratada (anexa), partes integrantes deste Contrato, independente de suas transcrições - VALOR DO CONTRATO: R\$ 6.057.375,00 (seis milhões, cinquenta e sete mil e trezentos e setenta e cinco reais) – PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato é de 12 (doze) meses a contar da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado, na forma da Lei 13.303/2016, por interesse das partes, desde que autorizado formalmente pela autoridade competente - DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 29/05/2019 - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21202; UNIDADE: EMSERH; DESPESA: 4-3-02-02-24 – Serviços Médicos de Pediatria / 4-3-02-02-34- Serviços Médicos de Ginecologia - Obstetra / 4-3-0-02-52 - Serviços Médicos em Neonatologia / 4-3-02-02-20 – Serviços Médicos em Neurologia. - BASE LEGAL: Licitação Presencial nº 009/2018-CSL/EMSERH, com fundamento na Lei Federal n° 13.303/2016 c/c artigo n° 117 e Inciso V, do artigo n° 171, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH - CONTRATADA: Empresa Totalmed Serviços Médicos Especializados - ASSINATURAS: Pela Contratante, Sr. Rodrigo Lopes da Silva – Presidente da EMSERH e o Sr. José Lúcio Campos Reis – Diretor Financeiro/EMSERH e pela Contratada, Sr. Wagnner Marmo de Mendonça Ayres. São Luís (MA), 29 de maio de 2019. RODRIGO LOPES DA SILVA Presidente da EMSERH

RESENHA DO CONTRATO Nº 157/2019-DC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SER-VIÇOS HOSPITALARES – EMSERH E A EMPRESA CEANEST -CENTRAL DE ANESTESIA LTDA. REF. PROCESSO ADMINIS-TRATIVO Nº 309.171/2017/EMSERH – VOL. I ao V - **OBJETO**: Contratação de empresa especializada na prestação de Serviços de Saúde, para atender a demanda do Hospital Regional Materno Infantil de Imperatriz, conforme Termo de Referência e proposta apresentada pela Empresa Contratada (anexa), partes integrantes deste Contrato, independente de suas transcrições - VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.560.375,00 (um milhão, quinhentos e sessenta mil e trezentos e setenta e cinco reais) - PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato é de 12 (doze) meses a contar da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado, na forma da Lei nº 13.303/2016, por interesse das partes, desde que autorizado formalmente pela autoridade competente - DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 31/05/2019 - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21202; UNIDADE: EMSERH; DESPESA: 4-3-02-02-30 - Serviços Médicos de Anestesiologia. - BASE LEGAL: Licitação Presencial nº 009/2018-CSL/ EMSERH, com fundamento na Lei Federal nº 13.303/2016 c/c artigo nº 117 e Inciso V, do artigo nº 171, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH - CONTRATADA: CEANEST - Central de Anestesia Ltda - ASSINATURAS: Pela Contratante, Sr. Rodrigo Lopes da Silva – Presidente da EMSERH e o Sr. José Lúcio Campos Reis – Diretor Financeiro/EMSERH e pela Contratada, Sra. Rosana Maria Mota Cruz e o Sr. Mardone Mahmud Lauar. São Luís (MA), 31 de maio de 2019. RODRIGO LOPES DA SILVA Presidente da EMSERH

RESENHA DO CONTRATO Nº 159/2019-DC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVI-ÇOS HOSPITALARES – EMSERH E A EMPRESA EXEMPLAR-MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP. REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 92.841/2019/EMSERH - OBJETO: Contratação de empresa especializada par aquisição de medicamentos de formas farmacêuticas injetáveis (grupo II), visando suprir as necessidades das Unidades de Saúde, administradas pela Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH - VALOR **DO CONTRATO**: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) – **PRAZO DE** VIGENCIA: A vigência desta contratação será de 12 (doze) meses, a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado, na forma do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH, por interesse das partes, desde que autorizado formalmente pela autoridade competente - DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 05/06/2019 - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21202; UNIDA-**DE**: EMSERH; **DESPESA**: 4-3-02-03-22 – Drogas, Medicamentos e Mat. Médicos - BASE LEGAL: Processo nº 92.841/2019-EM-SERH, referente a Ata de Registro de Preço nº 007/2019, resultante da Licitação Eletrônica nº 004/2019-CSL/EMSERH, oriundo por sua vez do Processo Administrativo nº 228.145/2018/EMSERH - CON-TRATADA: Exemplarmed Comércio de Produtos Hospitalares Ltda - Epp - ASSINATURAS: Pela Contratante, Sr. Rodrigo Lopes da Silva – Presidente da EMSERH e o Sr. José Lúcio Campos Reis – Diretor Financeiro/EMSERH e pela Contratada, Sra. Cassiano Rodrigo Chmiel. São Luís (MA), 05 de junho de 2019. RODRIGO LOPES DA SILVA Presidente da EMSERH

RESENHA DO CONTRATO DE Nº 166/2019-DC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SER-VIÇOS HOSPITALARES – EMSERH E A EMPRESA FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA. REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 91.156/2019/EMSERH -OBJETO: Fornecimento de Fornecimento de medicamentos de formas farmacêuticas injetáveis (grupo II), visando suprir as necessidades da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH - VALOR DO CONTRATO: R\$ 738.000,00 (setecentos e trinta e oito mil reais) – PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por acordo entre as partes, desde que a medida seja vantajosa para a EMSERH e respeitando o limite estabelecido no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH- DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 06/06/2019 - Unidade Orçamentaria: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: 4-3-02-03-22 - Drogas, Medicamentos e Mat. Médicos.- BASE LEGAL: Ata de Registro de Preços 004/2019/CSL/EMSERH, decorrente da Licitação Eletrônica nº 004/2019/CSL/EMSERH, oriunda do processo administrativo nº 228.145/2018/EMSERH, no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH e demais normas regulamentares pertinentes à espécie- CONTRATADA: Empresa FARMACE IN-DÚSTRIA QUÍMICO FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA. . - ASSINATURAS: Pela Contratante, Sr. Rodrigo Lopes da Silva - Presidente da EMSERH e o Sr. José Lúcio Campos Reis - Diretor Financeiro/EMSERH e pela Contratada, Sra. LUCIANA DE OLI-VEIRA. São Luís (MA), 06 de junho de 2019. RODRIGO LOPES DA SILVA Presidente da EMSERH

#### CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER-MA

EXTRATO DO CONTRATO TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 001/2019. PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER – MA, inscrita no CNPJ nº 10.266.351/0001-00, e a empresa O. F. DA CONCEIÇÃO

FILHO – ME, inscrita no CNPJ nº 25.167.643/0001-55. **ESPÉCIE:** contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria e consultoria contábil para a Câmara Municipal de São Vicente Férrer, conforme especificações contidas na licitação na modalidade Tomada de Preços Nº 01/2019. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. VALOR: R\$ 50.750,00 (cinquenta mil setecentos e cinquenta reais). VIGÊNCIA DO CONTRATO: Início: 12/03/2019; vigência: 31/12/2019. FONTE DE RECURSOS: PRÓPRIOS. DO-**TAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01.031.0001.2001.0000 – Manutenção e Funcionamento das Atividades do legislativo. 3.3.90.39.00 -Outros serviços terc. Pessoa jurídica. SIGNATÁRIOS: Sr. Jailson Santos Ferreira, CPF: 785.642.393-53, Presidente da Câmara, pela Contratante e o Sr. Orlando Firminiano da Conceição Filho, portador do CPF nº 758.375.283/34, pela Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Câmara Municipal de SÃO VI-CENTE FÉRRER. SÃO VICENTE FÉRRER – MA, em 12 de março de 2019. Antônio Lindoso Nunes. OAB/MA 13.305. Advogado.

EXTRATO DO CONTRATO TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2019. EXTRATO DO CONTRATO: Nº 01/TP/02/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 002/2019. PARTES: CÂMARA MUNI-CIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER - MA, inscrita no CNPJ nº 10.266.351/0001-00, e a empresa CONSTRUTORA FARIAS SILVA LTDA – ME, inscrita no CNPJ nº 24.380.135/0001-98. ESPÉCIE: contratação de empresas para locação de veículos, de interesse desta Câmara Municipal, conforme especificações contidas na licitação na modalidade Tomada de Preços Nº 02/2019. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. VALOR: R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais). VIGÊNCIA DO CONTRATO: Início: 05/04/2019; vigência: 31/12/2019. **FONTE DE RECURSOS:** PRÓ-PRIOS. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.031.0001.2001.0000 Manutenção e Funcionamento das Atividades do legislativo. 3.3.90.39.00 - Outros serviços terc. Pessoa jurídica. SIGNATÁ-RIOS: Sr. Jailson Santos Ferreira, CPF: 785.642.393-53, Presidente da Câmara, pela Contratante e o Sr. Warllisson Farias Silva, portador do CPF nº 916.295.432-68, pela Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Câmara Municipal de SÃO VI-CENTE FÉRRER. SÃO VICENTE FÉRRER - MA, em 05 de abril de 2019. Antônio Lindoso Nunes. OAB/MA 13.305. Advogado.

EXTRATO DO CONTRATO DISPENSA Nº 10/2019. EXTRATO DO CONTRATO: 01/D/10/2019. Processo Administrativo Nº 010/ 2019. PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉR-RER, CNPJ Nº 10.266.351/0001-00 e a empresa G. LOPES DOS SANTOS EIRELI, CNPJ nº 32.325.486/0001-24, situada na Av. César Bandeira, nº 10, Centro, Bacuri - Ma. ESPÉCIE: Contrato de Fornecimento. **OBJETO:** contratação de empresa para fornecimento de equipamentos, material de escritório e informática, para a Câmara municipal de São Vicente Férrer - MA, conforme especificação contidas na licitação na modalidade Dispensa Nº 10/2019. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR: R\$ 11.040,00 (onze mil e quarenta reais). VIGENCIA DO CONTRATO: 120 dias. FONTE DE RECURSOS: 2.001 - Manutenção das Atividades Administrativas; 33.90.39.00 – Outros Serv. De terceiros Pessoa Jurídica. SIGNATÁRIOS: Sr. Jailson Santos Ferreira, CPF: 785.642.393-53, Presidente da Câmara, pela Contratante e a Sr. Gabriel Lopes dos Santos, portador do CPF nº 612.145.243-97, pela Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado por meio próprios na Câmara Municipal. São Vicente Férrer - MA, em 08 de março de 2019. Antônio Lindoso Nunes. OAB/MA 13.305. Advogado.

EXTRATO DO CONTRATO DISPENSA Nº 012/2019. EXTRATO DO CONTRATO: 01/D/012/2019. Processo Administrativo Nº 012/2019. PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE-FÉRRER, CNPJ Nº 10.266.351/0001-00 e a EMPRESA: SER-VIHOSP COMÉRCIO E SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA - ME, CNPJ nº 19.804.960/0001-32, situada na Av 13, 01, Loja 03, Maio-



bão, Paço do Lumiar - MA, CEP 65.130-000. **ESPÉCIE:** Contrato de Serviços. **OBJETO:** contratação de empresa especializada em serviços de manutenção corretiva e preventiva de ar condicionados, para a Câmara Municipal de São Vicente Férrer – MA, conforme especificação contida na licitação na modalidade Dispensa Nº 012/2019. **BASE LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **VALOR:** R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 60 dias. **FONTE DE RECURSOS:** 01.031.0001.2001.0000 – Manut. e Func. das atividades Adm. do Legislativo. 33.90.39.00 – Outros Serv. De terceiros Pessoa Jurídica. **SIGNATÁRIOS:** Sr. Jailson Santos Ferreira, CPF: 785.642.393-53, Presidente da Câmara, pela Contratante e o Sr. Paulo André Coelho Alves, portador do CPF nº 046.838.693-90, pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Câmara Municipal. São Vicente Férrer - MA, em 21 de março de 2019. Antônio Lindoso Nunes. OAB/MA 13.305. Advogado.

EXTRATO DO CONTRATO DISPENSA Nº 13/2019. EXTRATO DO CONTRATO: 01/D/13/2019. Processo Administrativo Nº 013 /2019. PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉR-RER, CNPJ Nº 10.266.351/0001-00 e a EMPRESA: ASP - AUTO-MAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS LTDA. situada na Rua Lauro Maia, 1120, - Bairro Fatima, Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ sob o nº 02.288.268/0001-04. **ESPÉCIE:** Contrato de Serviços. **OBJETO:** contratação de empresa para licença de uso (locação) de software de contabilidade e portal da transparência para Câmara Municipal de São Vicente Férrer - MA, conforme especificação contida na licitação na modalidade Dispensa Nº 13/2019. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR: R\$ 7.920,00 (sete mil novecentos e vinte reais). VIGÊNCIA DO CONTRATO: 09 meses. FON-**TE DE RECURSOS:** 01.031.0001.2001.0000 – Manut. e Func. das atividades Adm. do Legislativo. 33.90.39.00 - Outros Serv. De terceiros Pessoa Jurídica. SIGNATÁRIOS: Sr. Jailson Santos Ferreira, CPF: 785.642.393-53, Presidente da Câmara, pela Contratante e a Sr.ª Gessicleia Veras de Almeida, portadora do CPF nº 053.532.413-80, pela Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Câmara Municipal. São Vicente Férrer - MA, em 04 de abril de 2019. Antônio Lindoso Nunes. OAB/MA 13.305. Advogado.

EXTRATO DO CONTRATO DISPENSA Nº 14/2019. EXTRATO DO CONTRATO: 01/D/14/2019. Processo Administrativo Nº 014/ 2019. PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉR-RER, CNPJ Nº 10.266.351/0001-00 e a EMPRESA: GS ASSESSO-RIA E CONSULTORIA EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA - EPP. situada na Av. Daniel De La Touche, nº 987, Centro Empresarial Shopping da Ilha, Torre I, Sala 415, CEP: 65.074-115, Cohama, São Luís - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 27.913.823/0001-64. ES-PÉCIE: Contrato de Serviços. OBJETO: contratação de empresa para treinamento e capacitação da comissão permanente de licitação e demais funcionários da Câmara Municipal de São Vicente Férrer, de interesse desta Casa Legislativa, conforme especificação contida na licitação na modalidade Dispensa Nº 14/2019. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR: R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais). VIGÊNCIA DO CONTRATO: 09 meses. FONTE **DE RECURSOS:** 01.031.0001.2001.0000 - Manut. e Func. das atividades Adm. do Legislativo. 3.3.90.35.00 – Serviços de consultoria. 33.90.39.00 – Outros Serv. De terceiros Pessoa Jurídica. SIGNATÁ-RIOS: Sr. Jailson Santos Ferreira, CPF: 785.642.393-53, Presidente da Câmara, pela Contratante e o Sr. Genival Soares, portador do CPF nº 621.608.423-20, pela Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Câmara Municipal. São Vicente Férrer - MA, em 04 de abril de 2019. Antônio Lindoso Nunes. OAB/MA 13.305. Advogado.

#### CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU-MA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO Partes: Câmara Municipal de Buriticupu e J R A MACHADO E CIA LTDA – CNPJ nº 18.715.317/0001-70; Objeto: fornecimento de combustível tipo gasolina comum para atender as necessidades da Câmara

Municipal de Buriticupu para o exercício de 2019; Prazo: será de 04/06/2019 a 31/12/2019. VALOR: R\$ 9.780,00 (nove mil, setecentos e oitenta reais). Dotação Orçamentária: 01.01.00 — Câmara Municipal: 01.031.0010.2001.0000 — Manutenção da Câmara Municipal; 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Data da Assinatura: 04/06/2019. Assinam: Aristides Pereira da Silva Neto, Presidente — Pela Contratante; José Roberto Armindo Machado — Pela Contratada.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIMARÃES-MA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2019/013/2019 - PROCES-SO ADMINISTRATIVO Nº 013/2019 - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019. PARTES: A Prefeitura Municipal de Guimarães, CNPJ/ MF Nº 05.505.334/0001-30, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e a empresa OCIDENTAL COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ: 03.590.515/0001-87. OBJETO: contratação de pessoa jurídica especializa para realizar o serviço de engenharia remanescente envolvendo a realização calçamento em pedra no Município Guimarães. VIGENCIA: 02 (dois) meses, contado do recebimento da Ordem de Serviço, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento. VALOR DO CONTRATO: R\$ 57.984,02 (cinquenta e sete mil, novecentos e oitenta e quatro reais e dois centavos). MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS, com FUNDAMENTA-ÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, RECURSOS: ÓRGÃO: 14 Secretaria Mun. De Infra-Estrutura UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1401 Secretaria Mun. De Infra-Estrutura 15 451 0068 1.044 Const. Pavimentação, Meio-Fio, Sarjetas e Drenagem Profunda em Ruas e Avenidas 4.4.90.51.00 Obras e Instalações Fonte 0100000000. Guimarães - MA, 06 de junho de 2019. Miguelina Pereira Louzeiro - Secretaria Municipal de Administração.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DO MARANHÃO

RESENHA DE CONTRATO Nº 32/2019 - PMSAM. PROCESSO Nº 3.385/2018.PMSAM. ESPÉCIE: CONTRATO Nº 32/2019.PMS AM; TOMADA DE PREÇOS N.º 10/2018 - CPL. PARTES: Prefei tura Municipal de Santo Amaro do Maranhão, de CNPJ N.º 01.612.671/0001-76 e a empresa CONSERVE CONSTRUÇÃO SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME, de CNPJ: 10.772.312/0001-77. OBJETO: Reforma na Escola Municipal João Castelo-Povoado Buriti, localizada no Município de Santo Amaro do Maranhão. AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93. VALOR GLOBAL: R\$ 44.508,29 (quarenta e quatro mil, quinhentos e oito reais e vinte e nove centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2; 02; 02 05; 02 05 03; 12; 12 361; 12 361 0010; 12 3610010 1506 0000; 4.4.90.51.00. PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias. Santo Amaro do Maranhão, 04 de junho de 2019. Luziane Lopes Rodrigues Lisboa – Prefeita Municipal.

RESENHA DE CONTRATO N° 33/2019 - PMSAM. PROCESSO N° 3.385/2018 - PMSAM. ESPÉCIE: CONTRATO N° 33/2019 - PMSAM; TOMADA DE PREÇOS N.º 10/2018 - CPL. PARTES: Prefeitura Municipal de Santo Amaro do Maranhão, de CNPJ N. ° 01.612.671/0001-76 e a empresa CONSERVE CONSTRUÇÃO SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME, de CNPJ: 10.772.312/0001-77. OBJETO: Reforma na Escola Municipal Neyva de Santana - Sede, localizada no Município de Santo Amaro do Maranhão. AMPARO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93. VALOR GLOBAL: R\$ 52.837,13 (cinquenta e dois mil, oitocentos e trinta e sete reais e treze centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2; 02; 02 05; 02 05 03; 12; 12 361; 12 361 0010; 12 3610010 1506 0000; 4.4.90.51.00. PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias. Santo Amaro do Maranhão, 05 de junho de 2019. Luziane Lopes Rodrigues Lisboa - Prefeita Municipal.



RESENHA DE CONTRATO Nº 102/2019 - PMSAM. PROCES-SO Nº º 61/2019 - PMSAM. ESPÉCIE: CONTRATO Nº 102/2019 – PMSAM; Adesão à Ata de Registro de Preços nº 11/19 vinculada ao Pregão Presencial nº 028/2019/SRP/São Francisco do Maranhão/MA. PARTES: Prefeitura Municipal de Santo Amaro do Maranhão, de CNPJ N. º 01.612.671/0001-76 e a empresa DISTRIBUI-DORA DE MEDICAMENTOS SAÚDE & VIDA EIRELI, de CNPJ Nº 10.645.510/0001-70. **OBJETO:** fornecimento parcelado de medicamentos para o abastecimento da Farmácia Básica e outras unidades da rede de saúde Pública de Santo Amaro do Maranhão-MA. AM-PARO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93. VALOR GLOBAL: R\$ 1.590.875,51 (um milhão, quinhentos e noventa mil, oitocentos e setenta e cinco reais e cinquenta e um centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁ-**RIA:** 021200;10302;10302001521840000;33903000//021200;10301;1 0301001521780000;33903000//021200;10302;10302001521840000;33 903000//021200;10301;10301001521780000;33903000//021200;10301 3903000//021200;10301;10301001521780000;33903000//021200;1030 2;10302001521840000;33903000//021200;10301;10301001521780000 ;33903000//021200;10302;10302001521840000; 33903000//021200;10 301;10301001521780000; 33903000. PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2019. Santo Amaro do Maranhão, 07 de junho de 2019. Luziane Lopes Rodrigues Lisboa – Prefeita Municipal.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS/MA

RESENHA.CONTRATO Nº 213/2019.PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA R L DE FARIAS - EPP (CNPJ nº 19.426.365/0001-00). OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de ambulância 0km para o Municipio de Humberto de Campos-MA. AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002.VALOR GLOBAL: R\$ 164.400,00 (cento e sessenta e quatro mil e quatrocentos reais). VIGÊNCIA: até 31.12.2019, com início a partir da assinatura do contrato. HUMBERTO DE CAMPOS/MA, 03 DE JUNHO DE 2019. ASSINATURA: GEANE DOS SANTOS E SANTOS, Secretário Municipal de Saúde de Humberto de Campos/MA; ROBERTO LIMA DE FARIAS— Representante Legal.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES-MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 236/2019, PROC. ADM. Nº 210. 660.049/2019- DISPENSA DE LIICITAÇÃO Nº 48/2019. OBJETO: Locação de um imóvel para instalação e funcionamento de aluguel social para família carente, conforme ítem 02, do termo de acordo proc. Nº 1558-24.2018.8.10.0098-Matões, durante o exercício de 2019. PARTES: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOES/SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SO-CIAL. CONTRATADA: MARIA DA CONCEIÇÃO CARDOSO DE SOUSA. VALOR GLOBAL: R\$ 3.200,00(três mil e duzentos reais). DATA DA ASSINATURA: 02/05/2019. VIGENCIA DO CONTRA-TO: 08(oito) MESES. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. UNIDADE ORÇAMENTÁ-RIA: 0211-Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS; Funcional Programática: 08.122.0070.2064.0000 - Manutenção da Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social, NATUREZA DA DESPEZA: 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física. SIGNATA-RIOS: Prefeitura Municipal de Matões/ Secretaria Municipal de Assistência Social, CNPJ: 06.114.631/0001-18, por seu representante MARIA JOSÉ PEREIRA E SILVA – Secretária Municipal de Assistência Social e MARIA DA CONCEIÇÃO CARDOSO DE SOUSA, pela contratada CPF nº 601.725.123-60, Matões-MA, 14 de MAIO de 2019. Publique-se, Rafael Guimarães Viana - Procurador Geral do Município.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO-MA

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO nº 038/2019, nº 039/2019, nº 040/2019, nº 041/2019, nº 042/2019 e nº 043/2019, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019. OBJE-TO: Fornecimento de gêneros alimentícios, para atender as demandas das secretarias do Município de São Bento/MA. CONTRATADA: JACOB RAMOS DA SILVA - EPP com o CNPJ Nº 19.669.296/0001-66. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BEN-TO/MA, inscrita no CNPJ nº 06.214.258/0001-77. PRAZO DE EXE-CUÇÃO: 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL: R\$ 1.514.488,00 (um milhão, quinhentos e quatorze mil e quatrocentos e oitenta e oito reais). Sendo: Lote I – Sec. de Administração - R\$ 43.774,50 (quarenta e três mil, setecentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos), Lote II - Sec. de Educação - R\$ 604.695,00 (seiscentos e quatro mil e seiscentos e noventa e cinco mil reais), LOTE III - Sec. de Saúde - R\$ 527.872,00 (quinhentos e vinte e sete mil, oitocentos e setenta e dois reais), LOTE IV – Sec. de Saúde - Perecível – R\$ 298.731,00 (duzentos e noventa e oito mil e setecentos e trinta e um reais), LOTE V - Sec. de Assistência Social - R\$ 20.729,60 (vinte mil, setecentos e vinte e nove reais e sessenta centavos) e LOTE VI - Sec. de Assistência Social - Perecível - R\$ 18.685,90 (dezoito mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e noventa centavos). BASE LEGAL: Lei 8.666/93; DO-TAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 020300-04.123.0003.2009-33.90.30. 020402-12.306.0042.2022.33.90.30.020502-10.301.0003.2040-33.90.39.00. 020902-08.122.0003.2071-33.90.30. DATA DA ASSI-NATURA: 03 de maio de 2019. Assinam: Raimundo Nonato Oliveira Rodrigues - Secretário Municipal de Finanças - Contratante e Jacob Ramos da Silva – Representante legal- Contratada

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER/MA

RESENHA DO CONTRATO PARTES: CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DE FÉRRER/MA E JACINTO PEREIRA. OBJETO: O LOCADOR se obriga, neste ato, a dar em locação ao LOCATÁRIO o imóvel de sua propriedade, localizado na Rua São Vicente, s/n, Centro, São Vicente Férrer-MA, nesta cidade. Locado à locatária para fins especifico de instalação e funcionamento da Guarda Municipal. ÂMPARO LEGAL: Art. 24, inc. X da Lei N.º 8.666/93. VALOR TOTAL: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início a partir da assinatura do contrato. ASSINATURA: Conceição de Maria Pereira Castro — Prefeita Municipal de São Vicente de Ferrer/MA. JACINTO PEREIRA— Locador. São Vicente de Ferrer/MA, 09/01/2019.

PARTES: CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PRE-FEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DE FÉRRER/MA E ADAILTON PENHA MORAES REGO. OBJETO: O LOCADOR se obriga, neste ato, a dar em locação ao LOCATÁRIO o imóvel de sua propriedade, localizado na Tv. José Arouche, s/n, Centro, São Vicente Férrer-MA, nesta cidade. Locado à locatária para fins especifico de instalação e funcionamento da Sede da Secretaria de Assistência Social. ÂMPARO LEGAL: Art. 24, inc. X da Lei N.º 8.666/93. VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, com início a partir da assinatura do contrato. ASSINATURA: Conceição de Maria Pereira Castro — Prefeita Municipal de São Vicente de Ferrer/MA. ADAILTON PENHA MORAES REGO — Locador. São Vicente de Ferrer/MA, 09/01/2019.

PARTES: CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PRE-FEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DE FÉRRER/MA E MARIA SEVERINA SERRA PINTO. **OBJETO**: O LOCADOR se obriga, neste ato, a dar em locação ao LOCATÁRIO o imóvel de sua propriedade, localizado na Rua Dr. Paulo Ramos, s/n, Centro, São Vicente Férrer-MA, nesta cidade. Locado à locatária para fins especifico de instalação e funcionamento do Conselho Tutelar Municipal. ÂMPARO LEGAL: Art. 24, inc. X da Lei N.º 8.666/93. VALOR



TOTAL: R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início a partir da assinatura do contrato. ASSINATURA: Conceição de Maria Pereira Castro – Prefeita Municipal de São Vicente de Ferrer/MA. MARIA SEVERINA SERRA PINTO – Locador. São Vicente de Ferrer/MA, 08/01/2019.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MONÇÃO-MA

EXTRATO DE CONTRATO. Contrato nº 112/2019. Processo nº 89/ 2018/CCL. Pregão Presencial em SRP nº 06/2019/CCL. Contratante: Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão Fiscal. Contratada: C. LIMA DERIVADOS DE PETRÓLEO EIRELI. Objeto: fornecimento de combustíveis e seus derivados, para atender as necessidades da frota de veículos próprios e a serviço da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão Fiscal e Secretaria Municipal de Infraestrutura. Fundamento Legal: parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93. Dotação: 02.01 GABINETE DO CIVIL; 02.01.04.122.0045 2.003 3.3.90.30.00; 02.04 SEC. MUN. DE ADMINIST E GESTÃO; 02.04.04.122.0046 2.011 3.3.90.30.00; 02.05 SEC. DE PLA-NEJAMENTO E GESTÃO FISCAL; 02.05.04.122.0046 2.017 3.3.90.30.00; 02.14 SEC. MUN. DE OBRAS, SERV. PÚB. E URBA-NISMO; 02.14.04.122.0046 2.055 3.3.90.30.00; 02.17 SEC. MUN. DE AGRI. PECUÁRIA E ABASTECIMENTO; 02.17.20.122.0046 2.080 3.3.90.30.00; 02.18 SEC. MUN. MEIO AMB. E PRE-SERV. REC. NATURAL; 02.18.18.122.0300 2.084 3.3.90.30.00; 02.05 SEC. MUN. DE ESPORTE, LAZER, JUV E TURISMO; 02.20.04.122.0046 2.089 3.3.90.30.00; 02.21 SEC. DE CUL-TURA; 02.21.13.122.0046 2.092 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO. Valor total: R\$ 338.858,40. Ass.: 22/05/2019. Vigência: até 31/12/2019. Kedma Oliveira Nussrala - Secretária -Municipal de Planejamento e Gestão Fiscal.

EXTRATO DE CONTRATO. Contrato nº 114/2019. Processo nº 89/2018/CCL. Pregão Presencial em SRP nº 06/2019/CCL. Contratante: Secretaria Municipal de Educação. Contratada: C. LIMA DERIVADOS DE PETRÓLEO EIRELI. Objeto: fornecimento de combustíveis e seus derivados, para atender as necessidades da frota de veículos próprios e a serviço da Secretaria Municipal de Educação. Fundamento Legal: parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93. Dotação: 02.05 SEC. DE EDUCAÇÃO; 02.09.12.122.0046 2.0233.3.90.3 0.00;02.11MDE;02.11.12.361.00462.0323.3.90.30.00; 02.10FUNDEB;02.10.12.361.0150 2.028 3.3.90.30.00; 02.10.12.365.0160 2.029 3.3.90.30.00; 02.10.12.365.0160 2.029 3.3.90.30.00; 02.10.12.365.0160 2.029 DE CONSUMO. Valor total: R\$ 232.547,20. Ass.: 22/05/2019. Vigência: até 31/12/2019. Maria Celia Costa Barros dos Santos—Secretária Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO. Contrato nº 113/2019. Processo nº 89/2018/CCL. Pregão Presencial em SRP nº 06/2019/CCL. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde. Contratada: C. LIMA DERI-VADOS DE PETRÓLEO EIRELI. Objeto: fornecimento de combustíveis e seus derivados, para atender as necessidades da frota de veículos próprios e a serviço da Secretaria Municipal de Saúde. Fundamento Legal: parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93. Dotação: 02.05 SEC. DE SAÚDE E SANEAMENTO; 02.12.10.122.0119 2.036 3.3.90.30.00; 02.13 FMS; 02.13.10.122.0119 2.041 3.3.90.30.00; 02.13.10.301.0119 2.042 3.3.90.30.00; 02.13.10.301.0119 2.043 3.3.90.30.00; 02.13.10.301.0119 2.045 3.3.90.30.00; 02.13.10.301.0119 2.047 3.3.90.30.00; 02.13.10.301.0119 2.048 3.3.90.30.00; 02.13.10.301.0119 2.049 3.3.90.30.00; 02.13.10.301.0119 2.050 3.3.90.30.00; 02.13.10.301.0119 2.051 3.3.90.30.00; 02.13.10.301.0119 2.052 3.3.90.30.00; 02.13.10.302.0119 2.053 3.3.90.30.00; 02.13.10.304.0119 2.054 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO. Valor total: R\$ 149.509,50. Ass.: 22/05/2019. Vigência: até 31/12/2019. Erion Celio Pereira Silva-Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO. Contrato nº 115/2019. Processo nº 89/2018/CCL. Pregão Presencial em SRP nº 06/2019/CCL. Contratante: Secretaria Municipal de Assistência Social. Contratada: C. LIMA DERIVADOS DE PETRÓLEO EIRELI. Objeto: fornecimento de combustíveis e seus derivados, para atender as necessidades da frota de veículos próprios e a serviço da Secretaria Municipal de Assistência Social. Fundamento

Legal: parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93. Dotação: 02.16 FMAS; 02.16.08.243.0100 2.068 3.3.90.30.00; 02.16.08.243.0100 2.069 3.3.90.30.00; 02.16.08.243.0313 2.070 3.3.90.30.00; 02.16.08.243.0314 2.071 3.3.90.30.00; 02.16.08.244.0105 2.072 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO. Valor total: R\$ 15.551,00. Ass.: 22/05/2019. Vigência: até 31/12/2019. Kedma Oliveira Nussrala-Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ-MA

EXTRATO ORIGEM: CHAMADA PÚBLICA 01/2019 OBJETO: Credenciamento de empresas para prestação de serviços médicos de natureza ambulatorial de clinica básica e especializada, pré-hospitalar para executar ações de saúde nas unidades de saúde deste município. CONTRATADA (O) ADM MÉDICA LTDA-ME CONTRATO: 20190289 CONTRATANTE: (O) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE VALOR TOTAL: R\$ 15.923.606,88 (quinze milhões, novecentos e vinte e três mil, seiscentos e seis reais e oitenta e oito centavos). PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2019 Atividade 1301.103020013.2.084 Manutenção e Funcionamento do Serviço de Média e Alta Complexidade, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 15.923.606,88. VIGÊNCIA: 02 de Maio de 2019 a 29 de Abril de 2020. DATA DE ASSINATURA. 02 de Maio de 2019. Suelson Leonir Correia Sales – Secretaria Municipal de Saúde.

EXTRATO ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº12/2019 OB-JETO: Contratação de empresa para fornecer material de expediente e escritório junto a diversas secretarias da prefeitura municipal de Codó/MA, conforme descrito neste Edital e seus Anexos. VIGÊN-CIA: 19 DE Março de 2019 a 31 de Dezembro de 2019 DATA DE ASSINATURA: 19 de março 2019. CONTRATANTE: (O). FUN-DO DE MAN.E DES.DA EDUC.BÁS.E VAL.PROF.DA EDUC. CONTRATADA (O) GOMES IRMAOS LTDA - FILIAL CONTRA-TO: 20190159. VALOR TOTAL: R\$ 160.928,00 (cento e sessenta mil, novecentos e vinte e oito) PROGRAMA DE TRABALHO. Exercício 2019 Atividade 1101.123610006.2.050 Manutenção e Funcionamento do Ensino Fundamental - FUNDEB 40%, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 160.928,00. CONTRATADA (O) F. CAZE DE ANDRADE-ME CONTRATO: 20190163. VALOR TO-TAL: R\$ 1.123.991,50 (um milhão, cento e vinte e três mil, novecentos e noventa e um reais e cinquenta centavos). PROGRAMA DE TRABALHO. Exercício 2019 Atividade 1101.123610006.2.050 Manutenção e Funcionamento do Ensino Fundamental - FUNDEB 40%, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 1.123.991,50. CONTRATADA (O) MARCOLINO S. SOUSA - ME. CONTRATO: 20190168. VALOR TOTAL: R\$ 1.478.270,55 (um milhão, quatrocentos e setenta e oito mil, duzentos e setenta reais e cinquenta e cinco centavos). PROGRAMA DE TRABALHO. Exercício 2019 Atividade 1101.123610006.2.050 Manutenção e Funcionamento do Ensino Fundamental - FUNDEB 40%, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 1.478.270,55. Paulo Roberto Roma Buzar - Secretaria Municipal de Educação, Ciências, Tecnologia e Inovação. CONTRATANTE: (O). SEC.MUN.DES.SOC.DO DIR.DA MUL.DE SEG.ALIM.IGU.RAC. SEC. MUN. CONTRATADA (O) GOMES IRMAOS LTDA - FIL-IAL CONTRATO: 20190160. VALOR TOTAL: R\$ 2.128,00 (dois mil, cento e vinte e oito reais). PROGRAMA DE TRABALHO. Exercício 2019 Atividade 1001.081220043.2.117 Manutenção e Funcionamento da Secretaria Mun. Assist. Social e Seg.Alimentar, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 2.128,00. CONTRATADA (O) F. CAZE DE ANDRADE-ME CONTRATO: 20190164. VALOR TOTAL: R\$ 59.081,50 (cinquenta e nove mil, oitenta e um reais e cinquenta centavos). PROGRAMA DE TRABALHO. Exercício 2019 Atividade 1001.081220043.2.117 Manutenção e Funciona-



mento da Secretaria Mun. Assist. Social e Seg. Alimentar, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 59.081,50. Agnes Bacelar Oliveira - Secretaria Municipal de Des. Social, do Direito da Mulher, de Segurança Alimentar e de Igualdade. CONTRATADA (O) MARCOLINO S. SOUSA – ME. CONTRATO: 20190169. VALOR TOTAL: R\$ 169.733,90 (cento e sessenta e nove mil, setecentos e trinta e três reais e noventa centavos). PROGRAMA DE TRABALHO. Exercício 2019 Atividade 1001.081220043.2.117 Manutenção e Funcionamento da Secretaria Mun. Assist. Social e Seg.Alimentar, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 169.733,90. CONTRATANTE: (O). SEC. MUN. DE GOV., ESP. CULT., JUV. E DES. ECONOMICO MUN. CONTRATADA (O) GOMES IRMAOS LTDA - FILIAL CONTRATO: 20190161. VALOR TOTAL: R\$ 2.038,00 (dois mil, trinta e oito reais). PROGRAMA DE TRABALHO. Exercício 2019 Atividade 0301.041220002.2.002 Manutenção e Funcionamento da Secretaria do Governo, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 2.038,00. CONTRATADA (O) F. CAZE DE ANDRADE-ME CONTRATO: 20190165. VALOR TOTAL: R\$ 147.309,00 (cento e quarenta e sete mil, trezentos e nove reais). PROGRAMA DE TRABALHO. Exercício 2019 Atividade 0301.041220002.2.002 Manutenção e Funcionamento da Secretaria do Governo, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 147.309,00. CONTRATADA (O) MARCOLINO S. SOUSA - ME. CONTRATO: 20190170. VALOR TOTAL: R\$ 200.375,05 (duzentos mil, trezentos e setenta e cinco reais e cinco centavos). PROGRAMA DE TRABALHO. Exercício 2019 Atividade 0301.041220002.2.002 Manutenção e Funcionamento da Secretaria do Governo, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 200.375,05. João de Deus Lima Sousa - Secretario Municipal de Governo. CON-TRATANTE: (O). FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRA-TADA (O) GOMES IRMAOS LTDA - FILIAL CONTRATO: 20190162. VALOR TOTAL: R\$ 1.618,00 (um mil, seiscentos e dezoito reais). PROGRAMA DE TRABALHO. Exercício 2019 Atividade 1301.103020013.2.084 Manutenção e Funcionamento do Serviço de Média e Alta Complexidade, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 599,00, Exercício 2019 Atividade 1301.103010046.2.079 Manutenção e Funcionamento do Serviço de Atenção Básica, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 1.019,00. CONTRATADA (O) F. CAZE DE ANDRADE-ME CONTRATO: 20190166. VALOR TO-TAL: R\$ 73.448,00 (setenta e três mil, quatrocentos e quarenta e oito reais) PROGRAMA DE TRABALHO. Exercício 2019 Atividade 1301.103020013.2.084 Manutenção e Funcionamento do Serviço de Média e Alta Complexidade, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 41.159,50, Exercício 2019 Atividade 1301.103010046.2.079 Manutenção e Funcionamento do Serviço de Atenção Básica, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 32.288,50. **CONTRATADA (O)** MAR-COLINO S. SOUSA - ME. CONTRATO: 20190171. VALOR TO-TAL: R\$ 184.572,05 (cento e oitenta e quatro mil, quinhentos e setenta e dois reais e cinco centavos). PROGRAMA DE TRABALHO. Exercício 2019 Atividade 1301.103020013.2.084 Manutenção e Funcionamento do Serviço de Média e Alta Complexidade, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 90.009,70, Exercício 2019 Atividade 1301.103010046.2.079 Manutenção e Funcionamento do Serviço de Atenção Básica, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 94.562,35. CONTRATANTE: (O). SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADA (O) F. CAZE DE ANDRADE-ME CONTRATO: 20190167. VALOR TOTAL: R\$ 17.041,00 (dezessete mil, quarenta e um reais). PROGRAMA DE TRABALHO. Exercício 2019 Atividade 0701.101220011.2.069 Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Saude, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 17.041,00. CONTRATADA (O) MARCOLINO S. SOUSA – ME. CONTRATO: 20190172. VALOR TOTAL: R\$ 25.511,45 (vinte e cinco mil quinhentos e onze reais e quarenta e cinco centavos). PROGRAMA DE TRABALHO. Exercício 2019 Atividade 0701. 101220011.2.069 Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Saude, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 25.511,45. Suelson Leonir Correia Sales – Secretaria Municipal de Saúde.

EXTRATO ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº14/2019 OB-**JETO:** Aquisição de Materiais de higiene pessoal a fim de atender as demandas dos Centros Municipais de Educação Infantil vinculados à secretaria municipal de Educação no período letivo 2019. VIGÊN-CIA: 18 DE Março de 2019 a 31 de Dezembro de 2019 DATA DE AS-SINATURA: 18 de março 2019. CONTRATANTE: (O). FUNDO DE MAN.E DES.DA EDUC.BÁS.E VAL.PROF.DA EDUC. CON-TRATADA (O) GOMES IRMAOS LTDA CONTRATO: 20190107. VALOR TOTAL: R\$ 15.630,00 (quinze mil seiscentos e trinta reais). PROGRAMA DE TRABALHO. Exercício 2019 Atividade 1101.123650006.2.053 Manutenção e Funcionamento do Ensino Infantil FUNDEB - 40%, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 15.630,00. CONTRATADA (O) MARCOLINO S. SOUSA - ME CONTRA-TO: 20190108. VALOR TOTAL: R\$ 25.720,00 (vinte e cinco mil, setecentos e vinte reais). PROGRAMA DE TRABALHO. Exercício 2019 Atividade 1101.123650006.2.053 Manutenção e Funcionamento do Ensino Infantil FUNDEB - 40%, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 25.720,00. CONTRATADA (O) DISTRIBUIDORA MATOS EIRELI - EPP ME CONTRATO: 20190109. VALOR TO-TAL: R\$ 57.550,00 (cinquenta e sete mil, quinhentos e cinquenta reais). PROGRAMA DE TRABALHO. Exercício 2019 Atividade 1101.123650006.2.053 Manutenção e Funcionamento do Ensino Infantil FUNDEB - 40%, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 57.550,00. CONTRATADA (O) F. CAZE DE ANDRADE-ME. CONTRA-TO: 20190110. VALOR TOTAL: R\$ 53.900,00 (cinquenta e três mil, novecentos reais). PROGRAMA DE TRABALHO. Exercício 2019 Atividade 1101.123650006.2.053 Manutenção e Funcionamento do Ensino Infantil FUNDEB - 40%, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 53.900,00. Paulo Roberto Roma Buzar - Secretaria Municipal de Educação, Ciências, Tecnologia e Inovação.

EXTRATO ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº15/2019 OB-JETO: Aquisição de materiais e utensílios para uso na confecção da alimentação escolar dos alunos das unidades municipais de ensino. VIGÊNCIA: 18 DE Março de 2019 a 31 de Dezembro de 2019 DATA DE ASSINATURA: 18 de março 2019. CONTRATANTE: (O). FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONTRATADA (O) MARCOLINO S. SOUSA - ME CONTRATO: 20190111. VALOR **TOTAL:** R\$ 49.909,00 (quarenta e nove mil novecentos e nove reais). PROGRAMA DE TRABALHO. Exercício 2019 Atividade 1201.123610028.2.033 Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE Fundamental, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 49.909,00. F. CAZE DE ANDRADE-ME CONTRATO: 20190113. VALOR TO-TAL: R\$ 47.784,00 (quarenta e sete mil, setecentos e oitenta e quatro reais). PROGRAMA DE TRABALHO. Exercício 2019 Atividade 1201.123610028.2.033 Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE Fundamental, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 47.784,00.



GOMES IRMAOS LTDA - FILIAL. CONTRATO: 20190114. VALOR TOTAL: R\$ 39.377,00 (trinta e nove mil, trezentos e setenta e sete reais). PROGRAMA DE TRABALHO. Exercício 2019 Atividade 1201.123610028.2.033 Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE Fundamental, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 39.377,00. CONTRATANTE: (O). FUNDO DE MAN.E DES.DA EDUC.BÁS.E VAL.PROF.DA EDUC. CON-TRATADA (O) MARCOLINO S. SOUSA - ME CONTRATO: 20190112. VALOR TOTAL: R\$ 18.504,00 (dezoito mil, quinhentos e quatro reais). PROGRAMA DE TRABALHO. Exercício 2019 Atividade 1101.123610006.2.050 Manutenção e Funcionamento do Ensino Fundamental - FUNDEB 40%, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R\$ 18.504,00. GOMES IRMAOS LTDA - FILIAL. CONTRA-**TO:** 20190115. **VALOR TOTAL:** R\$ 64.925,00 (sessenta e quatro mil, novecentos e vinte e cinco reais). PROGRAMA DE TRABALHO. Exercício 2019 Atividade 1101.123610006.2.050 Manutenção e Funcionamento do Ensino Fundamental - FUNDEB 40%, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R\$ 64.925,00. Paulo Roberto Roma Buzar - Secretaria Municipal de Educação, Ciências, Tecnologia e Inovação.

EXTRATO ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº21-2019 OBJE TO: Contratação de empresa especializada no serviço de manutenção preventiva e corretiva em ventiladores com troca de peças quando houver necessidade de acordo com termo de referencia. CONTRA-TADA (O) L D DE OLIVEIRA ALVES EIRELI-ME CONTRA-TO: 20190180 CONTRATANTE: (O) FUNDO DE MAN.E DES. DA EDUC.BÁS.E VAL.PROF.DA EDUC. VALOR TOTAL: R\$ 177.880,00 (cento e setenta e sete mil, oitocentos e oitenta reais). PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2019 Atividade 1101. 123610006.2.050 Manutenção e Funcionamento do Ensino Fundamental - FUNDEB 40%, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 118. 080,00, Exercício 2019 Atividade 1101.123610006.2.050 Manutenção e Funcionamento do Ensino Fundamental - FUNDEB 40%, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 59.800,00. VIGÊNCIA: 20 de Março de 2019 a 31 de Dezembro de 2019 DATA DE ASSINATURA. 20 de Março de 2019. Paulo Roberto Roma Buzar - Secretaria Municipal de Educação, Ciências, Tecnologia e Inovação.

EXTRATO ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 22-2019. OB - JETO: Contratação de empresa responsável pelo fornecimento de sementes florestais, frutíferas, ornamentais e medicinais, assim como materiais diversos para manutenção do Viveiro Municipal de Codó, de acordo edital e anexos. CONTRATADA (O) GOMES AGROPECUÁRIA E VETERINÁRIA LTDA EPP CONTRATO: 201 90125 CONTRATANTE: (O) FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE. VALOR TOTAL: R\$ 119.220,87 (cento e dezenove mil, duzentos e vinte reais e oitenta e sete centavos). PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2019 Atividade 1701.185410023.2.143 Preservação do Meio Ambiente, Classificação econômica 3.3.90. 30. 00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 119.220,87. VI-GÊNCIA: 18 de Março de 2019 a 31 de Dezembro de 2019 DATA DE ASSINATURA. 18 de Março de 2019. Ivaldo Jose da Silva — Secretário Municipal de Meio Ambiente, Finanças e Planejamento.

EXTRATO ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL N°23-2019. OBJETO: Aquisição de material de artesanato, no sentido de suprir as demandas dos programas e serviços vinculados a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. CONTRATADA (O) F. CAZE DE ANDRADE-ME CONTRATO: 20190126 CONTRATANTE: (O) FUNDRADE-ME CONTRATO: 20190126 CONTRATO: 20190126

DO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL VALOR TOTAL: R\$ 20.290,00 (vinte mil, duzentos e noventa reais). PROGRAMA **DE TRABALHO**: Exercício 2019 Atividade 1401.082440044.2.128 Manut. e Funcion. do Piso Fixo e Variável III - CRAS Equipe Fixo/ Volante, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 4.537,50, Exercício 2019 Atividade 1401.082440044.2.134 Manut. e Funcion. dos Serviços de Convivência e Fortalec. de Veiculo SCFV, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 8.882,50, Exercício 2019 Projeto 1401.082440044.1.056 Manut. E func. do Piso de Alta Complex. I - Criança/Adolescente Acolhimento, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 3.435,00, Exercício 2019 Atividade 1401.082440044.2.129 Manut. e Funcion. do Piso de Média Complexidade - Centro POP - RUA, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 3.435,00. **VIGÊNCIA:** 19 de Março de 2019 a 31 de Dezembro de 2019 DATA DE ASSINATURA. 19 de Março de 2019. Agnes Bacelar Oliveira - Secretaria Municipal de Des. Social, do Direito da Mulher, de Segurança Alimentar e de Igualdade.

EXTRATO ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL N°25-2019. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de comunicação audiovisual deste município de acordo com o edital e anexos. CONTRATADA (O) MICHEL M LOPES - ME CONTRATO: 20190181 CONTRATANTE: (O) SEC. MUN. DE GOV.ESP.CULT.,JUV. E DES. ECONOMICO VALOR TOTAL: R\$ 895.459,19 (oitocentos e noventa e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e dezenove centavos). PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2019 Atividade 0301.041220002.2.002 Manutenção e Funcionamento da Secretaria do Governo, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 895.459,19. VIGÊNCIA: 26 de Março de 2019 a 31 de Dezembro de 2019 DATA DE ASSINATURA. 26 de Março de 2019. João de Deus Lima Sousa – Secretario Municipal de Governo.

EXTRATO ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº26-2019 OB-JETO: Contratação de empresa para fornecer material de construção para secretarias diversas do município de Codó - Ma de acordo com edital e anexos. VIGÊNCIA: 26 de Março de 2019 a 31 de Dezembro de 2019 DATA DE ASSINATURA. 26 de Março de 2019. CON-TRATADA (O) LUIZ DE ALBUQUERQUEK EIRELI-ME. CON-TRATO: 20190175 CONTRATANTE: (O) SEC. MUN. DE GOV. ESP. CULT., JUV. E DES. ECONOMICO VALOR TOTAL: R\$ 50. 580,00 (cinquenta mil, quinhentos e oitenta reais). PROGRAMA **DE TRABALHO**: Exercício 2019 Atividade 0301.041220002.2.002 Manutenção e Funcionamento da Secretaria do Governo, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 50.580,00. João de Deus Lima Sousa Secretario Municipal de Governo. CONTRATO: 20190176 CON-TRATANTE: (O) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SO-CIAL VALOR TOTAL: R\$ 178.225,50 (cento e setenta e oito mil e duzentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos). PROGRAMA **DE TRABALHO**: Exercício 2019 Atividade 1401.081220043.2.122 Manutenção e Funcionamento do Fundo Municipal de Assitencia Social, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 178.225,50. Agnes Bacelar Oliveira - Secretaria Municipal de Des. Social, do Direito da Mulher, de Segurança Alimentar e de Igualdade. CONTRATO: 20190177 CONTRATANTE: (O) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE VA-LOR TOTAL: R\$ 63.826,50 (sessenta e três mil, oitocentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos). PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2019 Atividade 1301.103020013.2.084 Manutenção e Funcionamento do Serviço de Média e Alta Complexidade, Classi-



ficação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 33.314,50, Exercício 2019 Atividade 1301.103010046.2.079 Manutenção e Funcionamento do Serviço de Atenção Básica, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 30.512,00. Suelson Leonir Correia Sales – Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATO: 20190178 CONTRATANTE: (O) FUNDO DE MAN.E DES. DA EDUC.BÁS.E VAL.PROF.DA EDUC. VALOR TOTAL: R\$ 178.225,50 (cento e setenta e oito mil, duzentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos). PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2019 Atividade 1101.123610006.2.050 Manutenção e Funcionamento do Ensino Fundamental - FUNDEB 40%, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 178.225,50. Paulo Roberto Roma Buzar - Secretaria Municipal de Educação, Ciências, Tecnologia e Inovação.

EXTRATO ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº27-2019 OB-JETO: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimenticios destinados a diversas secretarias do municipio de Codó - Ma, de acordo com o edital e anexos. VIGÊNCIA: 03 de Abril de 2019 a 31 de Dezembro de 2019. **DATA DE ASSINATURA**.03 de Abril de 2019. CONTRATANTE: (O) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CON-TRATADA (O) MARCOLINO S. SOUSA-ME CONTRATO: 2019. 0208. VALOR TOTAL: R\$ 877.133,22 (oitocentos e setenta e sete mil e cento e trinta e três reais e vinte e dois centavos). PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2019 Atividade 1301.103020013.2.084 Manutenção e Funcionamento do Serviço de Média e Alta Complexidade, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 742.906,22, Exercício 2019 Atividade 1301.103010046.2.079 Manutenção e Funcionamento do Serviço de Atenção Básica, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 134.030,80, Exercício 2019 Atividade 1301.103050047.2.087 Manutenção e Funcionamento da Vigilância em Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 196,20 CONTRA-TADA (O) J. DO E. SANTO MATOS COMERCIO-EPP CONTRA-TO: 20190211.VALOR TOTAL: R\$ 794.738,89 (setecentos e noventa e quatro mil e setecentos e trinta e oito reais e oitenta e nove centavos).PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2019 Atividade 1301.103020013.2.084 Manutenção e Funcionamento do Serviço de Média e Alta Complexidade, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 690.691,49, Exercício 2019 Atividade 1301.103010046.2.079 Manutenção e Funcionamento do Serviço de Atenção Básica, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 101.730,20, Exercício 2019 Atividade 1301.103050047.2.087 Manutenção e Funcionamento da Vigilância em Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 2.317,20. CON-TRATADA (O) GOMES IRMAOS LTDA - FILIAL CONTRA-TO: 20190215 VALOR TOTAL: R\$ 789.138,38 (setecentos e oitenta e nove mil, cento e trinta e oito reais e trinta e oito centavos).. PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2019 Atividade 1301.103020013.2.084 Manutenção e Funcionamento do Serviço de Média e Alta Complexidade, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 642.283,72, Exercício 2019 Atividade 1301.103010046.2.079 Manutenção e Funcionamento do Serviço de Atenção Básica, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 122.076,66, Exercício 2019 Atividade 1301.103050047.2.087 Manutenção e Funcionamento da Vigilância em Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 24.778,00. CONTRATANTE: (O) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CONTRATADA (O) MARCOLINO S. SOUSA - ME CONTRA-

TO: 20190209 VALOR TOTAL: R\$ 196,20 (cento e noventa e seis reais e vinte centavos). PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2019 Atividade 0701.101220011.2.069 Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Saude, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 196,20. CONTRATADA (O) J. DO E. SANTO MA-TOS COMERCIO - EPP CONTRATO: 20190213 VALOR TO-TAL: R\$ 3.797,20. (três mil e setecentos e noventa e sete reais e vinte centavos). PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2019 Atividade 0701.101220011.2.069 Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Saude, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 3.797,20. CONTRATADA (O) GOMES IRMAOS LTDA - FILIAL CON-**TRATO**: 20190217 **VALOR TOTAL**: R\$ 7.181,00 (sete mil, cento e oitenta e um reais). PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2019 Atividade 0701.101220011.2.069 Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Saude, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 7.181,00. Suelson Leonir Correia Sales – Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATANTE: (O) SEC. MUN. DE GOV., ESP. CULT.,-JUV. E DES. ECONOMICO CONTRATADA (O) MARCOLINO S. SOUSA - ME CONTRATO: 20190210 VALOR TOTAL: R\$ 44.607,40 (quarenta e quatro mil, seiscentos e sete reais e quarenta centavos). PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2019 Atividade 0301.041220002.2.002 Manutenção e Funcionamento da Secretaria do Governo, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 44.607,40. CONTRATADA (O) J. DO E. SANTO MATOS COMERCIO - EPP CONTRATO: 20190214 VALOR TOTAL: R\$ R\$ 246.785,50 (duzentos e quarenta e seis mil, setecentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos). PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2019 Atividade 0301.041220002.2.002 Manutenção e Funcionamento da Secretaria do Governo, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 246. 785,50. CONTRATADA (O) GOMES IRMAOS LTDA - FILIAL CON -TRATO: 20190218. VALOR TOTAL: R\$ 68.791,16 (sessenta e oito mil, setecentos e noventa e um reais e dezesseis centavos). PROGRAMA **DE TRABALHO**: Exercício 2019 Atividade 0301.041220002.2.002 Manutenção e Funcionamento da Secretaria do Governo, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 68.791,16. João de Deus Lima Sousa Secretario Municipal de Governo. CONTRATANTE: (0) FUN-DO DE MAN.E DES.DA EDUC.BÁS.E VAL.PROF.DA EDUC CONTRATADA (O) J. DO E. SANTO MATOS COMERCIO - EPP CONTRATO: 20190212 VALOR TOTAL: R\$ 23.315,00. (vinte e três mil e trezentos e quinze reais). PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2019 Atividade 1101.123610006.2.050 Manutenção e Funcionamento do Ensino Fundamental - FUNDEB 40%, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 23.315,00. CONTRATADA (O) GOMES IRMAOS LTDA - FILIAL CONTRATO: 20190216 VA-LOR TOTAL: R\$ 17.240,00 (dezessete mil, duzentos e quarenta reais). PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2019 Atividade 1101.123610006.2.050 Manutenção e Funcionamento do Ensino Fundamental - FUNDEB 40%, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 17.240,00. Paulo Roberto Roma Buzar - Secretaria Municipal de Educação, Ciências, Tecnologia e Inovação.

EXTRATO ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL N°30-2019 OB-JETO: Contratação de empresa para fornecer material esportivo para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social do Município de Codó/MA conforme especificações contidas em edital e anexos. CONTRATADA (O) L. DE O. GULAY-ME CONTRATO: 20190182. CONTRATANTE: (O) FUNDO MUNICIPAL DE ASSIS -TÊNCIA SOCIAL. VALOR TOTAL: R\$ 112.299,00 (cento e doze



mil, duzentos e noventa e nove reais). PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2019 Atividade 1401.081220043.2.122 Manutenção e Funcionamento do Fundo Municipal de Assitencia Social, Classifi cação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 112.299,00. VIGÊNCIA: 02 de Abril de 2019 a 31 de Dezembro de 2019 DATA DE ASSINATURA. 02 de Abril de 2019. Agnes Bacelar Oliveira — Secretaria Municipal de Des. Social, do Direito da Mulher, de Segurança Alimentar e de Igualdade.

EXTRATO ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº31-2019 OB-JETO: Contratação de empresa para fornecer material lúdico para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social do Município de Codó/MA conforme especificações contidas em edital e anexos. CONTRATADA (O) MUNDO DO BEBE EIRELI-ME. CONTRA-TO: 20190188 CONTRATANTE: (O) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. VALOR TOTAL: R\$ 482.720,00 (quatrocentos e oitenta e dois mil, setecentos e vinte reais). PROGRAM DE TRABALHO: Exercício 2019 Atividade 1401.082440044.2.13 Manut. e Funcion. dos Serviços de Convivência e Fortalec. de Veiculo SCFV, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 308.770,00, Exercício 2019 Atividade 1401.082440044.2.126 Manut. e Funcio. do Programa Primeira Infância no SUAS -Criança Feliz, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 173.950,00. VIGÊNCIA: 03 de Abril de 2019 a 31 de Dezembro de 2019 DATA DE ASSINATURA. 03 de Abril de 2019. Agnes Bacelar Oliveira - Secretaria Municipal de Des. Social, do Direito da Mulher, de Segurança Alimentar e de Igualdade.

EXTRATO ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL N°32-2019 OBJETO: Aquisição de kits enxovais para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social do Município de Codó/MA conforme especificações contidas em edital e anexos. CONTRATADA (O) MUNDO DO BEBE EIRELI-ME CONTRATO: 20190184 CONTRATANTE: (O) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. VALOR TOTAL: R\$ 237.100,00 (duzentos e trinta e sete mil, cem reais). PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2019 Atividade 1401.081220043.2.122 Manutenção e Funcionamento do Fundo Municipal de Assitencia Social, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 237.100,00. VIGÊNCIA: 03 de Abril de 2019 a 31 de Dezembro de 2019 DATA DE ASSINATURA. 03 de Abril de 2019. Agnes Bacelar Oliveira — Secretaria Municipal de Des. Social, do Direito da Mulher, de Segurança Alimentar e de Igualdade.

EXTRATO ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº34-2019 OBJE-TO: Aquisição de material de higiene pessoal para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social do Município de Codó/MA conforme especificações contidas em edital e anexos. CONTRATA-**DA (O)** MUNDO DO BEBE EIRELI-ME **CONTRATO**: 20190185 CONTRATANTE: (O) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. VALOR TOTAL: R\$ 161.918,28 (cento e sessenta e um mil, novecentos e dezoito reais e vinte e oito centavos). PROGRAMA **DE TRABALHO**: Exercício 2019 Atividade 1401.082440044.2.129 Manut. e Funcion. do Piso de Média Complexidade - Centro POP -RUA, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 39.656,63, Exercício 2019 Projeto 1401.082440044.1.056 Manut. E func. do Piso de Alta Complex. I - Criança/Adolescente Acolhimento, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 122.261,65. VIGÊNCIA: 03 de Abril de 2019 a 31 de Dezembro de 2019 DATA DE ASSINATURA. 03 de Abril de 2019. Agnes Bacelar Oliveira - Secretaria Municipal de Des. Social, do Direito da Mulher, de Segurança Alimentar e de Igualdade.

EXTRATO ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº35-2019 OBJE-TO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção de fogões e mimeógrafos com fornecimento de peças junto a Secretaria de Educação do município de Codó/MA de acordo com edital e anexos. CONTRATADA (O) RAIMUNDO NONATO DE MOURA GONZAGA-ME CONTRATO: 20190192 CONTRA-TANTE: (O) FUNDO DE MAN.E DES.DA EDUC.BÁS.E VAL. PROF.DA EDUC. VALOR TOTAL R\$ 191.997,00 (cento e noventa e um mil, novecentos e noventa e sete reais). PROGRAMA DE **TRABALHO**: Exercício 2019 Atividade 1101.123610006.2.050 Manutenção e Funcionamento do Ensino Fundamental - FUNDEB 40%, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 154.743,00, Exercício 2019 Atividade 1101.123610006.2.050 Manutenção e Funcionamento do Ensino Fundamental - FUNDEB 40%, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 37.254,00. **VIGÊNCIA:** 01 de Abril de 2019 a 31 de Dezembro de 2019 DATA DE ASSINATURA. 01 de Abril de 2019. Paulo Roberto Roma Buzar - Secretaria Municipal de Educação, Ciências, Tecnologia e Inovação.

EXTRATO ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL N°39-2019 OBJETO: Aquisição de peixe In-Natura e sacolas plásticas para distribuição gratuita na semana santa no Município de Codó/MA de acordo com edital e anexos. CONTRATADA (O) GOMES IRMAOS LTDA - FILIAL CONTRATO: 20190197 CONTRATANTE: (O) SEC. MUN. DE GOV.,ESP.CULT.,JUV. E DES. ECONOMICO. VALOR TOTAL R\$ 607.975,00 (seiscentos e sete mil, novecentos e setenta e cinco reais) PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2019 Atividade 0301.041220002.2.002 Manutenção e Funcionamento da Secretaria do Governo, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 607.975,00. VIGÊNCIA: 08 de Abril de 2019 a 31 de Dezembro de 2019 DATA DE ASSINATURA. 08 de Abril de 2019. João de Deus Lima Sousa – Secretario Municipal de Governo.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS/MA

RESENHA.CONTRATO Nº 214/2019.PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA LUZIMARY MARTINS PEREIRA (CNPJ nº 02.387.943/0001-44). OBJETO: Contratação de empresa especializada no Fornecimento de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde – FMS do Município de Barreirinhas - MA. AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002.VALOR GLOBAL: R\$ 519.967,63 (Quinhentos e dezenove mil, novecentos e sessenta e sete reais e sessenta e três centavos). VIGÊNCIA: até 31.12.2019, com início a partir da assinatura do contrato. BARREIRINHAS-MA, 04 de JUNHO DE 2019. ASSINATURA: MARIA DO SOCORRO AGUIAR SOUSA, Secretário Municipal de Assistência Social de Barreirinhas/MA; LUZIMARY MARTINS PEREIRA— Representante Legal.

RESENHA.CONTRATO Nº 215/2019.PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA ODONTOMED HOS-PITALAR LTDA-EPP (CNPJ nº 03.664.454/0001-55). OBJETO: Contratação de Empresa para manutenção dos gabinetes/equipamentos odontológicos, para atender as necessidades do Município de Barreirinhas-MA. AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002.VALOR GLOBAL: R\$ 315.000,00 (trezentos e quinze mil reais). VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro, com



início a partir da assinatura do contrato. BARREIRINHAS-MA, 04 de JUNHO DE 2019. ASSINATURA: VIKTORIA VIKTOROWNA PIDERS, Secretária Municipal de Saúde de Barreirinhas/MA; JOHN-NY HELDER CUNHA BARROS- Representante Legal.

RESENHA.CONTRATO Nº 216/2019.PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS/ MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA NS ROSA FILHO DE-DETIZAÇÃO E SERVIÇOS-ME (CNPJ nº 28.180.848/0001/69). OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de descupinização, desratização e dedetização em geral de logradouros públicos diversos para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Barreirinhas/MA. AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002.VALOR GLOBAL: R\$ 30.526,76, (trinta mil, quinhentos e vinte e seis reais e setenta e seis centavos). VIGÊNCIA: até 31.12.2019, com início a partir da assinatura do contrato. BARREIRI-NHAS-MA, 04 de JUNHO DE 2019. ASSINATURA: VIKTORIA VI-KTOROWNA PIDERS, Secretária Municipal de Saúde de Barreirinhas/ MA; NÁRIO SANTOS ROSA FILHO- Representante Legal.

RESENHA.CONTRATO Nº 217/2019.PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS/ MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA NS ROSA FILHO DE-DETIZAÇÃO E SERVIÇOS-ME (CNPJ nº 28.180.848/0001/69). OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de descupinização, desratização e dedetização em geral de logradouros públicos diversos para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Barreirinhas/MA. AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002.VALOR GLOBAL: R\$ 88.578,36 (oitenta e oito mil, quinhentos e setenta e oito reais e trinta e seis centavos). VIGÊNCIA: até 31.12.2019, com início a partir da assinatura do contrato. BARREI-RINHAS-MA, 04 de JUNHO DE 2019. ASSINATURA: MIRIAM SANTOS DE OLIVEIRA, Secretária Municipal de Educação de Barreirinhas/MA; NÁRIO SANTOS ROSA FILHO- Representante Legal.

RESENHA DE CONTRATO Nº 181/2019. PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRI-NHAS/MA, E DE OUTRO LADO, HEBER NUNES LEAL (CPF nº 124.876.003-49). OBJETO: Prestação de Serviços de Locação de Embarcação para travessia do Porto do banho para atender as necessidades do Município de Barreirinhas/MA. AMPARO LEGAL: LEI N° 8.666/93.VALOR GLOBAL: R\$ 70.080,00 (setenta mil e oitenta reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início a partir da assinatura do contrato. BARREIRINHAS-MA, 15 de MAIO DE 2019. ASSINATU-RA: ALBÉRICO DE FRANÇA FERREIRA FILHO, Prefeito Municipal de Barreirinhas/MA; HEBER NUNES LEAL- Representante Legal.

RESENHA DE CONTRATO Nº 182/2019. PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS/MA, E DE OU-TRO LADO, A EMPRESA EMPREENDIMENTOS CARVALHO SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 019.022.197/0001-98. OBJETO: Contratação de empresa especializada para Fornecimento de Manilhas e/ ou Correlatos para Serviços de Drenagem Profunda para Escoamento de Aguas Pluviais - Sede do Município de Barreirinhas-MA. AM-PARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93. VALOR GLOBAL: R\$ 170.673,09 (cento e setenta mil, seiscentos e setenta e três reais e nove centavos). VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, com início a partir da assinatura do contrato. BARREIRINHAS-MA, 15 de MAIO DE 2019. ASSINATURA: ALBÉRICO DE FRANÇA FERREIRA FILHO, Prefeito Municipal de Barreirinhas/MA; HEBER NUNES LEAL-Representante Legal.

RESENHA DE CONTRATO Nº 202/2019. PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, OUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS/MA, E DE OU-TRO LADO, A EMPRESA TCE TORRES EIRELI (CNPJ nº 20.626. 083/0001-40). OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de medicamentos, material de consumo hospitalar, material odontológico e material laboratórial para atender as necessidades do Município de Barreirinhas-ma. AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002.VALOR GLOBAL: R\$ 2.405.147,13 (dois milhões, quatrocentos e cinco mil, cento e quarenta e sete reais e treze centavos). VIGÊNCIA: até 31.12.2019, com início a partir da assinatura do contrato. BARREIRINHAS-MA, 30 de MAIO DE 2019. ASSINATURA: VIKTORIA VIKTOROWNA PIDER, Secretário Municipal de Saúde de Barreirinhas/MA; FHILIPE DE SOUSA ROCHA- Representante Legal.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO-MA

Resenha de Contrato Pregão Presencial nº 018/2019. Prefeitura Municipal de Igarapé do Meio-Ma. a) Espécie: Contrato nº 01.032.225/2019, firmado em 22/05/2019, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO - MA através da Secretaria Municipal de Educação (Fundo Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica-FUNDEB), junto com a Secretaria Municipal de Administração e Finanças - Contratante, e a empresa ADE CFGUSMAO COMERCIO-ME CNPJ nº 24.987.480/0001-94; b) Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de alimentação escolar para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Educação-Órgão Gerenciador; c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, art. 61; d) Processo: 225/2019; e) Cobertura Orçamentária: UNIDADE 03-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, MANUTENÇÃO DE FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCA ÇÃO-12 361 0021 2002 0000, MATERIAL DE CONSU-MO-3.390.30.00; UNIDADE 05-MANUTENÇÃO E DESENVOL-VIMENTO DA EDUCAÇÃO-MDE; MANUTENÇÃO DO PNAE-12 361 0036 2023 0000, MATERIAL DE CONSUMO- 3.3.90.30. 00 CONFORME; f) Valor: R\$ 729.312,50 (setecentos e vinte nove mil, trezentos e doze reais e cinquenta centavos); g) Vigência: a partir da assinatura do contrato até do 31 de dezembro de 2019. g) Signatários: pelo Contratante, Gracilene Rodrigues Alves Batista, pela Contratada Alain Platini Menezes Gusmão. Igarapé do Meio-Ma. Gracilene Rodrigues Alves Batista - Secretaria Municipal de Educação, Lourival Sousa Soares - Secretária Municipal de Administração e Finanças

Resenha de Contrato Pregão Presencial nº 018/2019. Prefeitura Municipal de Igarapé do Meio-Ma. a) Espécie: Contrato nº 01.031 .225/2019, firmado em 22/05/2019, entre a PREFEITURA MUNI CIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO-MA através da Secretaria Municipal de Educação (Fundo Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica-FUNDEB), junto com a Secretaria Municipal de Administração e Finanças - Contratante, e a empresa ACS CATANHO-EPP CNPJ nº 02.144.866/0001-00; b) Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de alimentação escolar para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Educação - Órgão Gerenciador; c) Funda mento Legal: Lei nº 8.666/1993, art. 61; d) Processo: 225/2019; e) Cobertura Orçamentária: UNIDADE 03-SECRETARIA DE EDU-CAÇÃO, MANUTENÇÃO DE FUNCIONAMENTO DA SECRETA-RIA DE EDUCAÇÃO-12 361 0021 2002 0000, MATERIAL DE CONSUMO-3.390.30.00; UNIDADE 05-MANUTENÇÃO E DE-SENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-MDE; MANUTENÇÃODO PNAE-12 361 0036 2023 0000, MATERIAL DE CONSUMO - 3.3. 90.30.00. CONFORME; f) Valor: R\$ 51.840,00 (cinquenta e um mil, oitocentos e quarenta reais); g) Vigência: a partir da assinatura do contrato até do 31 de dezembro de 2019. g) Signatários: pelo Contratante, Gracilene Rodrigues Alves Batista, pela Contratada Josivan de Jesus Soares Viegas. Igarapé do Meio - Ma. Gracilene Rodrigues Alves Batista-Secretaria Municipal de Educação, Lourival Sousa Soares - Secretária Municipal de Administração e Finanças



Resenha de Contrato Pregão Presencial nº 044/2018 - Prefeitura Municipal de Igarapé do Meio-Ma. a) Espécie: Contrato nº 06.189. 044/2019, firmado em 17/05/2019, entre a PREFEITURA MUNICI PAL DE IGARAPÉ DO MEIO-MA através da Secretaria Municipal de Saúde (Fundo Municipal de Saúde) - Contratante, e a empresa C -LIMA DERIVADOS DE PETRÓLEO EIRELI CNPJ nº 17.074.648/ 0001-05; b) Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de Combustível e derivados para atender as necessidades das Secretarias Municipais; c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, art. 61; d) Processo: 189/2018; e) Cobertura Orçamentária: UNIDADE 06 – SECRETARIA DE MUNIPAL DE SAÚDE, MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE SAÚDE – 10 122 0021 2030 0000, MATERIAL DE CONSUMO-3.390.30.00; UNI-DADE 07-FMS, MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO FMS - 10 122 0021 2032 0000, **MATERIAL DE CONSUMO** - 3.390.30.00 CONFORME; f) Valor: R\$ 42.648,35 (quarenta e dois mil, seiscentos e quarenta e oito reais e trinta e cinco centavos); g) Vigência: a partir da assinatura do contrato até do 31 de dezembro de 2019. g) Signatários: pelo Contratante, Suely da Silva Sousa, pela Contratada Carla Tayana Ribeiro Lima. Igarapé do Meio-Ma. Suely da Silva Sousa-Secretaria Municipal de Saúde

Resenha de Contrato Pregão Presencial nº 044/2018 - Prefeitura Municipal de Igarapé do Meio-Ma. a) Espécie: Contrato nº 07.189.044/2019, firmado em 17/05/2019, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO-MA através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças - Contratante, e a empresa C LIMA DERIVADOS DE PETRÓLEO EIRELI CNPJ nº 17.074.648/0001-05; b) Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de Combustível e derivados para atender as necessidades das Secretarias Municipais; c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, art. 61; d) Processo: 189/2018; e) Cobertura Orçamentária: UNI-DADE 02-SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS, MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO-04 061 00211002 0000, MATERIAL DE CON SUMO-3.390.30.00 CONFORME; f) Valor: R\$ 148.446,15 (cento e quarenta e oito mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e quinze centavos); g) Vigência: a partir da assinatura do contrato até do 31 de dezembro de 2019. g) Signatários: pelo Contratante, Lourival Sousa Soares, pela Contratada Carla Tayana Ribeiro Lima. Igarapé do Meio - Ma. Lourival Sousa Soares-Secretária Municipal de Administração e Finanças

#### CONVÊNIO

#### CIM - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIMODAL

Termo de Convênio que entre si celebram o CONSÓRCIO INTER-MUNICIPAL MULTIMODAL – CIM (CONCEDENTE) e o MU-NICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO (CONVE-NENTE).OBJETO: Incentivo financeiro para a realização da 15ª Vaquejada do Município de São Francisco do Brejão/MA.VALOR R\$: 5.000,00 (cinco mil reais).São Luís (MA), 07 de junho de 2019.

### CONVOCAÇÃO

## INSTITUTO SOCIAL ESPORTIVO E CULTURAL VIANENSE DO ESTADO DO MARANHÃO – ISEVMA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 0002/2019 EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PARA ELEIÇÃO E POSSE DA NOVA DIRETORIA E DO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO SOCIAL ESPORTIVO E CULTURAL VIANENSE DO ESTADO DO MARANHÃO – ISEVMA PARA O QUADRIÊNIO 2019/2022. O INSTITUTO SOCIAL ESPORTIVO E CULTURAL VIANENSE DO ESTA-

DO DO MARANHÃO – ISEVMA, CNPJ: 09.570.121/0001- 43, convoca todos os seus associados para uma Assembleia Geral Extraordinária, conforme Art. 21 do estatuto, para realização da Eleição e Posse da Nova Diretoria e Conselho Fiscal, no dia 15 de junho de 2019, em sua nova sede social, sito à Rua Areal n.º 17, bairro Parque Dilu Melo, Viana – MA, em 1ª convocação ás oito horas e trinta minutos, e em 2ª convocação ás nove horas com o número de associados presentes de acordo com o ART. 22 – Parágrafo Único. Atenciosamente; Viturino Sousa Santos PRESIDENTE

#### **DECLARAÇÃO**

#### SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

EXTRATO DE DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA PROCESSO nº 107047/2019. REQUERENTE: Agrasty Construções Ltda. ASSUNTO: Pagamento parcial da 4ª Medição do Contrato nº 15/2018, referente à Construção do Parque Ambiental na APA Municipal Sucupira, no município de Timon – MA. **DÉBITOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES – DEA.** Por força do Decreto Estadual nº 27.255/2011 e Decreto Estadual nº 34.550/2018, reconheço a dívida no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), com base nas informações prestadas: Atesto da despesa pelo Fiscal do Contrato, Informação de Disponibilidade Orçamentária, Parecer da Comissão de Apuração Sumária, Parecer Jurídico, Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira, Despacho do Gestor do Fundo Estadual de Unidades de Conservação - FEUC. Considerando estar o processo devidamente instruído em conformidade com o Decreto Estadual nº 27.255/2011, bem como Decreto Estadual nº 34.662/2019, que dispõe sobre a Execução Orçamentária e Financeira para o exercício de 2019. DATA DA ASSINATURA: 04/06/2019. ASSI-NATURA: RAFAEL CARVALHO RIBEIRO, Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais. São Luís (MA), 07 de junho de 2019.RAFAEL CARVALHO RIBEIRO Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais

EXTRATO DE DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA PROCESSO nº 268793/2018. REQUERENTE: Gomes Sodré Engenharia Ltda. ASSUNTO: Pagamento parcial da 6ª Medição do Contrato nº 15/2017, referente à Construção do Parque Estadual do Sitio Rangedor. DÉBITOS DE EXERCÍCIOS ANTE-RIORES - DEA. Por força do Decreto Estadual nº 27.255/2011 e Decreto Estadual nº 34.550/2018, **reconheço a dívida** no valor de R\$1.666.116,55 (hum milhão e seiscentos e sessenta e seis mil e cento e dezesseis reais e cinquenta e cinco centavos), com base nas informações prestadas: Atesto da despesa pelo Fiscal do Contrato, Informação de Disponibilidade Orçamentária, Parecer da Comissão de Apuração Sumária, Parecer Jurídico, Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira, Despacho do Gestor do Fundo Estadual de Unidades de Conservação - FEUC. Considerando estar o processo devidamente instruído em conformidade com o Decreto Estadual nº 27.255/2011, bem como Decreto Estadual nº 34.662/2019, que dispõe sobre a Execução Orçamentária e Financeira para o exercício de 2019. DATA DA ASSINATURA: 04/06/2019. ASSINATURA: RAFAEL CARVALHO RIBEIRO, Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais. São Luís (MA), 07 de junho de 2019.RAFAEL CARVALHO RIBEIRO Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais

#### **EDITAIS**

#### DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

**EDITAL № 005-COEL, DE 07 DE JUNHO DE 2019.** Instruções para utilização do Sistema SIA – Eleições, para realização das eleições dos membros do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, biênio 2020/2021.O Presidente da Comissão Eleitoral designado pelo Conselho Superior para funcionar nas eleições dos



membros classistas do Conselho Superior da Defensoria Pública, no uso de suas atribuições, faz saber a todos quantos do presente edital tomarem conhecimento, sobre as instruções para utilização do Sistema SIA-Eleições, o qual será operado na eleição do Conselho Superior da DPE/MA. 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMI-NARES 1.1. A Eleição do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Maranhão em observância às regulamentações da Resolução nº 005-CSDPEMA, de 26 de abril de 2019, baixada pelo Conselho Superior, será realizada através do Sistema de Eleição Digital (SIA-Eleições), cedido pela Defensoria Pública do Estado de Roraima. 1.2. Serão disponibilizados nos núcleos regionais 02 (dois) computadores exclusivamente para o processo de votação. 1.3. O acesso ao sistema SIA-Eleições será realizado exclusivamente através da utilização do login do usuário "URNA" e senha "dpe12345" nas máquinas mencionadas no item 1.2. 1. DOS CANDIDATOS. 1.1. Para fins de composição do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Maranhão para o biênio de 2020/2021, tiveram suas candidaturas registradas os seguintes candidatos, registrados com os respectivos números de identificação do sistema: • ARTHUR MAGNUS DANTAS DE ARAÚJO (código de inscrição nº 224) • AUDÍSIO NOGUEIRA CAVALCANTE JÚNIOR (código de inscrição nº 126) • DIEGO FERREIRA DE OLIVEIRA (código de inscrição nº 454) • FÁBIO SOUZA DE CARVALHO (código de inscrição nº 571) • GUSTAVO DE MELO LIMA (código de inscrição nº 683) • GUSTAVO LEITE FERREIRA (código de inscrição nº 784) • IAN BARBOSA NASCIMENTO (código de inscrição nº 888) · IDELVALTER NUNES DA SILVA (código de inscrição nº 989) • JULIANA ACHILLES GUEDES (código de inscrição nº10107) • LUCIANA DOS SANTOS LIMA (código de inscrição nº 11123) • MOEMA CAMPOS DE OLIVEIRA ZOCRATO (código de inscrição nº 12144) • VANESSA LIRA BRASIL (código de inscrição nº 13176) • VITOR DE SOUSA LIMA (código de inscrição nº 14180) 2. DO PROCESSO DE VOTAÇÃO. 2.1. A eleição do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Maranhão será realizada no dia 14/06/2019, em São Luís, no prédio Sede da Defensoria Pública e na Sala do Fórum, e nas Seções Eleitorais dos Núcleos Regionais. 2.2. O sistema abrirá às 08h00min do dia 14/06/2019, encerrando às 17h00min do mesmo dia. 2.3. Os Defensores Públicos receberão e-mail da Supervisão de Informática contendo usuário e senha de acesso ao sistema SIA - Eleições, que poderá ser alterado no primeiro acesso para garantir a segurança do voto. 2.4. O(A) Defensor(a) Público(a) deverá acessar o Sistema de Eleição Digital (SIA - Eleições), com o usuário e senha de acesso do item 3.3 e escolher 7(sete) candidatos, dentre os habilitados ou votar em branco. 2.5. Para realizar a votação, o defensor(a) deverá acessar o sistema e escolher a opção "votar", que o direcionará à tela de escolha dos candidatos habilitados no pleito. 2.6. O(A) defensor(a) selecionará seu candidato, dentre os nomes disponíveis, e confirmará a sua escolha, até o limite de 7 (sete), uma ação de cada vez, clicando no nome do candidato e, em seguida, no botão "CONFIRMA", para confirmar o voto. 2.7. Para selecionar um novo candidato, o defensor deverá clicar em "SELECIONAR", para o sistema mostrar a lista de candidatos disponíveis no pleito, repetindo o procedimento efetuado nos itens 3.6 e 3.7. 2.8. Para votar em **branco** em qualquer das vagas disponíveis, o defensor deverá clicar no botão "BRANCO" e o sistema, automaticamente, computará o voto em branco e indicará a próxima vaga a ser preenchida, até o limite de 7 (sete). 2.9. Efetuadas todas as 7 escolhas, o defensor deverá clicar, obrigatoriamente, no botão "ENCERRAR", para finalizar a votação e o sistema enviará automaticamente ao mesmo, através do e-mail institucional, seu comprovante de votação, contendo o código secreto criptografado dos votos computados, podendo o defensor efetuar o download do comprovante de votação após o término da mesma. 2.10. Encerrada as escolhas, não será possível alterar os votos. 2.11. É vedada a votação por procuração. 3. DA APURAÇÃO 3.1. Encerrado o prazo de votação no horário estipulado no item 3.2, a Comissão Eleitoral iniciará a apuração. 3.2. Havendo empate na votação, resolver-se-á, sucessivamente, em favor do integrante da classe mais elevada, mais antigo na classe, do mais antigo na carreira e do mais idoso. 4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS. 6.1. A eleição do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Maranhão para o biênio 2020/2021, obedecerá às disposições contidas na Resolução nº 005-CSDPEMA, de 26 de abril de 2019, baixada pelo Conselho Superior. São Luís, 07 de junho de 2019 José Augusto Gabina de Oliveira Presidente da Comissão Eleitoral

#### SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA **SUVISA**

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRA-TIVO SUVISA/SES AÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO Nº 0043985/2015 (SUVISA Nº 032/15) AUTUAN-TE: VIGILÂNCIA SANITÁRIA ESTADUAL/SES - CNPJ: 02. 973. 240/ 0001-06 AUTUADA: HOSPITAL E MATERNIDADE DE SÃO JOSÉ DE RIMBAMAR CNPJ: 24.232.886/0120-92 MU-NICÍPIO: SÃO JOSÉ DE RIBAMAR OBJETO: Julgamento da autuada referente à penalidade determinada pelo Superintendente da Vigilância Sanitária do Estado, como segue: (...) Ex positis, considerando o que foi produzido no presente feito, dando conta de que o estabelecimento de interesse à saúde, em não cumprindo com as normas sanitárias, expõe a risco a saúde e a vida dos consumidores dos serviços prestados, de acordo com o Auto de Infração Nº 07365 Por ter cometido infração sanitária entabulado no Artigo 119º inciso I, X XXXIII e XLIVI da lei Complementar 039/98; ante o Princípio da Precaução e da Prevenção, ficando estabelecida a penalidade de AD-**VERTÊNCIA** (Artigo 2°, caput, inciso I da Lei Federal n° 6.437/77), de acordo com julgamento do recurso em: 18.12.2018. Cumprase. Intime-se. São Luís (MA), 22 de Maio de 2019. Edmilson Silva Diniz Filho Superintendente de Vigilância Sanitária

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRA-TIVO SUVISA/SES AÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO Nº 0131648/2016 (SUVISA Nº 054/16) AUTUAN-TE: VIGILÂNCIA SANITÁRIA ESTADUAL/SES - CNPJ: 02. 973. 240/0001-06 AUTUADA: UNIDADE MISTA ITAQUI BACANGA CNPJ: 05.760.293/0006-33 MUNICÍPIO: SÃO LUÍS OBJETO: Julgamento da autuada referente à penalidade determinada pelo Superintendente da Vigilância Sanitária do Estado, como segue: (...) Ex positis, considerando o que foi produzido no presente feito, dando conta de que o estabelecimento de interesse à saúde, em não cumprindo com as normas sanitárias, expõe a risco a saúde e a vida dos consumidores dos serviços prestados, de acordo com o Auto de Infração Nº 08441 Por ter cometido infração sanitária entabulado no Artigo 119º inciso IV, XL e XLIVI da lei Complementar 039/98 do Estado do Maranhão e Art. 10 da Lei Federal Nº 6437/77; ante o Princípio da Precaução e da Prevenção, ficando estabelecida a penalidade de AD-**VERTÊNCIA** (Artigo 2°, caput, inciso I da Lei Federal n° 6.437/77), de acordo com julgamento do recurso em: 19.06.18. Cumpra-se. Intime-se. São Luís (MA), 21 de Maio de 2019. Edmilson Silva Diniz Filho Superintendente de Vigilância Sanitária

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – PROCESSO ADMINISTRA-TIVO SUVISA/SES AÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO Nº 0232083/2017(SUVISA Nº 108/17) AUTUAN-TE: VIGILÂNCIA SANITÂRIA ESTADUAL/SES - CNPJ: 02. 973. 240/ 0001-06 AUTUADA: UNIDADE MISTA LUSO COS-TA . CNPJ: 13.120.165/0001-49 MUNICÍPIO: FEIRA NOVA DO MARANHÃO - MA OBJETO: Julgamento da autuada referente à penalidade determinada pelo Superintendente da Vigilância Sanitária do Estado, como segue: (...) Ex positis, considerando o que foi produzido no presente feito, dando conta de que o estabelecimento de interesse à saúde, em não cumprindo com as normas sanitárias, expõe a risco a saúde e a vida dos usuários/consumidores conforme Auto de Infração Nº 000889; ante o Princípio da Precaução e da Prevenção, ficou estabelecida a penalidade de MULTA de R\$ 2.000,00 (Dois Mil



**Reais)** Art. 2º Inciso II da Lei Federal nº 6.437/77. JULGADO em 26.10.2017. Cumpra-se. Intime-se. São Luís (MA), 22 de Maio de 2019. Edmilson Silva Diniz Filho Superintendente de Vigilância Sanitária

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRA-TIVO SUVISA/SES AÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO Nº 0168051/2018(SUVISA N° 079/18) AUTUAN-TE: VIGILÂNCIA SANITÁRIA ESTADUAL/SES - CNPJ: 02. 973. 240/0001-06 AUTUADA: FARMÁCIA VIDA E SAÚDE . CNPJ: 04.635.304/0001-86 **MUNICÍPIO:** PEDREIRAS – MA **OBJETO**: Julgamento da autuada referente à penalidade determinada pelo Superintendente da Vigilância Sanitária do Estado, como segue: (...) Ex positis, considerando o que foi produzido no presente feito, dando conta de que o estabelecimento de interesse à saúde, em não cumprindo com as normas sanitárias, expõe a risco a saúde e a vida dos usuários/consumidores conforme Auto de Infração Nº 018359; ante o Princípio da Precaução e da Prevenção, ficou estabelecida a penalidade de MULTA de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais) (Artigo 2°, caput, inciso II da Lei Federal nº 6.437/77). Julgado em: 10.12.2018. O estabelecimento autuado apresentou em 09 de Janeiro de 2019 a comprovação do cumprimento da penalidade, através da juntada de comprovante de pagamento (fls. 180/181), ficando o prelecionado processo sujeito ao arquivamento com fulcro no Art. 37 da Lei Federal 6437/77. Cumpra-se. Intime-se. São Luís (MA), 22 de Maio de 2019. Edmilson Silva Diniz Filho Superintendente de Vigilância Sanitária

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRA-TIVO SUVISA/SES AÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO Nº 0277012/2016 (SUVISA Nº 111/16) AUTUAN-TE: VIGILÂNCIA SANITÁRIA ESTADUAL/SES - CNPJ: 02. 973. 240/ 0001-06 AUTUADA: HOSPITAL MUNICIPAL DE ITINGA CNPJ: 04465691/0001-50 MUNICÍPIO: ITINGA OBJETO: Julgamento da autuada referente à penalidade determinada pelo Superintendente da Vigilância Sanitária do Estado, como segue: (...) Ex positis, considerando o que foi produzido no presente feito, dando conta de que o estabelecimento de interesse à saúde, em não cumprindo com as normas sanitárias, expõe a risco a saúde e a vida dos consumidores dos serviços prestados, de acordo com o Auto de Infração Nº 07048 Por ter cometido infração sanitária entabulado no Artigo 119° inciso I, X e XXXIII e XLIV I da lei Complementar 039/98 do Estado do Maranhão Art. 22 da Lei Federal Nº 6.437/77; ante o Princípio da Precaução e da Prevenção, ficando estabelecida a penalidade de ADVERTÊNCIA (Artigo 2°, caput, inciso II da Lei Federal n° 6.437/77), de acordo com julgamento em: 02.03.2017.Cumpra-se. Intime-se. São Luís (MA), 20 de Maio de 2019. Edmilson Silva Diniz Filho Superintendente de Vigilância Sanitária

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRA-TIVO SUVISA/SES ACÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO Nº 216090/2017(SUVISA Nº 101/17) AUTUANTE: VIGILÂNCIA SANITÁRIA ESTADUAL/SES - CNPJ: 02. 973. 240/0001-06 AUTUADA: HEMONÚCLEO DE IMPERATRIZ **CNPJ:** 02.973.240/0033-85 **MUNICÍPIO:** IMPERATRIZ – MA. OBJETO: Julgamento da autuada referente à penalidade determinada pelo Superintendente da Vigilância Sanitária do Estado, como segue: (...) Ex positis, considerando o que foi produzido no presente feito, dando conta de que o estabelecimento de interesse à saúde, em não cumprindo com as normas sanitárias, expõe a risco a saúde e a vida dos consumidores dos serviços prestados, de acordo com o Auto de Infração  $N^{\circ}$  012718 Por ter cometido infração sanitária entabulado no Artigo 119º inciso I, XX, XXXIII,XLIII e XLVI da lei Complementar 039/98 do Estado do Maranhão; ante o Princípio da Precaução e da Prevenção, ficando estabelecida a penalidade de AD-**VERTÊNCIA** (Artigo 2°, caput, inciso I da Lei Federal n° 6.437/77), de acordo com julgamento em: 13.03.2019. Cumpra-se. Intime-se. São Luís (MA), 22 de Maio de 2019. Edmilson Silva Diniz Filho Superintendente de Vigilância Sanitária

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRA-TIVO SUVISA/SES AÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO Nº 276628/2018 (SUVISA Nº 127/18) AUTUANTE: VIGILÂNCIA SANITÁRIA ESTADUAL/SES - CNPJ: 02. 973. 240/ 0001-06 AUTUADA: AGÊNCIA TRANSFUSIONAL DE TIMON. CNPJ/CPF: 02.973.240/0038-90 MUNICÍPIO: TIMON - MA. OBJETO: Julgamento da autuada referente à decisão determinada pelo Superintendente da Vigilância Sanitária do Estado, como segue: (...) Ex positis, considerando que a Administração Pública possui a faculdade de rever os seus atos, de forma a possibilitar a adequação destes à realidade fática em que atua, e declarar nulos os efeitos dos atos eivados de vícios quanto à legalidade, há que atentarmos para a existência de vícios insanáveis que maculam o ato administrativo no processo epigrafado. Portanto, declaro a NULIDADE do procedimento administrativo com base nas Súmulas - 346 e 473 do Supremo Tribunal Federal de acordo com julgamento em: 11.04.19.Cumprase. Intime-se. São Luís (MA), 22 de Maio de 2019. Edmilson Silva Diniz Filho Superintendente de Vigilância Sanitária

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRA-TIVO SUVISA/SES AÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO Nº 0108526/2014 (SUVISA Nº 144/14) AUTUAN-TE: VIGILÂNCIA SANITÁRIA ESTADUAL/SES - CNPJ: 02. 973. 240/0001-06 AUTUADA: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO MARANHÃO – MA **CNPJ:** 06.275.762/0001-87 **MUNICÍPIO:** SÃO LUÍS – MA . **OBJETO**: Julgamento da autuada referente à penalidade determinada pelo Superintendente da Vigilância Sanitária do Estado, como segue: (...) Ex positis, considerando o que foi produzido no presente feito, dando conta de que o estabelecimento de interesse à saúde, em não cumprindo com as normas sanitárias, expõe a risco a saúde e a vida dos consumidores dos serviços prestados, de acordo com o Auto de Infração  $N^{\circ}$  03279 Por ter cometido infração sanitária entabulado no Artigo 119º inciso I, X e XLIVI da lei Complementar 039/98 do Estado do Maranhão e Art. 10 da Lei Federal Nº 6437/77; ante o Princípio da Precaução e da Prevenção, ficando estabelecida a penalidade de ADVERTÊNCIA (Artigo 2°, caput, inciso I da Lei Federal n° 6.437/77), de acordo com julgamento em: 13.11.2014. Cumpra-se. Intime-se. São Luís (MA), 03 de Junho de 2019. Edmilson Silva Diniz Filho Superintendente de Vigilância Sanitária

CITAÇÃO POR EDITAL PROCESSO ADMINISTRATIVO SA-NITÁRIO O Ilustríssimo Superintendente de Vigilância Sanitária do Estado do Maranhão Senhor EDMILSON SILVA DINIZ FILHO, faz saber por meio deste edital que a Empresa: HOSPITAL REGIONAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DE PRESIDENTE DUTRA SOCORRÃO DE PRESIDENTE DUTRA, situada à Rua HO-NORATO GOMES s/nº, centro, PRESIDENTE DUTRA - MA, após várias tentativas de notificação via correios, sendo infrutíferas sua intimação. Considerando ainda, que o estabelecimento encontra-se em lugar incerto e não sabido, vem com base nos artigos: 17, inciso III e art. 33 da Lei Federal 6437/77 intimá-lo do JULGAMENTO do Processo nº 0301569/2017 iniciado com auto de infração nº 09086, onde foi aplicado a PENALIDADE DE MULTA NO VALOR DE 6.000,00 (seis mil reais), nos auto do processo, conforme constitui o art. 2°, inc. II da lei 6.437/77, devido ter contrariado as normas de vigilância Sanitária. Cumpra-se. Intime-se. São Luís (MA), 30/05/2019 Edmilson Silva Diniz Filho Superintendente de Vigilância Sanitária

CITAÇÃO POR EDITAL PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO O Ilustríssimo Superintendente de Vigilância Sanitária do Estado do Maranhão Senhor EDMILSON SILVA DINIZ FILHO, faz saber por meio deste edital que a Empresa: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS – CAPS AD III, Rua do Parnásio nº 97, Salobro, Caxias - MA, após várias tentativas de notificação via correios, sendo infrutíferas sua intimação. Considerando ainda, que o estabelecimento encontra-se em lugar incerto e não sabido, vem com



base nos artigos: 17, inciso III e art. 33 da Lei Federal 6437/77 intimá -lo do JULGAMENTO do Processo nº 0288980/2017 iniciado com auto de infração nº 09083, onde foi aplicado a PENALIDADE DE MULTA NO VALOR DE 2.000,00 (dois mil reais), nos auto do processo, conforme constitui o art. 2°, inc. II da lei 6.437/77, devido ter contrariado as normas de vigilância Sanitária. Cumprase. Intime-se. São Luís (MA), 28/05/2019. Edmilson Silva Diniz Filho Superintendente de Vigilância Sanitária

CITAÇÃO POR EDITAL PROCESSO ADMINISTRATIVO SA-NITÁRIO O Ilustríssimo Superintendente de Vigilância Sanitária do Estado do Maranhão Senhor EDMILSON SILVA DINIZ FILHO, faz saber por meio deste edital que a Empresa: HOSPITAL E MA-TERNIDADE Dr. JOÃO ALBERTO - HOSPITAL E MATER-NIDADE Dr. JOÃO ALBERTO, situada à av. João Damásio de Freitas, nº 51, centro, Trizidela do Vale - MA, após várias tentativas de notificação via correios, sendo infrutíferas sua intimação. Considerando ainda, que o estabelecimento encontra-se em lugar incerto e não sabido, vem com base nos artigos: 17, inciso III e art. 33 da Lei Federal 6437/77 intimá-lo do JULGAMENTO do Processo nº 0221399/2018 iniciado com auto de infração nº 021335, onde foi aplicado a PENALIDADE DE MULTA NO VALOR DE 2.000,00 (dois mil reais), nos auto do processo, conforme constitui o art. 2°, inc. II da lei 6.437/77, devido ter contrariado as normas de vigilância Sanitária. Cumpra-se. Intime-se. São Luís (MA), 30/05/2019. Edmilson Silva Diniz Filho Superintendente de Vigilância Sanitária

CITAÇÃO POR EDITAL PROCESSO ADMINISTRATIVO SA-NITÁRIO O Ilustríssimo Superintendente de Vigilância Sanitária do Estado do Maranhão Senhor EDMILSON SILVA DINIZ FILHO, faz saber por meio deste edital que a Empresa ODONTOCLIN - CLÍ-NICA ODONTOLÓGICA ODONCLIN, situada à Rua Raimundo Moraes , nº 74 Canoeiro - Grajaú - MA, após várias tentativas de notificação via correios, sendo infrutíferas sua intimação. Considerando ainda, que o estabelecimento encontra-se em lugar incerto e não sabido, vem com base nos artigos: 17, inciso III e art. 33 da Lei Federal 6437/77 intimá-lo do JULGAMENTO do Processo nº 0212535/2017 iniciado com auto de infração nº 012302 onde foi aplicado a PENALIDADE DE MULTA NO VALOR DE 3.000,00 (três mil reais), nos auto do processo, conforme constitui o art. 2°, inc. II da lei 6.437/77, devido ter contrariado as normas de vigilância Sanitária. Cumpra-se. Intime-se. São Luís (MA), 29/05/2019. Edmilson Silva Diniz Filho Superintendente de Vigilância Sanitária

CITAÇÃO POR EDITAL PROCESSO ADMINISTRATIVO SA-NITÁRIO O Ilustríssimo Superintendente de Vigilância Sanitária do Estado do Maranhão Senhor EDMILSON SILVA DINIZ FILHO, faz saber por meio deste edital que a Empresa: J.R. MIRANDA CIA LTDA-DROGARIA UNIÃO III, situada à Rua Rui Barbosa nº240, centro, Tasso Fragoso - MA, após várias tentativas de notificação via correios, sendo infrutíferas sua intimação. Considerando ainda, que o estabelecimento encontra-se em lugar incerto e não sabido, vem com base nos artigos: 17, inciso III e art. 33 da Lei Federal 6437/77 intimá -lo do JULGAMENTO do Processo nº 0170700/2017 iniciado com auto de infração nº 024556, onde foi aplicado a PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA E MULTA NO VALOR DE 2.000,00 (dois mil reais), nos auto do processo, conforme constitui o art. 2°, inc. I, II da lei 6.437/77, devido ter contrariado as normas de vigilância Sanitária. Cumpra-se. Intime-se. São Luís (MA), 29/05/2019. Edmilson Silva Diniz Filho Superintendente de Vigilância Sanitária

CITAÇÃO POR EDITAL PROCESSO ADMINISTRATIVO SA-NITÁRIO O Ilustríssimo Superintendente de Vigilância Sanitária do Estado do Maranhão Senhor EDMILSON SILVA DINIZ FILHO, faz saber por meio deste edital que a Empresa PREFEITURA MUNI-CIPAL DE ALCÂNTARA - UNIDADE MISTA Dr. NETO GU-TERRES, situada à Rua Direita, 91 centro, Alcântara - MA, após

várias tentativas de notificação via correios, sendo infrutíferas sua intimação. Considerando ainda, que o estabelecimento encontra-se em lugar incerto e não sabido, vem com base nos artigos: 17, inciso III e art. 33 da Lei Federal 6437/77 intimá-lo do JULGAMENTO do Processo nº 0165200/2017 iniciado com auto de infração nº 012723, onde foi aplicado a PENALIDADE DE MULTA NO VALOR DE 5.000,00 (cinco mil reais), nos auto do processo, conforme constitui o art. 2°, inc. II da lei 6.437/77, devido ter contrariado as normas de vigilância Sanitária. Cumpra-se. Intime-se. São Luís (MA), 29/05/2019. Edmilson Silva Diniz Filho Superintendente de Vigilância Sanitária

CITAÇÃO POR EDITAL PROCESSO ADMINISTRATIVO SA-NITÁRIO O Ilustríssimo Superintendente de Vigilância Sanitária do Estado do Maranhão Senhor EDMILSON SILVA DINIZ FILHO, faz saber por meio deste edital que a Empresa PREFEITURA MUNICI-PAL DE ESTREITO – LABORATÓRIO DE ÁNALISE CLÍNI-CAS DO HOSPITAL MUNICIPAL DE ESTREITO - MA, situada à Avenida Tancredo Neves ,s/ nº, centro, Estreito - MA, após várias tentativas de notificação via correios, sendo infrutíferas sua intimação. Considerando ainda, que o estabelecimento encontra-se em lugar incerto e não sabido, vem com base nos artigos: 17, inciso III e art. 33 da Lei Federal 6437/77 intimá-lo do JULGAMENTO do Processo nº 0165190/2017 iniciado com auto de infração nº 09183, onde foi aplicado a PENALIDADE DE MULTA NO VALOR DE 3.000,00 (três mil reais), nos auto do processo, conforme constitui o art. 2°, inc. II da lei 6.437/77, devido ter contrariado as normas de vigilância Sanitária. Cumpra-se. Intime-se. São Luís (MA), 29/05/19. Edmilson Silva Diniz Filho Superintendente de Vigilância Sanitária

CITAÇÃO POR EDITAL PROCESSO ADMINISTRATIVO SA-NITÁRIO O Ilustríssimo Superintendente de Vigilância Sanitária do Estado do Maranhão Senhor EDMILSON SILVA DINIZ FILHO, faz saber por meio deste edital que a Empresa: SECRETARIA MUNI-CIPAL DE SAÚDE DE GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS situado á Rua 12 de Outubro s/n , centro, Governador Eugênio de Barros - MA, após várias tentativas de notificação via correios, sendo infrutíferas sua intimação. Considerando ainda, que o estabelecimento encontra-se em lugar incerto e não sabido, vem com base nos artigos: 17, inciso III e art. 33 da Lei Federal 6437/77 intimá-lo do JULGAMENTO do Processo nº 0000190/2018 iniciado com auto de infração nº 024515, onde foi aplicado a PENALIDADE DE MULTA NO VALOR DE 2.000,00 (dois mil reais), nos auto do processo, conforme constitui o art. 2°, inc. II da lei 6.437/77, devido ter contrariado as normas de vigilância Sanitária. Cumprase. Intime-se. São Luís (MA), 30/05/2019. Edmilson Silva Diniz Filho Superintendente de Vigilância Sanitária

#### **ERRATAS**

#### SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

ERRATA Nº 02 DA LISTA QUE SEGUE O CRONOGRAMA DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2019 - UGCAC/ SECMA SÃO JOÃO DO MARANHÃO 2019 O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA – SECMA, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados que no extrato de decisão final de selecionados no Edital de Credenciamento nº 01/2019 - UGCAC/ SECMA sofreu a seguinte retificação: ONDE SE LÊ:

204	TC DA VILA ARARI

#### LEIA-SE:

4.00	
188	L TC LINIAO DE SAO RENEDITO DA VILA SAO IOSE

Dê ciência, Publique-se nos órgãos oficiais e Cumpra-se. São Luís, 06 de junho de 2019. DIEGO GALDINO DE ARAUJO - Secretário de Estado da Cultura do Maranhão.



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS - MA

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO. CONTRATO Nº 06/2019. De um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS, do outro a Empresa A EMPRESA ÓTIMA DISTRIBUIDORA-R. O. CARVALHO DO NASCIMENTO (05.577.401/0001-22), Publicado em 22/02/2019,página50,Edição 038 no D.O.E. PUBLICAÇÃO DE TERCEIROS. ERRATA DO CONTRATO, ONDE SE LÊ: OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS-MA, 13 de fevereiro de 2019. O CORRETO LEIA-SE: OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS-MA, 02 de janeiro de 2019.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS/MA

ERRATA DO CONTRATO Nº 100/2019.PARTES: CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO O MUNICÍPIO DE BARREIRINHAS/MA, E DE OUTRO LADO, A PAROQUIA DE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO DE BARREIRINHAS. OBJETO: Prestação de serviço de Locação de imóvel do Centro Paroquial Nossa Senhora da Conceição. ONDE SE LÊ: "O objeto do presente contrato é a LOCAÇÃO DO IMÓ-VEL situado na Avenida Brasília, s/n, - Centro – Barreirinhas – MA, destinado ao funcionamento do Centro Paroquial Nossa Senhora da Conceição.". LEIA-SE: "O objeto do presente contrato é a LOCAÇÃO DO IMÓVEL situado na Avenida Brasília, s/n, - Centro – Barreirinhas – MA, destinado a locação do auditório para frequentes reuniões e eventos, realizados pela Prefeitura Municipal de Barreirinhas.". BARREIRINHAS-MA, 13 de MAIO DE 2019. ASSINATURA: Secretário Municipal de Administração e Finanças.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIMARÃES/MA

ERRATA AOS EXTRATOS DE CONTRATOS – PREGÃO PRESENCIAL 027/2018. PARTES: A Prefeitura Municipal de Guimarães/MA, através do seu pregoeiro e equipe de apoio, informa a presente ERRATA AOS EXTRATOS DE CONTRATOS – PREGÃO PRESENCIAL 027/2018. Quanto ao CNPJ da empresa J. D. MELO COMERCIO - ME. ONDE SE LÊ: CNPJ sob o número 07.452.500/0001-55. LEIA-SE: CNPJ sob o número 07.452.500/0001-03. Guimarães - MA, 03 de junho de 2019. Herbeth dos Santos Fonseca – Pregoeiro.

#### ERRATA AO EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2019/894/2018.

PARTES: O Fundo Municipal de Saúde de Guimarães, neste ato, representada por Rosiane Araújo Marinho, Secretária Municipal de Saúde, informa a presente **ERRATA**. DO VALOR DO CONTRATO, publicado no Diário Oficial do Estado, no dia 27 de maio de 2019, Edição de Terceiros, Página 71. **ONDE SE LÊ**: O valor global do presente instrumento é de R\$ 89.984,35 (oitenta e nove mil, novecentos e oitenta e quatro reais e trinta e cinco centavos). **LEIA-SE**: O valor global do presente instrumento é de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). Guimarães - MA, 28 de maio de 2019. Rosiane Araújo Marinho – Secretaria Municipal de Saúde.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAPÁ DO MARANHÃO

ERRATA A publicação do PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2019, publicada no Diário Oficial do Estado, D.O. Publicações de Terceiros, Edição 107, de 27/06/2019, página 18, onde se lê: "Abertura: 18/06/2019", leia-se: "Abertura: 19/06/2019". Silas ribeiro Gonçalves Pregoeiro

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO - MA

ERRATA. A Prefeitura Municipal de Igarapé do Meio – MA, torna público a retificação da publicação da resenha do termo de aditamento nº 03.0164.01.15/2018, matéria veiculada no Diário Oficial da Estado, ANO XLIII Nº 106 SÃO LUÍS, QUINTA-FEIRA, 06 DE JUNHO DE 2019 EDIÇÃO DE HOJE: 84 PÁGINA, por isso fica determinado que ONDE SE LÊ: "MG EMPREENDIMENTOS LTDA-ME" LEIA-SE: "MCV SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELLI-EPP". Igarapé do Meio – MA, 10 de junho de 2019.

ERRATA. A Prefeitura Municipal de Igarapé do Meio – MA, torna público a retificação da publicação da resenha do termo de aditamento nº 02.0164.01.15/2018, matéria veiculada no Diário Oficial da Estado, ANO XLIII Nº 106 SÃO LUÍS, QUINTA-FEIRA, 06 DE JUNHO DE 2019 EDIÇÃO DE HOJE: 84 PÁGINA, por isso fica determinado que ONDE SE LÊ: "MG EMPREENDIMENTOS LTDA-ME" LEIA-SE: "MCV SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELLI-EPP". Igarapé do Meio – MA, 10 de junho de 2019.

#### **NOTIFICAÇÃO**

#### CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS-MA

TERMO DE NOTIFICAÇÃO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 12/2017. Autos do Processo Licitatório n. 12/2017 - Modalidade TP n.02/2017 Contrato n. 12/2017. Causa da Rescisão: Inexecução total do objeto contratual no prazo estipulado. Fundamento Legal: art.77, art.78, inciso I e XII c/c art.79/art.81/87 e seguintes, todos da Lei n.8.666/93. A CAMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DOS PATOS, com sede à Av. Getúlio Vargas, sn, centro, nesta cidade, neste ato representada pelaPresidente, Sra. THUANY COSTA SÁ GOMES, brasileira, casada, portadora do CPF nº Resolve rescindir por atendimento legal e ao interesse público, unilateralmente, o Termo de Contrato em referência, o fazendo com amparo legal no art.78, inciso I, III, V e XII da Lei n.8.666/93, bem como por ter a empresa PREST SERV CONSTRUÇÕES LTDA-EPP, descumprido a Cláusula XIV, itens 14.1; 14.1.1., 14.1.4. e 14.1.7., do Contrato n. 12/2017, ou seja, "O não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações ou prazos", "a lentidão da execução da obra, levando a concluir pela impossibilidade de sua conclusão, no(s) prazo(s) estipulado(s)", "a paralisação da obra, sem justa causa e prévia comunicação à administração. Em observância aos preceitos legais e às cláusulas contratuais estabelecidas entre as partes, o Notificante que vos subscreve, vem formal e respeitosamente INFORMAR E NOTIFICAR A RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO n.: 12/2017, O FAZENDO, sobre os seguintes fatos que a seguir passa a expor: O contrato foi firmado em 30.10.2017, com prazo de execução estipulado em 180 (cento e oitenta) dias, não tendo ocorrido a conclusão da obra no prazo contratualmente previsto. Em síntese, houve processo Licitatório nº. 12/2017 na Modalidade Tomada de Preços, que veio a ser homologada, adjudicada e lavrado o Contrato ora rescindido de n. 12/2017. Razão pela qual desde já fica consignado e cientificado que o Contrato n. 12/2017 está rescindido. Tal desiderato decorre de obrigação legal, contratual e acima de tudo atende o interesse da administração e o interesse público. Bem como atende ainda o princípio da legalidade, moralidade e eficiência, advertindo que o poder público, seja em qual esfera for, não é lugar para aventureiros. Portanto operou-se a inexecução contratual, passado todos os prazos. Face a inexecução da prestação contratual, conforme previsto no artigo 78, inciso I e XII da Lei 8.666/93, constituído está o motivo para a rescisão do contrato n. 12/2017. Cumpre enaltecer ainda que a inexecução e a rescisão do contrato serão reguladas pelos arts. 58, inciso II e 77 a 80, seus parágrafos e incisos da Lei Federal nº 8.666, de 21/6/93, com alterações decorrentes das Leis Federais nos 8.883, de

8/6/94, 9.032, de 28/4/95, o 9.648, de 27/5/98 e 9.854, de 27/10/99. Ainda, preceitua o art. 77 e 78 da Lei nº 8.666/93, in verbis: Art. 77. A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou regulamento. Art. 78. Constituem motivo para rescisão do contrato: I - o não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos; ... XII - razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato; E ainda Art. 79. A rescisão do contrato poderá ser: I - determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo anterior; Por conta de culpa exclusiva da notificada que gerou a rescisão contratual, e por determinação legal, fica ressaltado neste termo de Notificação e Rescisão a possibilidade de aplicação das penalidades previstas no Edital no Contrato e na Lei 8.666/93, que será apurado mediante o regular processo administrativo em respeito a ampla defesa e contraditório por parte da empresa ora notificada. Abre-se o prazo legal de 05 (cinco) dias úteis para o contraditório e a ampla defesa, nos termos do inciso I do art. 109 da Lei Federal 8.666/93, que assim prevê: Art. 109. Dos atos da Administração decorrentes da aplicação desta Lei cabem: I - recurso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato ou da lavratura da ata, nos casos de: (...) e) rescisão do contrato, a que se refere o inciso I do art. 79 desta Lei; Fique ciente a notificada que não deverá efetuar serviços após a notificação. Publique-se o presente termo na imprensa oficial do Município, e notifique-se imediatamente a empresa. Transitado em julgado, sem manifestação da empresa notificada, envie-se para a assessoria jurídica para emissão de parecer conclusivo. São João dos Patos, em 10 de junho de 2019. Thuany Costa de Sá Gomes Presidente

#### **PORTARIAS**

#### DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

PORTARIA Nº 550 - DPGE, DE 10 DE JUNHO DE 2019 O Defensor Público-Geral do Estado, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 17, VI, da Lei Complementar Estadual nº 19, de 11 de janeiro de 1994 e pelo art. 97-A, III da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994; **CONSIDERANDO** o disposto no art. 17, X, da Lei Complementar Estadual nº. 19/1994, segundo o qual compete ao Defensor Público-Geral designar, por meio de portaria, qualquer Defensor Público para o desempenho de atividades administrativas e processuais afetas à Instituição, com ou sem prejuízo dos atuais interesses do cargo; CONSIDERANDO o recebimento dos OFÍCIOS Nº 63/2019/GAB/SEDIHPOP, N° 03-CP/CEPD/2019 e N° 02/2019-CE-DIMA, solicitando a indicação de titular e suplente no Conselho Estadual de Defesa dos Direitos Humanos-CEDDH, Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Maranhão-CEPD e o Conselho Estadual dos Direitos do Idoso no Maranhão-CEDIMA, respectivamente; CONSIDERANDO o Edital nº 034-DPGE, de 28 de maio de 2019, que abriu prazo para habilitação dos (as) Defensores (as) Públicos (as) interessados em compor o Conselho Estadual de Defesa dos Direitos Humanos-CEDDH, o Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Maranhão-CEPD e o Conselho Estadual dos Direitos do Idoso no Maranhão-CEDIMA; CON-SIDERANDO a disposição de que todos os Defensores/as Públicos/ as podem se habilitar, havendo ressalva apenas quanto à preferência com relação àqueles lotados em Núcleos Especializados ou na área de atuação da respectiva Comissão, conforme alterações promovidas pela RESOLUÇÃO Nº 022 - CSDPEMA, DE 26 DE OUTUBRO DE 2018 que alterou os art. 2º e 3º e inseriu o artigo 5-A na Resolução nº 013 CSDPE, de 14 de dezembro de 2017; CONSIDERANDO sorteio realizado no dia 07 de junho de 2019; CONSIDERANDO a necessidade de dar publicidade às indicações de membros da Defensoria Pública para o exercício de atividades funcionais diversas à sua

atuação ordinária; RESOLVE: Art. 1º Designar os Defensores Públicos THIAGO JOSINO CARRILHO DE ARRUDA MACEDO, 3ª Classe, Matrícula nº 00805434, e JEAN CARLOS NUNES PEREI-RA, 3ª Classe, Matrícula nº 00239335, para integrarem o Conselho Estadual de Defesa dos Direitos Humanos – CEDDH, na qualidade de titular e suplente, respectivamente; Art. 2º Designar os Defensores Públicos COSMO SOBRAL DA SILVA, 2ª Classe, Matrícula nº 00813883 e BENITO PEREIRA DA SILVA, 2ª Classe, Matrícula nº 00806182, para integrarem o Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Maranhão - CEPD, na qualidade de titular e suplente, respectivamente; Art. 3º Designar o Defensor Público BENITO PEREIRA DA SILVA, 2ª Classe, Matrícula nº 00806182, para integrar o Conselho Estadual dos Direitos do Idoso no Maranhão - CEDIMA, na qualidade de membro titular. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se, comunique-se, anote-se e cumpra-se. Gabinete da Defensoria Pública-Geral do Estado do Maranhão, em São Luís, 10 de junho de 2019. Alberto Pessoa Bastos Defensor Público-Geral do Estado

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ-MA

PORTARIA Nº 0200/2019, O Prefeito Municipal de Grajaú, estado do Maranhão no uso de suas atribuições legais. RESOLVE: Art. 1º EXONERAR a pedido o Servidor MARCOS ANTONIO BORGES DE ARAÚJO, Professor Nível-II, Matrícula Funcional – 5044-1 CPF: 427.622.513-20, lotado na Secretaria Municipal de Educação com exercício na Escola Municipal Professora Marly Araújo, Sede, Grajaú-MA, a partir de 07/03/2019 (sete de março de dois mil e dezenove), conforme requerimento em anexo. Gabinete do Prefeito Municipal de Grajaú, Estado do Maranhão, em 18 de março de 2019. MERCIAL LIMA DE ARRUDA. Prefeito Municipal.

#### PORTARIA Nº 235/2019, RETIFICA A PORTARIA Nº 001/2018.

O Prefeito de Grajaú, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Grajaú/MA, R E S O L V E: Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 001/2018, publicada no D.O do Estado do Maranhão no dia 16/01/2018, que "EXONERA A PEDIDO", para fazer constar que a exoneração de CRISTHIANE SOUSA DA SILVA, CPF Nº 468.036.293-68 mencionada no artigo 1º refere-se à matrícula funcional nº 87110-3 - EDUCAÇÃO ESPECIAL. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário e permanecendo inalteradas as demais disposições constantes da Portaria nº 001/2018. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. Gabinete do Prefeito Municipal de Grajaú, Estado do Maranhão, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de março de 2019. MERCIAL LIMA DE ARRUDA. Prefeito

#### TERMO DE AJUSTE

#### SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS PROCES-SO N° 0254337/2018-SEGOV/MA. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO - SEGOV/MA, CNPJ/MF n.° 24.393.108/0001-50, representada pelo seu titular, ANTONIO DE JESUS LEITÃO NUNES, CPF n.° 409.486.253-68, e por seu Gestor de Atividades Meio, JOSÉ RIBAMAR NERY RODRIGUES JÚNIOR, CPF n.° 344.209.671-53; empresa HERINGER TÁXI AÉREO LTDA, CNPJ n.° 06.933.485/0001-52, representada pela Sra. EURIDICE CARNEIRO HERINGER, CPF n.° 435.930.973-20. OBJETO: O presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS tem por objeto o pagamento do valor devido por esta Secretaria à empresa HERINGER TÁXI AÉREO LTDA, referente a serviços continuados de fretamento de aeronave, pelo critério hora voo, prestados sem cobertura contratual, no período de 01 a 31 de julho de 2018 (NF-e 1982), conforme processo n.° 0254337/2018, devidamente atestado



nos autos. VALOR: O valor a ser pago à empresa HERINGER TÁXI AÉREO LTDA pelo presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS, corresponde a R\$ 57.256,24 (Cinquenta e Sete Mil e Duzentos e Cinquenta e Seis Reais e Vinte e Quatro Centavos), referente aos serviços prestados sem cobertura contratual no período de 01 a 31 de julho de 2018 (NF-e 1982). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: O pagamento do presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS correrá por conta da seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORCAMEN-TÁRIA: 110124-SEGOV; UNIDADE GESTORA RESPONSÁVEL: 110124-SEGOV;-EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2019; FUNÇÃO: 04-ADMINISTRAÇÃO; SUBFUNÇÃO:122-ADMINISTRAÇÃO GE-RAL; PROGRAMA: 0349-GESTÃO DE POLÍTICAS GOVERNA -MENTAIS: ACÃO: 4450-GESTÃO DO PROGRAMA: FONTE DO RECURSO: 0101000000 - TESOURO ESTADUAL; PLANO INTERNO: AERONAVE; NATUREZA:339092 - DESP. DE EXERCÍCIOS ANTERIO-RES; MODALIDADE: ESTIMATIVO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 82 da Lei Estadual n.º 8.959/2009. DATA DA ASSINATURA: 29/05/ 2019. São Luís/MA, 29 de maio de 2019. ANTONIO DE JESUS LEITÃO NUNES - SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO

#### **CONTRATOS**

#### SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO

RESENHA DO CONTRATO Nº 005/2019. PROCESSO Nº 7634 /2019-SETUR. CONTRATO Nº 005/2019 - SETUR. PARTES: O ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ES-TADO DO TURISMO - SETUR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.585.510/0001-80, situada na Praça Dom Pedro II, nº 32 - Centro, CEP: 65.010-480, Nesta Capital, órgão da Administração Pública, neste ato representado por seu Secretário, ANTONIO JOSÉ BIT-TENCOURT DE ALBUQUERQUE JUNIOR, brasileiro, advogado, portador do RG nº 1339101 SSP/PI e inscrito no CPF sob o nº 651.062.613-68, residente nesta Capital e a empresa CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA (CIEE), inscrita no CNPJ sob o nº 61.600.839/0001-55, sediada na Rua Tabapuã, nº 540, Itaim Bibi, São Paulo/SP, com Unidade Operacional na Rua dos Bicudos, nº 02 – Renascença II, São Luís/MA, neste ato representado pelo Sr. ALESSANDRO SALVATORE MAXIMILIANO ATTINÃ, portador da carteira de identidade nº 5003705-67 SSP/BA e inscrito no CPF sob o nº 597.747.975-15. **OBJETO:** Contratação de empresa atuante como agente de integração para fins de execução de estágio não obrigatório e supervisionado de estudantes regularmente matriculados e com frequência efetiva em instituições de educação de nível médio regular e profissional, e nível superior. PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado, a critério da Administração e com a anuência da LICITADA, nos termos do art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93. VA-LOR: R\$ 250.800,00 (duzentos e cinquenta mil e oitocentos reais), à conta da dotação orçamentária a seguir: UNIDADE ORÇAMEN-TÁRIA 490101-SETUR; UNIDADE GESTORA 490101-SETUR; FUNÇÃO 13 CULTURA; SUBFUNÇÃO 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL; PROGRAMA 0411-APOIO ADMINISTRATIVO; FON-TE 0101000000-RECURSOS DO TESOURO; ATIVIDADE/PRO-JETO 4457-ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE;NATUREZA DA DESPESA 339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PES-SOA JURÍDICA; PI: MANUTENÇÃO R\$: 146.300,00 e UNIDA-DE ORÇAMENTÁRIA 490101-SETUR; UNIDADE GESTORA 490101-SETUR; FUNÇÃO 13 CULTURA; SUBFUNÇÃO 122 AD-MINISTRAÇÃO GERAL; PROGRAMA 0411 - APOIO ADMINIS-TRATIVO; FONTE 0101000000 - RECURSOS DO TESOURO; ATIVIDADE/PROJETO 4457 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDA-DE; NATUREZA DA DESPESA 339039 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA; PI: MANUTENÇÃO R\$: 104.500,00. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993. FORO: São Luís, Capital do Estado do Maranhão. DATA DA ASSINATURA: 06 de junho de 2019. ASSINATURAS: ANTO- NIO JOSÉ BITTENCOURT DE ALBUQUERQUE JUNIOR e ALESSANDRO SALVATORE MAXIMILIANO ATTINÃ. São Luís/MA, 11 de junho de 2019. Felipe Antonio Ramos Sousa Chefe da Assessoria Jurídica, ID nº 8750560

#### SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

RESENHA DO CONTRATO Nº 012/2019 - UGCC/SINFRA. Processo nº 25037 /2019 - SINFRA. DAS PARTES: O Estado do Maranhão, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA IN-FRAESTRUTURA - SINFRA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.892. 295/0001-60, órgão da administração direta, com sede na Av. Jerônimo de Albuquerque, s/n, Centro Administrativo do Estado, Ed. Clodomir Millet, 3º andar e a empresa HANGAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 12.680.608/0001-93, com sede Av. Dr. Freitas, 2398 - Edificio Marco Center, Sala 05 - Pedreira - CEP: 66.087-812, na cidade de Belém/PA. OBJETO DO CONTRATO: Contratação de Empresa Especializada em obras e serviços de engenharia para a Conclusão das Obras Remanescentes do terminal de passageiros do Aeroporto de Barreirinhas no Município de Barreirinhas - MA. **DO PRAZO:** VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência de 08 (oito) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, observando-se as disposições no artigo 57, Inciso I, §§ 1º e 2º da Lei Federal nº 8.666/1993. EXE-<u>CUÇÃO</u>: O prazo para execução da obra objeto deste Contrato será de 06 (seis) meses, contados a partir da Emissão da Ordem de Serviço, autorizando o início das atividades, emitida pela Secretaria de Estado da Infraestrutura/SINFRA. VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.147.409,79 (Dois milhões, cento e quarenta e sete mil, quatrocentos e nove reais e setenta e nove centavos). DA DOTAÇÃO **ORÇAMENTÁRIA:** A despesa decorrente do objeto deste contrato correrá à conta de recurso específico consignado no orçamento da SINFRA detalhado abaixo e conforme NE'S nº 607/2019 datado do dia 06/06/2019 e nºs. 608 e 609/2019, datado no dia 07/06/2019. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 53101 – SECRETARIA DE ES-TADO DA INFRAESTRUTURA; **FUNÇÃO**: 26 – TRANSPORTE; SUBFUNÇÃO: 781 – TRANSPORTE AEREO; PROGRAMA: 0531 – LOGÍSTICA E TRANSPORTE; **PROJETO/ATIVIDADE:** 1752 – CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE AERODROMOS; SU-BAÇÃO: 001584 – CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE AERÓ-DROMOS (CONAEROBARR); NATUREZA DAS DESPESAS: 44905199 – OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES; **FONTE DE** RECURSOS: 0101000000 RECURSOS ORDINÁRIOS – TESOU-RO; FONTE DE RECURSOS: 0111561221 - CONTRATO Nº 0224824-88/2007 - CAIXA/SECID; **FONTE DE RECURSOS:** 5101561221 CONTRAPARTIDA ESTADUAL CONTRATO Nº 0224824-88/2007 - SECID; O mesmo é decorrente da licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019 - CSL/SINFRA, Tipo Menor Preço, sob Regime de Execução de EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, Adjudicação n.º 007/2018-CSL/SIN-FRA e Homologação datada de 05/06/2018, submetendo as partes, aos preceitos legais instituídos pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho 1993 e suas alterações, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, da Lei Estadual nº 10.403 de 29 de dezembro de 2015. **DATA DA ASSINATURA**: 11 de junho de 2019. BASE LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações. São Luís, 11 de junho de 2019. ASSINATURAS: JONAS ALVES DOS REIS DIAS, portador do RG nº 333992946 SSP/MA, inscrito no CPF nº 824.750.673-49, pela SINFRA e TACIANO ROCHA DA SILVA, brasileiro, divorciado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 6952888 PC-PA, e inscrita no CPF (MF) sob nº 013.552.437-77, pela empresa HANGAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI. Arquivamento na Unidade Gestora de Contratos e Convênios/SINFRA-UGCC. José Orlando de Lemos Gestor de Contratos e Convênios-UGCC/SINFRA ID 00874940

# ESTADO DO MARANHÃO DIÁRIO OFICIAL

**PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS** 

#### **CASA CIVIL**

#### Unidade de Gestão do Diário Oficial

Av. Senador Vitorino Freire, nº 1969 - Areinha - Fone: 3222-5624

CEP.: 65.030-015 - São Luís - MA

E-mail: atendimento.diariooficial@gmail.com - Site: www.diariooficial.ma.gov.br

FLÁVIO DINO DE CASTRO E COSTA

**MARCELO TAVARES SILVA** 

Secretário-Chefe da Casa Cilvil

Governador

TEREZA RAQUEL BRITO BEZERRA FIALHO

Diretora-Geral do Diário Oficial

## **NORMAS DE PUBLICAÇÃO**

# Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados a Unidade de Gestão do Diário Oficial em CD ou Pen Drive;
- b) Medida da Página 17cm de Largura e 25 cm de Altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows Versão 6,0 ou Superior;
- d) Tipo da fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 9;
- f) Entrelinhas automático;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadros sem linhas de grade ou molduras;
- i) Gravar no CD ou Pen Drive sem compactar, sem vírus de computador;
- j) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dias após a circulação do Diário Oficial;
- k) Se o erro for proveniente de falha de impressão, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do CD ou Pen Drive, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- I) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas;
- m) Utilize tantos CDs ou Pen Drives quanto seu texto exigir;
- n) Entrega de originais, 48 horas antes da data solicitada para Publicação.

Informações pelo telefone (98) 3222-5624

## TABELA DE PREÇOS

## 

#### **VALOR DO EXEMPLAR**

Exemplar do diaR\$	0,80
Após 30 dias de circR\$	1,20
Por exerc. decorrido R\$	1,50

- 1 As assinaturas do D.O. poderão ser feitas diretamente na Unidade de Gestão do Diário Oficial ou solicitadas por telefone ou correio, e valem a partir de sua efetivação.
- 2 Os suplementos, não estão incluídos nas assinaturas. O envio destes é opcional e está condicionado ao pagamento de 10% sobre o valor da assinatura.